SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 01 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2487

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE INSTALAÇÃO

ATA DE A.G.O. 01/2018.
Ata da Assembleia Geral Ordinária de Instalação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS)

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, em segunda chamada às 09:30h (nove horas e trinta minutos), reuniram-se na sede do Consórcio Pró-Sinos, Rua Dietrichi Hilbk nº 80, Bairro Morro do Espelho São Leopoldo RS, os Prefeitos **CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING**, Prefeita Municipal de Sapiranga, **VALÉRIO JOSÉ ESQUINATTI**, Prefeito Municipal de Riozinho e **RÉGIS ZIMMER**, Prefeito Municipal de Rolante, na qualidade de membros da Comissão Provisória da Agesan-RS, bem como os demais **Representantes dos Entes Federativos Municipais** e convidados, sendo o *quórum* atingido, nos termos do art. 2º do Protocolo de Intenções da Agesan-RS, conforme ata de presença, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

1. Aprovação do Estatuto da Agesan-RS;
2. Eleição do Conselho de Administração;
3. Aprovação do Quadro de Pessoal da Agesan-RS;
4. Aprovação do orçamento da Agesan-RS;
5. Apresentação, discussão e aprovação de resoluções.

Iniciando os trabalhos às nove horas e trinta e cinco minutos, por aclamação foram eleitos para presidente a secretário da assembleia, o Prefeito Leonardo Pascoal – devidamente designado pela Comissão Provisória – e o prefeito Régis Zimmer, respectivamente. Com a palavra o presidente do Consórcio Pró-Sinos iniciou a Assembleia dando as boas-vindas a todos e passou a explanar a pauta do dia. Prefeito passou a deliberar sobre a história da constituição da Agência. Por ato conseguinte, passou a análise do item 01 da Pauta – Aprovação do Estatuto, o Presidente do Pró-sinos apresentou o estatuto no Projetor para que todos os presentes pudessem analisa-lo, inclusive demonstrando as últimas alterações procedidas. Procurador de Sapucaia do Sul dissertou sobre o processo de indicação membros da composição dos conselhos locais de regulação, explanando sobre como acontece na ARIS e Granpal, portanto, o Art. 27 será alterado, contendo a indicação de 03 usuários pelo conselho, um pelos usuários e um pelas companhia. Aprovado o estatuto. Passou-se a analise do item 02 da pauta, eleição do Conselho de Administração, Prefeito Pascoal abriu a possibilidade de inscrição das chapas, havendo somente uma chapa inscrita: 1) Presidente: Prefeita Corinha Beatris Ornes Molling, Vice Presidente: Prefeito Valério José Esquinatti, 1º secretário: Prefeito Régis Zimmer, 2º secretario: Prefeito Irton Bertoldo Feller e 3º secretário: Prefeito José Alfredo Machado. Também houve a eleição do Conselho Fiscal, sendo eleitos o Prefeito de Esteio, Leonardo Duarte Pascoal, o Prefeito de Igrejinha, Joel Leandro Wilhem e o Prefeito de Três Coroas, Orlando Teixeira Sobrinho sendo aprovadas as chapas do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, empossados na data de hoje até 31/12/2020. Superado o item 02 da pauta, passou-se a análise e deliberação do item 03 da Pauta, no que tange ao Quadro de Pessoal da Agesan-RS, Prefeito Joel de Igrejinha solicitou a retirada do item "g" da Resolução do quadro de pessoal, sendo aprovada a resolução, com a retirada do item "g". Por fim, passou-se a analise do item 04 da pauta, que se refere ao orçamento da Agesan-RS, conforme solicitado pelo Prefeito Joel de Igrejinha o "caput" do inciso 3º será alterado, sendo aprovada, por unanimidade a resolução dos orçamentos. A sessão foi então encerrada pelo Presidente da Assembleia, as 11:00 horas, tendo sido lavrada a presente Ata, a qual lida e aprovada vai assinada sem qualquer registro de protestos nem de impugnações. Foram cumpridos todos os requisitos Estatutários. São Leopoldo, dezenove de dezembro de dois mil e dezoito.

Presidente e Membro da Comissão Provisória da Agesan-RS
CORINHA BEATRIS ORNES MOLLING

Vice-Presidente e Membro da Comissão Provisória da Agesan-RS
VALÉRIO JOSÉ ESQUINATTI

1º Secretário e Membro da Comissão Provisória da Agesan-RS
REGIS LUIZ ZIMMER

2º Secretário
IRTON BERTOLDO FELLER

3º Secretário
JOSÉ ALFREDO MACHADO

Presidente da Assembleia Geral Ordinária de Instalação
LEONARDO DUARTE PASCOAL

Assessor Jurídico
VANIR DE MATTOS

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:E1B9283F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

DIRETORIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº 1 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de Maria José Bastos da Silveira do cargo de coordenadora de programas e projetos.

O **presidente** do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, com base no artigo 32, *caput* do Estatuto da entidade:

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, Maria José Bastos da Silveira do cargo de coordenadora de programas e projetos do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019.

ÉDERSON MACHADO DOS SANROS
Diretor executivo do CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:8EFF93D1

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018
OBJETO: registro de preço para futura contratação de prestação de serviços para execução de limpeza pública das vias de rolamento, praças e áreas urbanas ou rurais dos municípios integrantes do CM GRANPAL – Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre e demais conveniados.

ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO
Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências do CM GRANPAL, sito na avenida das Indústrias, 469, sala 101, bairro São João, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, a servidora Carolina Serro Fontana, assessora jurídica, **procedeu a redação da presente ata com a decisão acerca dos recursos apresentados contra a habilitação de licitantes. Segue decisão: Vistos. As licitantes COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho, Produção, Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto e Urban Serviços e Transportes LTDA, qualificadas no processo licitatório, apresentaram recurso contra decisão de habilitação das empresas Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda e BH produções e Serviços LTDA, respectivamente. A licitante COOTRAVIPA referiu que o recurso é cabível e tempestivo e alegou que a documentação de habilitação técnica não atende previsão editalícia. Destacou que o atestado de capacidade técnica do profissional responsável técnico não demonstrou que executou obras de pavimentação e microdrenagem superficial. Argumentou a vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo. Postulou a inabilitação da licitante habilitada e juntou documentos. A licitante Urban Serviços e Transportes LTDA arguiu a tempestividade do recurso e alegou o descumprimento notório da qualificação técnica. Invocou precedente judicial do grupo econômico que faz parte a licitante BH, bem como a fraude do uso da prerrogativa da Lei Complementar 123/2006. Postulou a inabilitação da licitante habilitada e juntou documentos. Em contrarrazões, a licitante BH Produções e Serviços LTDA-EPP, argumentando a sua conformidade em relação à qualificação técnica. Destacou que deve haver pertinência material entre a motivação da intenção de recorrer e as razões escritas. Referiu que é falaciosa a acusação de grupo econômico e descumprimento da Lei Complementar 123/2006. Ao final, requereu a manutenção da decisão de sua habilitação. É o sucinto relatório. Passo a decidir. Preliminarmente, destaco que, de acordo com a sessão de pregão, seguem os temas que serão analisados na presente decisão: 6- Representante da empresa COOTRAVIPA refere que a empresa MECANICAPINA não atendeu ao item 9.3.5 do Edital. - 7 - O representante da empresa URBAN aponta que, com relação a empresa BH, esta não atende os itens 9.1.3.1, 9.1.3.4 e 9.1.3.5 do Edital. A Lei 10.520/2002 preceitua, no inciso XIII do artigo 4º, que "declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos". De acordo com a intepretação legislativa, somente serão analisados os pontos fixados em sessão, uma vez que a inovação recursal não é permitida. No caso em comento, as licitantes recorrentes basearam seus recursos no mesmo fundamento e, neste aspecto, me utilizo das informações prestadas pelo assessor técnico Vicente Marques, que é engenheiro civil, e as utilizo como razão de decidir: "A licitação é o procedimento administrativo vinculado por meio do qual os entes da Administração Pública e aqueles por ela controlados selecionam a proposta mais vantajosa entre as oferecidas pelos vários interessados, com dois objetivos: a celebração de contrato, ou a obtenção do melhor trabalho técnico, artístico ou científico. Diante disso, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório possui extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas. Além disso, as disposições legais aplicáveis num procedimento licitatório, a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha essencialmente vinculada (art 41 da Lei n. 8.666/93). Diante do exposto, cabe reiterar que o edital do Pregão Presencial nº 08/2018, no item 9.1.3.5, apresentou um equívoco redacional em relação ao OBJETO LICITADO, conforme demonstrado abaixo: 9.1.3.5. Comprovação de possuir em seu quadro permanente, responsável técnico habilitado na área de engenharia civil, com atestado de responsabilidade técnica por execução de obras e/ou serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou superior ao objeto deste TR, que comprove(m) ter executado obras de pavimentação e de microdrenagem superficial. Na realidade, a comprovação técnica deveria estar relacionada ao objeto licitado, conforme fora previsto no Termo de Referência, p. 59-60, a saber: Comprovação de possuir em seu quadro permanente, Responsável Técnico habilitado nas áreas de engenharia civil, com atestação de responsabilidade técnica por execução de serviços de complexidade tecnológica operacional equivalente ou 60 superior ao objeto deste TR, que comprovem ter executado serviços de limpeza urbana compatíveis com os exigidos por esse termo. Conforme exposto acima, o equívoco foi mesmo redacional. No que tange à qualificação técnica necessária, embora o TR e o Edital tenham previsto a necessidade de responsável técnico habilitado na área de engenharia civil, com atestado de responsabilidade técnica por execução de obras e/ ou serviços, a RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 do CONFEA, que discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais da Engenharia, Arquitetura e Agronomia, habilita também o ENGENHEIRO AGRÔNOMO para a realização de tais atividades (vide art. 1°, art. 5°, I e art. 7°, I, da Resolução do CONFEA n° 218/1973). Importa ressaltar que em determinados serviços de limpeza urbana deve haver cuidados quanto à segurança dos operários e cuidados para não haja exposição ao risco de contaminações de naturezas biológicas, físicas e químicas e, assim sendo, é necessária a responsabilidade de profissional vinculado às modalidades de Engenharia Civil ou Agronomia para exercício de tais atividades. Diante disso, não acolho os**

recursos apresentados e decido por manter a decisão do julgamento de habilitação e declaração de vitória das licitantes BH Produções e Serviços Ltda e Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda. Publique-se a decisão e procedam-se os demais atos para finalizar o procedimento licitatório. Porto Alegre, 31 de janeiro de 2019. Éderson Machado dos Santos. Diretor executivo CM GRANPAL". Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai assinada por mim.

CAROLINA SERRO FONTANA
Assessora Jurídica

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:0A6390C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 EDITAL Nº 005/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
EDITAL Nº 005/2019

EDITAL ADITIVO

Art. 01º - GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público **EDITAL ADITIVO** referente a realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente do Município de Alegria, sob regime estatutário, o qual se regerá de acordo com as disposições do EDITAL 001/2018, do Edital de Retificação publicado no dia 24/10/2018, EDITAL 002/2018, EDITAL 003/2018, EDITAL 004/2018, EDITAL 005/2018, EDITAL 001/2019, EDITAL 002/2019, EDITAL 003/2019, EDITAL 004/2019, deste edital e da legislação municipal específica.

Art. 02º - Se após o computo da pontuação de títulos houver empate entre candidatos, os critérios para desempate serão os dispostos no item 4, e suas subdivisões, constantes no título **IX - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL** - do EDITAL 001/2018, conforme segue:
"4. Havendo empate entre 2 (dois) ou mais candidatos, terá prioridade na ordem classificatória final, sucessivamente, o candidato que:
4.1. Apresentar idade mais avançada se, dentre os candidatos aprovados houver pelo menos 1 (um) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em conformidade com as disposições do Art.1º, combinado com o Artigo 27, Parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso.
4.2. Tiver obtido maior pontuação nas questões de conhecimento específico.
4.3. Tiver obtido maior número de pontos na prova de português.
4.4. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará através do sistema abaixo descrito:
4.4.1 Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente anterior ao dia da prova objetiva (06/01/2019), segundo os critérios a seguir:
a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
b) se a soma dos algarismos da loteria federal for ímpar, a ordem será a decrescente".

Art. 03º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Aplicação

Alegria/RS, 31 de janeiro de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se e Publique-se:

OLÍVIO OSMAR SPRINGER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:F2A1F537

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para prestação de serviços de mídia, através do informativo municipal, sendo este realizado 03 (três) vezes por semana, com intensidade de três minutos cada chamada, em dias alternados, sendo: terças, quintas e sábados, a partir das 12:00 horas, espaço a ser usado para divulgação de avisos e demais matérias de interesse público. **Contratada**: **RADIO CIDADE CANÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 89.979.140/0001-67. O Contratante pagará a importância de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) por mês, por um período de 12 (doze) meses, totalizando R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 31 de janeiro de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:C6A75701

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 019/2019

CONTRATO Nº 019/2019 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – Contratação de empresa para a prestação de serviços de mídia, através do informativo municipal, sendo este realizado 03 (três) vezes por semana, com intensidade de três minutos cada chamada, em dias alternados, sendo: terças, quintas e sábados, a partir das 12:00 horas, espaço a ser usado para divulgação de avisos e demais matérias de interesse público. DISPENSA 006/2019, Processo Administrativo 012/2019. Vigência – de 12 (doze) meses a contar da data de 18 de fevereiro de 2019.
Valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **Contratada**: **RÁDIO CIDADE CANÇÃO LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 89.979.140/0001-67. Data: 31.01.2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:34BEBD5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 02/2019
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA ELÉTRICA
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, sito a Avenida Presidente Getúlio Vargas, 2266 – Centro – Alvorada – CEP 94810-001, CNPJ 09.331.032/0001-44, representada pelo seu Presidente, Ver. Juliano Roman Marinho,

CONTRATADO: CLAYTON ROMERO DIAS, inscrito no CPF sob o n.º 806.077.480-87, RG 1062035249, CREA/RS Nº 103.453, residente à Rua Álamo, 101 – Bairro Hípica, CEP 91755-673, na cidade de Porto Alegre-RS, neste ato denominado CONTRATADO.
Pelo presente INSTRUMENTO, fica excluída a condição expressa originalmente no item 7.1.2. da CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS DOS SERVIÇOS, que diz:
Todas as demais condições originalmente contratadas permanecem inalteradas.

Alvorada, 14 de janeiro de 2019.

Câmara Municipal de Alvorada
Vereador
JULIANO MARINHO
Presidente

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:CCEA154D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO**, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas em atuar como Administradora de Benefícios ofertados de no mínimo 2 (duas) operadoras de planos de assistência médica ambulatorial e hospitalar, fisioterápica, psicológica e farmacêutica na internação, a serem prestados aos servidores da administração direta e indireta do Município de Alvorada, do Poder Legislativo e Executivo Municipal, ativos e inativos, bem como aos respectivos dependentes e pensionistas. O referido credenciamento inicia-se no dia **6 de fevereiro de 2019**, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, 2º andar, Bairro Bela Vista, Alvorada-RS.
O Edital encontra-se à disposição no portal alvorada.atende.net ou através de solicitação pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 1 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Marco Aurélio Comassetto
Código Identificador:4284C60C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 188/2019

PORTARIA MUNICIPAL Nº 188/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo nº 38027/2018;

RESOLVE:

1. Instaurar SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 160 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94, para apurar fatos e responsabilidades acerca do dano supostamente causado ao veículo Fiat Palio Fire, ano 2015/2016, cor azul, placa IWV 9714, conduzido por Maicon Ramos da Cruz, de propriedade de Franciele Benini dos Santos, enquanto este trafegava na Rua Santa Bárbara, nº 646, bairro Santa Bárbara, sofrendo avarias nos pneus devido a um buraco na via pública.

2. Designar Comissão Sindicante, conforme prevê o artigo 160, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, composta por Amanda Pimentel Jacques, matrícula funcional nº 2018108886 e Antônio Roberto Vieira Junior, matrícula funcional nº 2017108851, sob a presidência da primeira.

3. Determinar que a Comissão Sindicante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 161 da Lei Municipal nº 730/94 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:0B0CB493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 227/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 2.975/2019, a servidora Deborah Blank, Médica Pediatra, matrícula nº 2012106157, Licença Gala, no período de 21 de janeiro de 2019 a 25 de janeiro de 2019, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, 29 dias do mês de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:5C0FC8F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 264/2019

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com Processo protocolizado sob nº 3.022/2019, a servidora Carolina dos Santos Correa, Farmacêutica Bioquímica, matrícula nº 2017108859, Licença Maternidade, no período de 21 de janeiro de 2019 a 19 de julho de 2019, nos termos do artigo 210 da Lei Municipal nº 730/94.

Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de janeiro de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Susani Luzia Oliveira
Código Identificador:A40162AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVITE 02/2019 - EQUIPE DE SEGURANÇA PARA EVENTOS DA SMEC

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N° 02/2019

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade **CARTA CONVITE n° 02/2019**, tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"** para Contratação de Equipe de Segurança para Prestação de Serviço nos eventos que serão realizados pela SMEC no ano de 2019**,** no Municipio de Arroio dos Ratos/RS**.** Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas no dia **08/02/2019** às **14 horas**. O edital encontra-se disponível no site www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 51 – 3656 1029.

Arroio dos Ratos, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:FA4E5BB6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 073

24/01/2019- Portaria n° 073/2019- Designa o Sr. OLAVO JOSÉ TRASEL, Vice Prefeito de Arroio dos Ratos, matrícula n° 3338, para responder pelo Município pelo prazo de 07 (sete) dias, a contar de 28 de janeiro de 2019 a 03 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A03405B1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 067

22/01/2019- Portaria n° 067/2019- Concede a servidora MARILIA MACHADO DA SILVA, matrícula n° 3557- "Salario Maternidade" pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 19 e 20 da Lei Municipal n° 2924/07 alterada pela Lei n° 3617/13 e, de conformidade com o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal, a contar de 17 de janeiro de 2019 a 15 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:F3AB0BD3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 078

24/01/2019- Portaria n° 078/2019- Convoca a servidora em férias VANESSA SILVA ROMERA AREIAS, matrícula 372 - Cargo Professora para o efetivo de sua função, a contar de 23 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:92174E18

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 077

24/01/2019- Portaria n° 077/2019- Convoca a servidora em férias SABRINA PFINGSTAG BARTH, matrícula 1309/2642 - Cargo Professora para o efetivo de sua função, a contar de 22 a 25 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:604E2352

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 076

24/01/2019- Portaria n° 076/2019- Convoca o servidor em férias IVAN LUIS CHAGAS, matrícula 1802 - Cargo Motorista para o efetivo de sua função, a contar de 25 a 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:FB5C979C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 074

24/01/2019- Portaria n° 074/2019- Convoca o servidor em férias LUIZ AFONSO FERREIRA CAMBOIM, matrícula 10199 - Cargo Motorista para o efetivo de sua função, a contar de 17 a 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:FA4BCEF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 063

18/01/2019- Portaria n° 063/2019- Convoca a servidora em férias MARIANA DOS ANJOS ALVES, matrícula 2889 - para o efetivo de sua função, a contar de 18 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:7D753B3E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 062

18/01/2019- Portaria n° 062/2019- Convoca a servidor em férias LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 2820 - para o efetivo de sua função, a contar de 18 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:7C9F7110

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 075

24/01/2019- Portaria n° 075/2019- Convoca a servidora em férias RENATO CESAR PIZZIO CORREA, matrícula 980 - Cargo Motorista para o efetivo de sua função, a contar de 07 a 24 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:271776D2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 079

24/01/2019- Portaria n° 079/2019- Concede a servidora CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n° 2663- "Salario Maternidade" pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme artigo 19 e 20 da Lei Municipal n° 2924/07 alterada pela Lei n° 3617/13 e, de conformidade com o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal, a contar de 11 de janeiro de 2019 a 09 de julho de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:6753D115

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 080

24/01/2019- Portaria n° 080/2019- Averbar o Tempo de Serviço da servidora CARLA DENISE HUFF DA FONSECA, cargo de Professora, matrícula n° 235, o Tempo de Serviço prestado no INSS, para fins de Aposentadora, conforme consta na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o tempo de contribuição de : 1592 dias, correspondendo a 04 anos, 4 meses e 12 dias.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:86123B61

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 064

18/01/2019- Portaria n° 064/2019- Convoca a servidor em férias ANDRE DOS SANTOS FERREIRA, matrícula 3296 - para o efetivo de sua função, a contar de 21 janeiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:AA9BF973

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 065

21/01/2019- Portaria n° 065/2019- Convoca a servidora em férias SONIA MEDIANEIRA CAMBOIM FIGUEIREDO, matrícula 2850 - para o efetivo de sua função, a contar de 24 janeiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:68CEC3FA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 069

22/01/2019- Portaria n° 069/2019- Remove a servidora SONIA MEDIANEIRA CAMBOIM FIGUEIREDO, matrícula 2850, Cargo de Agente Administrativo Auxiliar da Secretaria Municipal de Agricultura, lotando-a na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a contar de 01 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:BD2AE4F1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 066

21/01/2019- Portaria n° 066/2019- Concede a servidora CARLA ROSANE AZEREDO DOS SANTOS, matrícula 2681, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Saúde, promoção por titulação no percentual de 10% sobre o vencimento básico, na forma da lei n° 3.750/2015, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:1BC096E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 093

28/01/2019- Portaria n° 093/2019- Convoca para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.3712005, no período de 04 de fevereiro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para a Especialista - Orientadora Educacional GUACIRA DA SILVA FIGUEIRA, matrícula n° 2644, em exercício na EMEF Miguel Couto, no turno da tarde, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da manhã, na mesma EMEI Recanto do Saber.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:EC5D7D27

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 090

28/01/2019- Portaria n° 090/2019- Convoca para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.3712005, no período de 06 de fevereiro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para a Professora MARIA OLIVIA DE ALMEIDA KUHN, matrícula n° 3312, em exercício na EMEI Recanto do Saber, no turno da tarde, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da manhã, na mesma Escola.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:6AC905C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 089

28/01/2019- Portaria n° 089/2019- Convoca para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.3712005, no período de 06 de fevereiro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para a Professora MONICA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula n° 3216, em exercício na EMEI Recanto do Saber, no turno da tarde, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da manhã, na mesma Escola.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:18051FD7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 094

28/01/2019- Portaria n° 094/2019- Convoca para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.3712005, no período de 06 de fevereiro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para a Professora ANGELICA PATRICIA DA COSTA VIEIRA, matrícula n° 3304, em exercício na EMEI Thereza Franceschi Vieira, no turno da tarde, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da manhã, na mesma Escola.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:B38E67E1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 092

28/01/2019- Portaria n° 092/2019- Convoca para fazer Regime de Trabalho de 40 horas semanais, de acordo com a Lei 1.750/99 e Lei n° 2.3712005, no período de 04 de fevereiro de 2019 a 20 de dezembro de 2019, para a Especialista em Educação- Orientadora Educacional ISABEL CRISTINA GONÇALVES SALATI CURTINAZ, matrícula n° 1297, em exercício na EMEF Miguel Couto, no turno da tarde, para 20 horas semanais - Desdobramento atuar no turno da tarde, nas EMEIs Recanto do Saber e Thereza Franceschi Vieira.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:9581A1C0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 095

28/01/2019- Portaria n° 095/2019- Convoca a servidora em férias DAIANE SERPA PIZZIO, matrícula 2827 - para o efetivo de sua função, a contar de 29 janeiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:366D91EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o concursado abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADO (A)** no cargo de Fiscal, classificado em 2º lugar respectivamente no concurso público Nº001/2016 realizado em 24 de abril de 2016, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

FISCAL

-MARCOS ROGÉRIO BURON

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10(dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10(dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:9BF64D12

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a concursada abaixo relacionada, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADA** no cargo de Servente, classificada em 12º lugar no Concurso Público nº 001/2015, realizado em 24 de maio de 2015, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal:

1 – SERVENTE

VERIDIANE GONÇALVES ALMEIDA

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10(dez) dias a contar desta data, podendo este prazo ser revalidado por mais 10(dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:513C4CA4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2019

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a concursada abaixo relacionada, para que compareça junto à Secretaria de Administração, para ser **NOMEADA** no cargo de Professor Séries Iniciais, classificados em 23º lugar respectivamente no concurso público nº 001/2015 realizado em 24 de maio de 2015, devendo apresentar toda a documentação necessária para o devido registro legal.

PROFESSOR SÉRIES INICIAIS

- LUCIANA APARECIDA MENEGOL

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 10(dez) dias a contar desta data, podendo ser este prazo revalidado por mais 10(dez) dias, mediante solicitação por escrito do concursado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:7E43B745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
RETIFICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 01/2019

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 01/2019

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, situado à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público a **RETIFICAÇÃO** do edital de licitação na modalidade de CARTA CONVITE - "AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS DE TINTA E PEN CARD", sob número Nº 01/2019, objetivando a aquisição de cartucho de tinta e Toner original/compatível a serem fornecidos parceladamente em quantidade compreendida entre aquelas informadas, quando deles o Município tiver necessidade (semanal, quinzenal e/ou mensal). A licitante contratada será responsável pela logística reversa dos itens, devendo fazer o recolhimento dos cascos de cartucho de Tonner e cartucho de tinta inservíveis, assim que solicitado pela contratante, conforme

consta na Lei Federal nº 12.305/2010, art. 33, sem qualquer ônus ao Município.
Fica retificado através deste: **A divisão dos itens em dois lotes, lote 01 (itens 01 a 15) e lote 02 (item 01); o julgamento dar-se-á global por lote, podendo o licitante concorrer em um ou dois lotes, conforme anexo.** Prorroga-se a **data de abertura da documentação para o dia 11/02/2019 às 10:00h.** O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.augustopestana.rs.gov.br. Outras informações referente ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone Fax: 0XX55 3334-4900.

OBSERVAÇÃO: Para as empresas que já enviaram sua documentação, será considerado no momento da abertura do envelope da proposta a separação dos valores conforme o estabelecido na retificação deste edital.

Augusto Pestana, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:8864EB76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018

3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2018

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VILMAR ZIMMERMANN,** Brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 331.968.000 – 59, portador da Carteira de Identidade nº 7017051611, residente e domiciliado na rua São Francisco, 743, no Município de Augusto Pestana - RS , doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÀO INDEPENDENTE DOS ÁRBITROS DE CRUZ ALTA - AIACA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.241.820/0001-82, estabelecida na Rua Cel. Martins, 1230, ap. 01, centro, na cidade de Crus Alta/RS, CEP: 98.005-210, fone: (55) 3303 – 6681, neste ato representado por **GILBERTO PARANHOS DE SOUZA,** diretor presidente, inscrito no CPF sob nº 680.825.330 – 72, denominada simplesmente **CONTRATADA,** tendo em vista a Adjudicação da licitação para a aquisição objetivando a contratação de empresa para **SERVIÇO DE ARBITRAGEM DO ANO DE 2017,** o conforme Pregão Presencial nº 07/2018, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e termos da proposta, firmam o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 39/2018.
CLÁUSULA SEGUNDA: Considerando o aditivo de Serviço de Arbitragem de jogos do Campeonato de Futebol de Campo, conforme primeiro aditivo ao contrato e a justificativa apresentada pela Secretária de Educação e Cultura do Município, prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 39/2018, de 31/01/2019 para 02/03/2019, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA: Que as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 39/2018, continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Augusto Pestana - RS, 31 de JANEIRO de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal
Contratante

AssociaçàO Independente Dos árbitros de Cruz Alta – AICA
CNPJ sob nº 20.241.820/0001-82
Contratada

GILBERTO PARANHOS DE SOUZA
CPF sob nº 680.825.330 – 72
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

01)_____
CPF N°

02)_____
CPF N°

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:1BF8735E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019,** tendo como objeto: Contratação de profissional para elaboração do PPCI da unidade básica de saúde. CONTRATADO: MARIO LUIZ DE SOUZA – Engenheiro Eletricista CPF nº 589.835.200-78 – CREA RS 226752 Valor: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão – RS, 31 de janeiro de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:02021805

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 05 DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para compor Comissão de Acompanhamento e Condução do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2019 e suas alterações 002/2019 e 003/2019.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR** os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para compor Comissão de Acompanhamento e Condução do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2019. E suas alterações 002/2019 e 003/2019.

Alcenira Frozza Orso, Professor 20 hs, Matrícula n° 592
Ana Maria dos Santos Silveira, Professor 20 hs, Matrícula n° 679
Luci Stein, Secretária Municipal de Educação, Matrícula n° 1784
Karine Ranzzi de Oliveira, Assessora Jurídica, Matrícula nº 1772

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 14 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 31 de janeiro de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:4771B875

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 005/2019 - HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 005/2019

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificação Nº 001/2019**,** Edital n° 001/2019, 002/2019 E 003/2019, estando os candidatos devidamente classificados para o cadastro reserva.

Professor 20 hs – Anos Finais - História

Ordem	Nome
1º	Rafael da Silveira Werner
2º	Fátima Ronize Joner de Souza
3º	Jairo Rene Lorencini
4º	Sonia Salete Orlandi de Souza
5º	Neli Fátima Landim
6º	Roseane Schunke Cantarelli

Professor 20 hs – Anos Finais – Matemática

Ordem	Nome
1º	Juliana Ambrozio
2º	Jonas Campiol
3º	Julia Grasel de Castro
4º	Jocimar Furtado
5º	Aline da Rosa Ortiz

Professor 20 hs – Anos Finais – Língua Portuguesa

Ordem	Nome
1º	Rosemara Cristiana de Paula
2º	Cintia da Silva
3º	Roberta Freitas Chagas
4º	Débora Flores Ramos Froza
5º	Jani Mara de Oliveira
6º	Santa Teresinha Hartmann

Professor 20 hs – Anos Finais – Educação Física

Ordem	Nome
1º	Ana Claudia da Rosa Silveira
2º	Eva Francieli da Costa
3º	Maria Bruna Karal da Silva
4º	Léo Fagundes Filho
5º	Katia Pereira
6º	Olívia Maria de Araújo
7º	Fátima Patrícia Leite
8º	Milton Júnior Rodrigues

Professor 20 hs – Anos Finais – Ciências

Ordem	Nome
1º	Mônica Kuentzer

Professor 20 hs – Anos Iniciais

Ordem	Nome
1º	Cladir Ortiz
2º	Karine Natália Mai
3º	Ana Carla dos Santos
4º	Eliara Rodrigues Flores da Costa
5º	Danieli Brum dos Reis
6º	Ana Paula da Silva
7º	Graziela Ramos Borges
8º	Luana dos Santos
9º	Luciane Aparecida de Moraes Kroth
10º	Jesus Marcelo Ortiz
11º	Alice Cristina dos Santos Picoli da Costa
12º	Gabriele Bagatini Sanini Sopelsa
13º	Adriana Schneider de Oliveira
14º	Casiandra Keller
15º	Edinéia Pereira Dias
16º	Ana Renata Antunes de Oliveira Damiani
17º	Fabiana Francisca Chaves
18º	Marli Terezinha Broch Magni
19º	Catiane Fernandes Mulinari
20º	Rita Kelly da Silva Santos
21º	Maria Salete Ballin
22º	Denise Terezinha Nicolini Kussler
23º	Letícia Francisca Piassini
24º	Rosilene Battisti Strohschoen

Professor 20 hs – Educação Especial

Ordem	Nome
1º	Elienai Maria Balhejo Saneripp
2º	Ana Carla dos Santos
3º	Danieli Brum dos Reis
4º	Cladir Ortiz
5º	Luciane Aparecida de Moraes Kroth
6º	Rosemara Cristiana de Paula
7º	Ana Claudia da Rosa Silveira
8º	Eva Francieli da Costa
9º	Fabiana Francisca Chaves
10º	Léo Fagundes Filho
11º	Jamile Ortiz Doneda
12º	Rosegler Silva Fachi
13º	Jani Mara de Oliveira
14º	Letícia Francisca Piassini

Educador Infantil – 40 hs

Ordem	Nome
1º	Karine Natália Mai
2º	Roselaine da Cas Kern
3º	Eliziane Veiga
4º	Dária Ferreira Fernandes
5º	Ana Paula da Silva
6º	Graziela Ramos Borges
7º	Eva Francieli da Costa
8º	Bianca de Lós Magagnin
9º	Milene Ferrari
10º	Adriana Schneider de Oliveira
11º	Ana Paula Rodrigues da Silva
12º	Géssica Mendes de Azevedo
13º	Claudia Mariani Walendorff da Silva
14º	Adriana Prates da Costa
15º	Andreza Oliveira de Moraes
16º	Sara Neliza Trindade de Moraes
17º	Patrícia Lizzi
18º	Ana Renata Antunes de Oliveira Damiani
19º	Fabiana Francisca Chaves
20º	Maria Bruna Karal da Silva
21º	Cleciane Battisti dos Santos
22º	Marli Terezinha Broch Magni
23º	Rita Aparecida da Silveira Ceccon
24º	Aline dos Santos Soldi
25º	Elisete Pozzebon Zappe
26º	Mariucha Pereira Ortiz
27º	Verônica Brandão Lima
28º	Larissa Ortiz Metzelthin
29º	Jaqueline Zappas
30º	Lizane Aparecida Nunes
31º	Rita Kelly da Silva Santos
32º	Elisangela da Rosa Lopes
33º	Geniara Ferreira Rodrigues
34º	Letícia da Rosa Gomes
35º	Luiz Arcênio de Freitas de Araújo
36º	Eva Leoni Lizzi
37º	Cenara Borges da Rosa
38º	Fabila Paola Leite

39º	Janaina Padilha
40º	Laura da Silveira

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 31 de janeiro de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:00E2EE3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar: **RETIFICAÇÃO PP 007/2019** – Retifica-se o termo de referência do edital – anexo V. Data de abertura às 09hs do dia 14 de fevereiro de 2019. A retificação encontra-se publicada no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 01 de fevereiro de 2019.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:BA83DBB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2019 - CONCURSO PÚBLICO 001/2015

Frederico Arcari Becker, Prefeito Municipal de Bom Jesus, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, nos termos de edital de Concurso Público 001/2015 e legislação pertinente, TORNA PÚBLICO, que nomeou por portaria os servidores abaixo relacionados para os respectivos cargos: CONTADOR – INSCRIÇÃO – NOME - DOCUMENTO: 3585 RONALDO CERICOLI – Portaria n° 160/2019 8048932357. PSICOLOGO – INSCRIÇÃO - NOME DOCUMENTO: 4311 LAUREN MIRANDA CHIAPPA VERÇOSA – Portaria n° 161/2019 7053938671. Conforme Lei Municipal 2513/2008, os candidatos aprovados, nomeados no serviço público municipal, terão o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste para tomar posse e 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Bom Jesus, 01 de fevereiro de 2019.

FREDERICO ARCARI BECKER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:73FAE877

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 041/2019

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 041/2019
Contratante: Município de Bom Princípio
Colaboradores:Associação Cultural e Esportiva Padre Pedro Gregory
Objeto: reformar e substituir o assoalho do ginásio municipal de esportes do Morro Tico-Tico
Valor total:R$128.036,38(cento e vinte e oito mil reais e trinta e seis reais e trinta e oito centavos)
Vigência: até 30/03/2019
Assinatura:28/01/2019

VILMAR KLERING E DIRCEU FRITZEN
Gestor da Parceria

Servidor Público Municipal
Bom Princípio,01/02/2019

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:5ACBD138

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DA SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

•
LICITAÇÃO MODALIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aostrinta e um diasdias do mêsde janeirodo ano de dois mil e dezenove, às09h, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, a fim derealizarem a abertura dos envelopes da Tomada de Preços acima mencionada cujo objeto éa prestação de serviços de administração e fornecimento de Vale-Alimentação em forma de cartão magnético para os servidores da administração direta do Município, de acordo com as especificidades do edital n°005/2019.De posse de recursos impetrados pelas empresas GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS (protocolo 2019/195), EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA (protocolo 2019/190) e ROM CARD ADINISTRADORA DE CARTÕES EIRELI (protocolo 2019/163) e do parecer jurídico recebido na data de abertura desta sessão pública, a Comissão Permanente de Licitações decide por suspender a sessão paraanálise do mérito da questão e,por fim,decisãofinal pela autoridade superior competente,uma vez que o Departamento Jurídico (conforme parecer em anexo) decidiu deferir o requerido pelas empresas EXPERTISE e ROM CARD, no que tange a exigência editalícia item 6.1, letra “c”.Compareceram,nesta sessão pública de abertura,as empresas:

1 – GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS, representada pela Sra. Alessandra Villela Holanda, RG2051574206
2 – BANRISUL CARTÕES S/A, representada pelo Sr. Protásio Albino Krindges, RG8024761441;
3 – LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, Representada pelo Sr. Diego Peters Lauxen, RG1065841765.

Suspensa a sessão.Nada mais havendo a constar, após lida e aprovada, a presente ata vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES GREEN CARD S/A

BANRISUL CARTÕES S/A LE CARD ADMCARTÕES LTDA

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:65B1975B

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **14 de fevereiro de 2019, às 9 horas,** serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE acima, cujo objeto é a **execução de arquibancada móvel do Ginásio José Bertoldo Ledur.** Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 31 de janeiro de 2019.

JOÃO GUILHERME WESCHENFELDER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:CAE0E77F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.609, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos do Decreto Municipal nº 5.976/2015, de 13 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. São designados para integrarem o Conselho Municipal de Tributos - CMT, para o cumprimento de um mandato com duração de 01 (um) ano, no período de 06 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020, os membros abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo
a) Secretaria Municipal de Finanças
MISAEL DALVAN GUIMARÃES – Titular - Recondução
GABRIEL CASALI – Suplente
GRACIELA GRESSLER KNORST – Titular - Recondução
FELIPE MISAEL MORAES KRUGER – Suplente - Recondução

b) Assessoria Jurídica
FAUSTON GUSTAVO PEREIRA SARAIVA – Titular - Presidente
PEDRO SANTOS DE AZEVEDO – Suplente

c) Setor de Contabilidade
PATRICIA JAQUELINE ZIMMER FLESCH – Titular – Vice-Presidente - Recondução
PATRICIA KLAUS – Suplente - Recondução

II – Representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha - ACI
MARIZA SCHMÖKEL KELLERMANN – Titular
SANDRO DEBASTIANI – Suplente

III – Representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul – CRC/RS
LILIA MARIA DAMASCENO – Titular
NICOLE STAHL – Suplente

IV – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB/RS
ALLAN DYEGO PIMENTEL AMANCIO - Titular

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos do Decreto Municipal nº 5.976/2015, de 13 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. São designados para integrarem o Conselho Municipal de Tributos - CMT, para o cumprimento de um mandato com duração de 01 (um) ano, no período de 06 de fevereiro de 2019 a 05 de fevereiro de 2020, os membros abaixo relacionados:

I – Representantes do Poder Executivo
a) Secretaria Municipal de Finanças
MISAEL DALVAN GUIMARÃES – Titular - Recondução
GABRIEL CASALI – Suplente
GRACIELA GRESSLER KNORST – Titular - Recondução
FELIPE MISAEL MORAES KRUGER – Suplente - Recondução

b) Assessoria Jurídica
FAUSTON GUSTAVO PEREIRA SARAIVA – Titular - Presidente
PEDRO SANTOS DE AZEVEDO – Suplente

c) Setor de Contabilidade
PATRICIA JAQUELINE ZIMMER FLESCH – Titular – Vice-Presidente - Recondução
PATRICIA KLAUS – Suplente - Recondução

II – Representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Novo Hamburgo, Campo Bom e Estância Velha - ACI
MARIZA SCHMÖKEL KELLERMANN – Titular
SANDRO DEBASTIANI – Suplente

III – Representantes do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul – CRC/RS
LILIA MARIA DAMASCENO – Titular
NICOLE STAHL – Suplente

IV – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil –OAB/RS
ALLAN DYEGO PIMENTEL AMANCIO - Titular

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 30 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5A2D6CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 233/17, oriundo do Pregão Presencial nº 054/17. CONTRATADA: OTS LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ sob nº 20.075.942/0001-46.
Objeto: Prestação de serviços, com responsabilidade técnica, mão de obra e ferramentas e equipamentos na manutenção e limpeza de bocas de lobo, caixas de inspeção, poços de visita e conserto de redes de fundo de lote..
Termos do Aditivo: Aditivo 03 - Prorrogação contratual – 04 (quatro) meses, a contar de 04.01.2019.

Campo Bom, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DACF3B2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 241/2018, oriundo da Dispensa de Licitação nº 124/18. CONTRATADA: INSTITUTO NOVA DE ESTUDOS, PESQUISA E ANÁLISE DE PROJETOS SÓCIO GOVERNAMENTAIS - CNPJ sob nº 07.314.217/0004-68.
Objeto: Prestação de Serviços de gestão e execução de atividades hospitalares complementares aos do Sistema Único de Saúde - SUS .
Termos do Aditivo: Alteração do CNPJ nº 07.314.217/0001-15 para o CNPJ nº 07.314.217/0004-68.

Campo Bom, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F3C36FE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 22/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 011/2019. CONTRATADA: JOÃO PAULO SCHMITT - CNPJ sob nº 23.291.570/0001-83.
Objeto: Fornecimento de água sem gás, para eventos da Secretaria de Educação e Cultura e Secretaria de Saúde
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 28/01/19.
Valor total da contratação: R$ 3.071,56 (três mil e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Campo Bom, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:69394F51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 008/2019, oriundo da Dispensa de Licitação nº 007/19. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PLURAL - CNPJ sob nº 03.126.200/0001-83.
Objeto: Prestação de serviços médicos, em caráter de plantão 24 horas e respectiva responsabilidade técnica.
Vigência: 90 (noventa) dias, a contar de 20/01/19.
Valor total da contratação: R$ 393.120,00 (trezentos e noventa e três mil, cento e vinte reais).

Campo Bom, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:6C10FA2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2019, oriundo da Inexigibilidade nº 05/2019. CONTRATADA: ALEGRIA COMUNICAÇÃO LTDA - CNPJ sob nº 05.094.622/0001-40.
Objeto: Contratação da Rádio Alegria para 80 (oitenta) spots de trinta (trinta) segundos cada, para divulgar o Aniversário de Campo Bom, bem como a programação do evento, entre os dias 23 e 31 de janeiro.
Vigência: 15 (quinze) dias, a contar de 22/01/19.
Valor total da contratação: R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Campo Bom, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:3ABAE86E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Campo Bom torna público o preço registrado no Pregão Presencial para Registro de Preços PP 001/19 – Para contratação de empresas para a prestação de serviços de locação de veículos para transporte de pessoas em diversas atividades do Município. Ata de Registro de Preço assinada em 30/01/2019. Destacando-se as empresas vencedoras: I) ALDITUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA-ME, o preços unitários ajustados para os itens foram: Item 15 R$ 250,00 e Item 17 R$ 650,00 e II) KELLY TUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, os preços unitários ajustados para os itens foram: Item 01 R$ 1.399,00; Item 02 R$ 1.799,00; Item 03 R$ 10.399,00; Item 04 R$ 2.300,00; Item 05 R$ 3.600,00; Item 06 R$ 21.500,00; Item 07 R$ 2.799,00; Item 08 R$ 9.200,00; Item 09 R$ 1.999,00; Item 10 R$ 230,00; Item 11 R$ 460,00; Item 12 R$ 230,00; Item 13 R$ 920,00; Item 14 R$ 223,00 e Item 16 R$ 218,00.

Campo Bom, 30 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D0787677

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Campo Bom torna público o preço registrado no Pregão Presencial para Registro de Preços PP 004/19 – Para a contratação de estabelecimento comercial de combustíveis, para efetuar o abastecimento com combustível do tipo gasolina comum, óleo diesel S10 e óleo diesel S500 comum para os veículos da Frota Municipal. Ata de Registro de Preço assinada em 30/01/2019. Destacando-se as empresas vencedoras: I) BENETTI COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA., o preço unitário ajustado para o Item 01 foi R$ 3,8470 e II) OLARIA COMEÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, os preços unitários ajustados para os itens foram: Item 02 R$ 3,0690 e Item 03 R$ 3,0190.

Campo Bom, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:725F361E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Município de Campo Bom torna público o preço registrado no Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE 053/18 – tipo menor preço para locação de pirâmides e pavilhão de lona, para utilização em diversos eventos oficiais do Município Ata de Registro de Preço assinada em 30/01/19. Destacando-se as empresas vencedoras: I) CELEIRO FEIRAS E EVENTOS EIRELI, os preços unitários ajustados para os itens foram: Item 001 foi R$ 112.000,00; Item 005 foi R$ 3.597,00; Item 012 foi R$ 8.900,00; Item 015 foi R$ 10.000,00; Item 020 foi R$ 10.800,00; Item 021 foi R$ 9.600,00; Item 025 foi R$ 7.000,00 e Item 027 foi R$ 7.000,00 e II) VIVIANE LOPES DA SILVA-ME, os preços unitários ajustados para os itens foram: Item 002 R$ 900,00; Item 003 foi R$ 5.496,00; Item 004 foi R$ 3.496,00; Item 006 foi R$ 3.496,00; Item 007 foi R$ 800,00; Item 008 foi R$ 900,00 Item 009 foi R$ 800,00; Item 010 foi R$ 1.100,00; Item 011 foi R$ 1.100,00; Item 013 foi R$ 800,00; Item 014 foi R$ 1.000,00; Item 016 foi R$ 8.799,00; Item 017 foi R$ 900,00; Item 018 foi R$ 2.000,00; Item 019 foi R$ 1.400,00; Item 022 foi R$ 1.996,00; Item 023 foi R$ 2.896,00; Item 024 foi R$ 600,00; Item 026 foi R$ 2.596,00 e Item 028 R$ 1.000,00.

Campo Bom, 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2E28C1ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019.

Objeto: aquisição de lixeiras com capacidade de 240 litros, conforme memorial descritivo no Anexo I - Termo de Referência. Cópias do edital poderão ser retiradas preferencialmente através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, o credenciamento e a sessão pública serão realizados no dia: 15/01/19 às 9h00min., devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até às 8h59min deste mesmo dia.

Campo Bom 31 de janeiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1A39A953

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 001/2019 – PRODUTOS QUÍMICOSPARA TRATAMENTO DE ÁGUA, dia 14/02/2019, às 10 horas; PE 002/2019 – AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO, CR 1060.466-67/2018, dia 15/02/2019 às 10h; PP 003/2019 – MASSA ASFÁLTICA, dia 18/02/2019, às 10 horas; PP 004/2019 – SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL – CR 352.365-41, dia 19/02/2018 às 10h. A retirada dos editais e informações podem ser obtidas nos sites www.portalde compraspublicas.com.br e www.candiota.rs.gov.br ou pelo telefone (53) 3245-7299.

Candiota, 01 de fevereiro de 2019.

ADRIANO CASTRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pâmela Medeiros
Código Identificador:04B24C83

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 046/2019

O VICE-PREFEITO no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL, por este ato, NOMEIA a Srta. MAKELLE LUNELLI para o cargo de provimento efetivo de Professor – Educação Infantil, 20 horas.

Capão Bonito do Sul/RS, 01 de Fevereiro de 2019.

Publique-se.

NELSON CATAPAN
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:C4910556

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 045/2019

O VICE-PREFEITO no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL, por este ato, NOMEIA a Sra. ELIANA GRZEKOVIAK REOLON para o cargo de provimento efetivo de Professor - Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental, 20 horas.

Capão Bonito do Sul/RS, 01 de Fevereiro de 2019.

Publique-se.

NELSON CATAPAN
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:2DF7A24F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 044/2019

O VICE-PREFEITO no exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL, por este ato, NOMEIA a Srta. BRUNA BORGES FERREIRA para o cargo de provimento efetivo de Professor - Séries ou Anos Finais do Ensino Fundamental – Língua Inglesa, 20 horas.

Capão Bonito do Sul/RS,01 de Fevereiro de 2019.

Publique-se.

NELSON CATAPAN
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Spanholi Boeno
Código Identificador:41C39DA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 04/2019 - SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 04/2019
Objeto: Contratação de empresa para serviços de retifica e montagem de motor em uma Retroescavadeira Case 580L, da Secretaria de Obras. A sessão realizar-se-á 12/02/2019 às 09h00min, sala de licitações, rua 14 de abril, nº 100, centro. A íntegra do edital está disponível em www.coronelbicaco.rs.gov.br.

Coronel Bicaco-RS, 31 de janeiro de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:572D3198

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de água mineral para as Secretarias municipais
VALOR: R$9.600,00(nove mil e seiscentos reais)
CONTRATADA: SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA
CNPJ Nº 04.365.216/0001-01

Cotiporã, 31 de janeiro de 2019

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:C16BA945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027, DE 31 DE JANEIRO DE 2019
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de placas para a Unidade Básica de Saúde
Contratada: NYKO ARTES VISUAIS LTDA
CNPJ nº 91.406.751/0001-68
Validade: 15 dias
Valor: R$6.369,00

Cotiporã, 31 de janeiro de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Munic. de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:9ADBE705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010-2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a contratação de empresa para o fornecimento de placas para a Unidade Básica de Saúde
VALOR: R$6.369,00
CONTRATADA: NYKO ARTES VISUAIS LTDA
CNPJ Nº 91.406.751/0001-68

Cotiporã, 31 de janeiro de 2019

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:66094709

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028, DE 31 DE JANEIRO DE 2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2019

CONTRATANTE: Município de Cotiporã

CONTRATADA: : SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA
CNPJ Nº 04.365.216/0001-01
OBJETO: o presente Contrato tem como objeto o fornecimento de água mineral para as Secretarias Municipais
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2019
VALOR: R$9.600,00(nove mil e seiscentos reais)

Cotiporã, 31 de janeiro de 2019

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:F57D51F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

PREGÃO PRESENCIAL 07/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2019 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 13 de fevereiro de 2019, às 14h. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Reforma do alambrado, instalação do portão principal e pintura das torres de iluminação do Campo Municipal de Futebol Sete Marcos Mateus Fortunato. Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2500, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 31 de janeiro de 2019.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:FC635A3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL N.º 02/2019 - RESULTADO DOS RECURSOS DAS INCRIÇÕES, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS OBJETIVAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

EXTRATO DE EDITAL Nº 02/2019

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos das inscrições, bem como que a Prova Objetiva, para todos os Cargos, será aplicada no dia 10/02/2019 (domingo), às 9h (Horário de Brasília), na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Otalisio Harteminkx, situada na Rua XV de Novembro, nº 730, Bairro Centro, no Município de Doutor Maurício Cardoso/RS. O Edital encontra-se divulgado no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal e nos sites www.objetivas.com.br e www.pdrmcard.com.br.

Doutor Maurício Cardoso, em 01 de fevereiro de 2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito.

Publicado por:
Magali Teresinha Balsan
Código Identificador:35DA2B86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- MARBRITAS ARENHARDT LTDA ME – CNPJ nº 02.514.817/0001-03 – Termo Aditivo nº 06/2016 ao Contrato nº 169/2017 – Tomada de Preços nº 04/2017 que prorroga o prazo de vigência para 18/02/2019 – Assinatura: 24/01/2019.

- CASA LAR DO IDOSO DE TRÊS PASSOS LTDA ME – CNPJ nº 18.176.781/0001-35 – Termo Aditivo nº 02/2018 ao Contrato nº 315/2017 – que prorroga o prazo de vigência para 31/12/2019 – Assinatura: 26/12/2018.

- J. D. M. BECCON & CIA LTDA - EPP – CNPJ Nº 94.747.888/0001-74 – Contratação de serviços de recapagem de pneus – Contrato nº 16/2019 – Pregão Presencial nº 05/2019 – Valor R$ 10.618,00 – Assinatura: 30/01/2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:1B008C59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 015/2017.

CONTRATADA: **HEINZ MULLER**
VALOR: 295,16 (duzentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).
OBJETO: Reajuste do valor.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:EB36B667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE IMÓVEL RURAL Nº 036/2017-PROCESSO Nº 42/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2017.

CONTRATADA: **Ildon Wommer**
OBJETO: Prorrogação do prazo do presente contrato até 31 de janeiro de 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:460F7B1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 013/2017.

CONTRATADA: **Sociedade Cultural Recreativa Esportiva Sempre Alegre**.
VALOR: 510,87 (quinhentos e dez reais e oitenta e sete centavos).
OBJETO: Reajuste do valor.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8E0227F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 029/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

CONTRATADA: Indústria de Erva Mate Província LTDA,
VALOR: R$ 3.204,31 (três mil duzentos e quatro reais e trinta e um centavos).
OBJETO: Reajuste do valor.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:47DDA4DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 049/2017 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 8/2017.

CONTRATADA: José Miguel Stefanello
VALOR: R$ 9.212,40 (nove mil duzentos e doze reais e quarenta centavos)
OBJETO: Reajuste do valor.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:1EB12A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2018.

CONTRATADA: **CEMITÉRIO ECUMÊNICA DA PAZ DE ERVAL SECO**

VALOR: R$ 465,45 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
OBJETO: Reajuste do valor.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8EF3D373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 028/2017 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017.

CONTRATADA: **ERMELINDA GEMELLI DE CASTRO**
VALOR: R$ 1.068,10 (um mil e sessenta e oito reais e dez centavos).
OBJETO: Reajuste do valor.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:F96B4D7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2017 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 PROCESSO Nº 2/2017.

CONTRATADA: **JULIANO ALVES MACIEL**
VALOR: R$ 817,10 (oitocentos e dezessete reais e dez centavos).

OBJETO: Reajuste do valor.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:0DD7A1E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 PROCESSO Nº 2/2017.

CONTRATADA: **MARCELO POTIGUARA DA SILVA MORAES**
VALOR: R$ 817,10 (oitocentos e dezessete reais e dez centavos).
OBJETO: Reajuste do valor.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:AB4DF70C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2017 PROCESSO Nº 2/2017.

CONTRATADA: **ADILSON BIHAIN DE LIMA**
VALOR: R$ 817,10 (oitocentos e dezessete reais e dez centavos).
OBJETO: Reajuste do valor.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:5FA3C1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017.

CONTRATADA: **Associação Hospital de Caridade de Erval Seco**
OBJETO: Renovação do Prazo do contrato até 01/02/2020.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:17FA2F4B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 PROCESSO Nº 001/2019
OBJETO: Constitui objeto do presente Pregão Presencial contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração de benefícios de auxílio alimentação/cesta básica, por meio de **CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO, EQUIPADO COM MICRO PROCESSADOR COM CHIP ELETRÔNICO** com senha pessoal para utilização dos servidores da Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio, consoante cláusulas, condições, especificações e recomendações constantes do Edital e anexos.
A Fundação São Camilo, através da CPL, comunica que houve uma complementação no item 11.4 “Julgamento” onde foram acrescidos os seguintes itens: 11.4.9 - com o seguinte texto: Aceitaremos proposta e/ou lance de valor zero; 11.4.10 - com o seguinte texto: Não aceitaremos proposta e/ou lance de valor negativo; 11.4.11 - com o seguinte texto: O valor máximo admitido para proposta será de R$ 0,35 p/unidade.
Ficando transferida a data de abertura do referido Pregão para o dia 13/02/2019 ás 14:00 horas; permanecendo os demais textos e parágrafos sem alterações.
Maiores informações Rua Castro Alves,948 – Tamandaré -Esteio/RS – Fone: 51 21268374 – Email:licitacao@saocamiloesteio.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:305907B9

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2019 PROCESSO 007/2019
OBJETO: Contratação de empresa para realização de seguro para ambulância da SAMU.
EMPRESA: Adriana Colombo - Corretora de Seguros Ltda.
VALOR GLOBAL: R$ 2.711,33 (dois mil, setecentos e onze reais e trinta e três centavos).
PRAZO:12 (doze) meses.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

FSPSCE

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:1A6D7A4D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar renomeada pelas Portarias nºs 1458 e 4434/2018

Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelas Portarias nºs 2933, 3421, 3834 e 5289/2018

Objeto: Insubordinação e Negligência

Prazo: 5 (cinco) dias

Indiciada: Jeaníris Feichas Alves

OBJETO: Intimação da Testemunha, Sr. César Augusto Haag Brum, inscrito no CPF nº 927.995.580-20, pelo presente edital, para, no dia 08/02/2019, às 10h45min, comparecer na Sala de PAD, situada à Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, nº 150 (Prefeitura), Centro, Esteio/RS, para prestar esclarecimento acerca de fatos e de responsabilidades da servidora Indiciada, referentes ao Processo supra.

Esteio-RS, 30 de janeiro de 2019.

DANIELA DA SILVA DIAS
Presidente Interina da Comissão PAD
Portaria nº 009/2019

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:5ACB9B25

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

AVISO DE SUSPESÃO
Pregão Presencial 01/2019
Processo Administrativo nº 116/2019
O Pregoeiro no uso das suas atribuições, torna público aos interessados o aviso de **SUSPENSÃO** do certame por tempo indeterminado para que possam ser analisadas as impugnações interpostas. Oportunamente será marcado nova data e horário de abertura que será publicado em imprensa oficial.

Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Teixeira
Código Identificador:C954FB8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0773/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, NOMEAR Elis Lorena Meister através do Concurso Público aberto pelo Edital 02/2015, no cargo de Museólogo, 30 horas, Estatutário, classificação 2º lugar, a partir de 31.01.2019, com base nas Leis Municipais nº 5231/2011 – Estatuto dos Servidores Municipais de Esteio e nº 6643/2017 – Lei de Criação do Cargo.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:9F5FFD46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº011/2019 FISIOK CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº011-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **FISIOK CLINICA DE FISIOTERAPIA E PILATES ME**,
Objeto: Termo de Contrato para prestação de serviços na área de fisioterrapia com carga horária de 32 horas semanais para o programas na Academia de Saúde.
Vinculação: **Processo de dispensa de licitação nº002/2019.**
Vigência:01/02/2019 a 30/06/2019.
Total Global: R$:2.000,00 (dois mil reais).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:99A9DB95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº012/2019 SCANAGAT AE BERNARDON LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº012-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SCANAGATTA & BERNARDON LTDA ME**
Objeto: Termo de Contratação de farmácia local para fornecimento de medicamentos não existentes na farmacia da rede municipal com desconto de 12% (doze por cento) da tabela Guia da Farmácia.
Vinculação: **Processo de licitação pregão presencial nº001/2019.**
Vigência: 25/01/2019 a 31/12/2019.
Total Global: R$:12% (doze por cento de desconto).

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:1FCD0012

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº013/2019 INDUSTRIA DE ESQUADRIAS MENEGUETTI

EXTRATO DE CONTRATO Nº013-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **INDUSTRIA DE ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO MENEGUETI LTDA ME**
Objeto: Termo de Contrato por empreitada global para execução de obra de cercamento do vão central da Escola Municipal de Ensino Fundamental Faxinalzinho..
Vinculação: **Processo de licitação Tomada de Preços nº001/2019.**
Vigência: 29/01/2019 a 27/02/2019.
Total Global: R$: 40.509,60 (Quarenta mil quinhentos e nove reais e sessenta centávos)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:A468E8E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº014/2019 SIMON E HAFLE LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº014-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SIMON E HAFLE LTDA ME**
Objeto: Termo de aditamento ao Contrato para aquisição de material Escolar para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino no primeiro semestre de 2019
Vinculação: **Processo de Licitação Carta Convite nº002/2019.**
Vigência:29/01/2019 a 30/06/2019.
Total Global: R$:965,93 (novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centávos)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:64169BAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº015/2019 DAGEAL COM DE MAT. DE ESCRITORIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº015-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS

Contratada: **DAGEAL COM. DE MAT. DE ESCRTORIO LTDA ME**
Objeto: Termo de aditamento ao Contrato para aquisição de material Escolar para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino no primeiro semestre de 2019
Vinculação: **Processo de Licitação Carta Convite nº002/2019.**
Vigência:29/01/2019 a 30/06/2019.
Total Global: R$:6.150,55 (seis mil cento e cinquenta reais e cinquenta e cinco centávos)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:C4E0E919

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº016/2019 AMM COMERCIO DE MATERIAIS DE ESC. LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº016-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **AMM COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESC. LTDA**
Objeto: Termo de aditamento do Contrato para aquisição de material Escolar para atendimento aos alunos da rede municipal de ensino no primeiro semestre de 2019
Vinculação: **Processo de Licitação Carta Convite nº002/2019.**
Vigência:29/01/2019 a 30/06/2019.
Total Global: R$:11.149,42 (onze mil cento e quarenta e nove reais e quarenta e dois centávos)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:438DDE31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº017/2019 SUPERMERCADO FAXINAL EIRELE ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº017-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SUPERMERCADO FAXINAL -EIRELI-ME**
Objeto: Termo de aditamento ao Contrato para aquisição de material de limpeza para o primeiro semestre de 2019, para as escolas da rede municipal de ensino
Vinculação: **Processo de Licitação Carta Convite nº001/2019.**
Vigência:29/01/2019 a 30/06/2019.
Total Global: R$:3.077,75 (três mil setenta e sete reais e setenta e cinco centávos)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:87A4AABB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº018/2019 SUPERMERCADO MENIN LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº018-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SUPERMERCADO MENIN LTDA**
Objeto: Termo de aditamento do Contrato para aquisição de material de limpeza para o primeiro semestre de 2019, para as escolas da rede municipal de ensino
Vinculação: **Processo de Licitação Carta Convite nº001/2019.**
Vigência:29/01/2019 a 30/06/2019.
Total Global: R$:4.964,34 (quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centávos)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:0CEB8E58

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº019/2019 SUPERMERCADO JACOMELLI LTDA ME

EXTRATO DE CONTRATO Nº019-2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Faxinalzinho-RS
Contratada: **SUPERMERCADO JACOMELLI LTDA - ME**
Objeto: Termo de aditamento ao Contrato para aquisição de material de limpeza para o primeiro semestre de 2019, para as escolas da rede municipal de ensino
Vinculação: **Processo de Licitação Carta Convite nº001/2019.**
Vigência:29/01/2019 a 30/06/2019.
Total Global: R$:1.807,24 (hum mil oitocentos e sete reais e vinte e quatro centávos)

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:E2F3919F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018
O Município de Flores da Cunha, RS torna público que houve RETIFICAÇÃO no edital do processo em epígrafe. Objeto: Credenciamento de bancos estatais, bancos privados e agência de correio para a prestação de serviços de cobrança de tributos municipais e demais receitas públicas do Município de Flores da Cunha, por meio de Canais de Recebimento via Internet pessoa física, terminais de autoatendimento e Gerenciador Financeiro e também cobrança por meio magnético ou mediante a entrega física dos documentos dos valores arrecadados. A retificação encontra-se disponível no site www.floresdacunha.rs.gov.br. O prazo para credenciamento passa a ser até 08/03/2019.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:CCB035A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Municipal Nº. 2.176/2006 e Decreto Municipal nº 2.604/2013, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, objetivando eventuais e futuras aquisições de peças e serviços de mão de obra para manutenção de veículo do transporte escolar, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:435528A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2019
CONTRATADO: CELSO RICARDO NEIS 62701240000
CNPJ: 24.531.397/0001-06

OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de caixas d'água dos prédios da prefeitura, do posto de saúde e da sede dos bombeiros.
VALOR TOTAL: **R$ 7.130,00**
FORMA DE PAGAMENTO: DUAS PARCELAS DE IGUAL VALOR, UMA EM FEVEREIRO E A OUTRA EM JULHO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/02/2019 A 31/12/2019
DATA DE EMISSÃO: 31/01/2019
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Harmonia/RS, 01 de fevereiro de 2019.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

CARLOS ALBERTO FINK

Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:661600A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2019
CONTRATADO: CONSTRUOBRAS SERVIÇOS LTDA- EPP
CNPJ: 93.932.739/0001-12
OBJETO: Prestação de serviços de perfuração e detonação de rocha para abertura de valas e rebaixe de terrenos, conforme necessidade do município.
VALOR UNITÁRIO: R$ 55,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: **R$ 25.025,00**
FORMA DE PAGAMENTO: MENSAL, CONFORME SERVIÇO PRESTADO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/02/2019 A 31/12/2019
DATA DE EMISSÃO: 31/01/2019
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Harmonia/RS, 01 de fevereiro de 2019.

Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Luiz Hilgert
Código Identificador:90F4FCDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito Municipal de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o CREDENCIAMENTO das Empresas: **CPR ASSESSORIA NUTRICIONAL E FISIOTERAPIA LTDA ME** - CNPJ 09.378.913/0001-10 E **CENTRO DE FISIOTERAPIA IBIRUBÁ LTDA** – CNPJ 05.611.933/0001-39, para prestação de serviços de Sessão de Fisioterapia e Sessão de Fisioterapia Domiciliar, com pagamento por procedimento, de acordo com os valores estabelecidos no edital do Chamamento Público nº 018-2018, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 31 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:18A40198

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE NUTRICIONISTA N.º 004/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

Divulga o Resultado Parcial após julgamento dos recursos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, ABEL GRAVE**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** as inscrições realizadas no Processo Seletivo para contratação temporária de **NUTRICIONISTA** instituído pelo Edital n.º 002/2019, e **DIVULGA O RESULTADO PARCIAL APÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS**, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS
001	Franciele da Silva Nunes	1,66
002	Micheli Silinske	desclassificada
003	Naiane Gomes Braz	12
004	Larissa Santos Nunes	47,50
005	Susana Schizzi	0
006	Rochele Laína Wilk Saccon	54,50
007	Rosangela Jordana Kunzler	21
008	Bruna Endres Luft	38,83
009	Neusa Raquel Schneider	desclassificada
010	Simone Tomazi Broch	15
011	Isabel Cristina Timm	36,33
012	Dominique Passarin de Oliveira	16
013	Clarissa Maciel Selau	35
014	Aline Gurski Bolzan	62,16
015	Fabiana Cabral Calçadas	5
016	Márcia Eliani da Silva Falcão	15
017	Lutiane Oliveira dos Santos	18,54

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 31 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:34B34EB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 03/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 003/2018
CONTRATADO: Barbosa e Sehnem Ltda – ME - CINDAPA
DESPACHO: Declaro encerrado o Contrato Administrativo n.º 003/2018 em 31 de janeiro de 2019, por advento do lapso temporal contratado, considerando os serviços prestados, com quitação plena e irrevogável entre as partes, Lei nº 8.666/93,e documentos do Processo Administrativo n.º 007/2018.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações.
DATA DO ENCERRAMENTO: 31 de janeiro de 2019;

Publique-se.

Imbé, 31 de janeiro de 2019.

VILMAR MARTINS MONTEIRO
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:557C4043

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 PROCESSO Nº 09/2019- EDITAL Nº 06/2019

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS, às 9 h do dia 15 do mês de fevereiro do ano de 2019**,** no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30min às 17h30 min e os editais completos no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 31 de janeiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:DC1E8D6E

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019 PROCESSO Nº 15/2019- EDITAL Nº 09/2019

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, para Secretaria de Educação, às 14 h do dia 15 do mês de fevereiro do ano de 2019**,** no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:30 h as 17:00h e os editais completos no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 31 de janeiro de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:5CB5A726

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 12, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
435	2059	339030	0040	35.000,00
707	2059	339030	4520	33.468,95
Total				**68.468,95**

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R$
439	2059	339330	0040	35.000,00
703	2059	339330	4520	33.468,95
Total				**68.468,95**

§2º Nos termos do **art. 8º, inciso VII** da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 31 DE JANEIRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CATIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:55E83526

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

SEC. FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 002/2019, Sistema de Registro de Preços. **Tipo:** Menor Preço por item. **Objeto:** Contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços de segurança e vigilância desarmada e serviços de limpeza, manutenção e recolhimento de lixo em espaços destinados a festividades e eventos comemorativos ou tradicionais no Município de Inhacorá/RS. **Edital:** Disponível a partir de 04/02/2019, às 17 horas no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Elsa Florinda Stolberg da Rosa, n° 205 e no sitio oficial do município www.inhacora.rs.gov.br. ***Data e horário para*** **entrega das propostas:** a partir do dia 04/02/2019, às 17 horas junto ao protocolo no Centro Administrativo Municipal. **Data e horário sessão abertura das propostas e julgamento:** dia 14/02/2019, às 09 horas, no Centro Administrativo Municipal. **Demais Informações:** Departamento de Compras ou pelo Fone (55) 3785-1110.

Inhacorá-RS, 04 de fevereiro de 2019.

VALTAIR JOSÉ DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Gorgen
Código Identificador:E11DEB87

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019

OBJETO: Aquisição de peças para veículos da SMEC.

Abertura: 14/02/2019
Horário: 9:00 horas
Local: Centro Administrativo/Setor de Licitações

Observações: O Edital pode ser obtido no portal itacurubi.rs.gov.br, no e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com ou diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura. Demais informações: Rua Amália Carvalho Rocha, 316, Itacurubi-RS, ou pelo fone/fax: (55) 3366-1055/3366-1100.

ITACURUBI, 31 DE JANEIRO DE 2019.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:CF374100

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2019

O Setor de Licitação do Município, torna público o resultado de julgamento do certame Tomada de Preço 001/2019, referente a contratação de empresa para execução de pavimentação do Passeio Público (calçadas) na Rua Thomaz Sanchotene, no trecho compreendido entre a Rua Dom Pedro II e Rua Visconde de Mauá, com inclusão de materiais. Processo Administrativo nº 213.558/2018. A empresa **LUFT & VARGAS LTDA – ME**, ficou responsável pelo objeto da licitação, com o valor global de R$ 82.010,96 (Oitenta e dois mil, dez reais e noventa e seis centavos). Os mesmos estarão a disposição no site www.itaqui.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3432-1100 ramal 232 e 233.

Itaqui/RS, 31 de Janeiro de 2019.

ROSECLEI VEPPO
Setor de Licitações

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:19607EE9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 001/2018

Contratado: **LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – ME.**
CNPJ: 18.934.959/0001-60.
Objeto: Serviço Atuarial 2019 / FAPS.
Valor: R$ 4.750,00 (Quatro mil e setecentos e cinquenta reais).
Dispensa de Licitação nº 001/2019.
Datado de 15/01/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:5D62EC3D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 002/2019

Contratado: **INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA – IEM.**
CNPJ: 02.310.921/0001-86.
Objeto: Serviço SICAP / FAPS.
Valor: R$ 5.520,00 (Cinco mil quinhentos e vinte reais)/mês.
Dispensa de Licitação nº 002/2019.
Datado de 17/01/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:FE7C1C19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 003/2019

Contratado: **EVA NELCI PINTO BRUM-ME.**
CNPJ: 00.964.835/0001-61.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 1.217,56 (Um mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos).
Pregão Presencial nº 023/2018.
Datado de 22/01/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:F0C9073A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 004/2019

Contratado: **LOPES & BUENO LTDA.**
CNPJ: 15.156.051/0001-84.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R$ 2.304,18 (Dois mil trezentos e quatro reais e dezoito centavos).
Pregão Presencial nº 023/2018.
Datado de 22/01/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:EBBAD2ED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 005/2019

Contratado: **SERPA-TUR TRANSPORTE LTDA – ME.**
CNPJ: 19.254.856/0001-11.
Objeto: Serviços de Transporte de Pacientes.
Valor: R$ 22.620,00 (Vinte e dois mil seiscentos e vinte reais).
Pregão Presencial nº 032/2018.
Datado de 23/01/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:7EF28AEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 006/2019

Contratado: **S. SCHNEIDER–EPP.**
CNPJ: 28.629.492/0001-06.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais).
Pregão Presencial nº 016/2018.

Datado de 28/01/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
PRefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:598942BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 007/2019

Contratado: **MORESCO E ANTUNES – ME.**
CNPJ: 23.468.106/0001-10.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 5.097,00 (Cinco mil e noventa e sete reais).
Pregão Presencial nº 016/2018.

Datado de 28/01/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:F379DAE8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 008/2019

Contratado: **LOPES & BUENO LTDA.**
CNPJ: 15.156.051/0001-84.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 294,70 (Duzentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).
Pregão Presencial nº 016/2018.

Datado de 28/01/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:578D5938

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 009/2019

Contratado: **EDUARDO RITA BEM – EPP.**
CNPJ: 18.539.470/0001-93.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.
Valor: R$ 150,00 (Centos e cinquenta reais).
Pregão Presencial nº 016/2018.

Datado de 28/01/2019.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:61962166

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ TORNA PÚBLICO que realizará licitacão, modalidade Pregão Presencial para aquisição de peças e serviços de mão de obra para conserto dos veículos lotados na Secretaria Municipal de Saúde. O julgamento realizar-se-á na data de 15/02/2019 às 09h na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração de Ivorá. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55) 3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, no horário entre as 7h e as 13h até o dia 05 de fevereiro; após esse dia, o expediente será das 7h30min as 11h30min e entre as 13h as 17h e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 31 de janeiro de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Muraro
Código Identificador:2415AFE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 40/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2019

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Prestação de serviços em oficinas diversas no Programa de Lazer Unindo Gerações – PLUG. As propostas serão recebidas no dia 14 de fevereiro de 2019, às 10h. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 00xx51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:6957ED08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

Rua Antônio Felini s/n – Centro - CEP: 99730-000
CNPJ 87613394/0001-31
Fone/Fax: 54 3368 1291 - e-mail: pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2019
O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09 horas, do dia 20 DE FEVEREIRO DE 2019, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá o Pregoeiro e equipe de apoio, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais junto à Secretaria Municipal da Assistência Social. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291. Site: www.jacutinga.rs.gov.br ou email: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br

SALETE SANGALLI LUFT
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Aline Cristina Foletto de Oliveira
Código Identificador:29D27CAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO E ALTERAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados:
A abertura da licitação:
Concorrência Pública nº002/2019 – Referente a Contratação de Empresa para Execução dos Serviços Necessários à Obra de Pavimentação Asfáltica, Drenagem, Passeio com Acessibilidade e Sinalização nas Ruas Conselheiro Diana e Joaquim Lino de Souza - **Dia 07/03/2019 às 9h.**
A alteração da licitação:
Pregão Presencial nº002/2019 - Referente ao Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de empresa para a Aquisição de Material Elétrico para Uso nas Festividades do Carnaval e para Iluminação das Vias Públicas **que PASSA A SE CHAMAR Pregão Presencial nº002-A/2019** – Referente ao Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para a Aquisição de Material Elétrico para Uso nas Festividades do Carnaval e para

Iluminação das Vias Públicas, **em razão de alteração nos itens do edital - Dia 19/02/2019 às 9h.**
Editais disponíveis nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:1ABF920B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 01-2019

A Prefeitura de Jari- RS torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade acima descrita e com o seguinte objeto**: AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SEC DA EDUCAÇÃO,** abertura prevista para 14 de fevereiro de 2019 às 09:00 h. Maiores informações no site www.portaldecompras.com.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Barão do Triunfo, 193 – fone 55 3272-9030, Ramal 205.

Jari, 30 de janeiro de 2019.

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:30A4485E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA CONTRATO 01-2019

Contrato n° 01-2019 Contratada: Catiuza Tome de Lima Me CNPJ 18.409.233/0001-08 Aquisição de combustível para frota municipal primeiro semestre de 2019 de R$ 256.725,00 Vigência 02/01/2019 a 30/06/2019 **IL 01/2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:8B10D855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 02-2019

Contrato n° 02-2019 Contratada: Instituto Gama de Assessoria a Orgãos Públicos IGAM CNPJ 01.484.705/0001-39 Aquisição de informativos técnicos valor mensal R$ 2.075,79 Vigência 04/01/2019 a 31/19/2019 **IL 02/2019**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:CCD731AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 03-2019

Contrato n° 03-2019 Contratada: Cespro Processamento de dados LTDA CNPJ 17.875.435/0001-82 Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de implantação, compilação e consolidação das Leis no valor de R$ 6.600,00 Vigência 11/01/2019 a 10/01/2021 **DL 01-2019.**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:6117F914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 04-2019

Contrato n° 04-2019 Contratada: Angela Rauber ME CNPJ 23.854.504/0001-74 Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar linha D4 no valor de R$ 4,35 o km rodado Vigência 31/01/2019 a 30/01/2020 PREGÃO **PRESENCIAL 01-2019.**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:0ADE19CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 05-2019

Contrato n° 05-2019 Contratada: Carmelita Nelita Costa ME CNPJ 74.729.708/0001-14 Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar linha D1 no valor de R$ 4,35 o km rodado Vigência 31/01/2019 a 30/01/2020 PREGÃO **PRESENCIAL 01-2019.**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:8F1ECFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUMULA DO CONTRATO 06-2019

Contrato n° 06-2019 Contratada: Mindo Pronobi da Silva ME CNPJ 09.265.825/0001-02 Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar linha A3 no valor de R$ 3,48 o km rodado Vigência 31/01/2019 a 30/01/2020 PREGÃO **PRESENCIAL 01-2019.**

Publicado por:
Paulo Tadeu Moreira Goulart
Código Identificador:A1F43ED4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 012/2019 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 014/2018

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 558/2019, **convoca** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 014/2018, para a função de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
OPERÁRIO	JOSÉ DANILO DA ROSA	04	1º LUGAR
OPERÁRIO	JORGE COLISSI	12	2º LUGAR
OPERÁRIO	VALMOR ZANOTTI	05	3º LUGAR

Para que tome posse no referido cargo no prazo de 02 (dois) dias, a partir de 31 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

João Marcos Bassani dos Santos
Prefeito Municipal de Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração E Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:3964AA1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 013/2019 - CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO 014/2018

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do processo administrativo nº 558/2019, **convoca**, a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 014/2018, para a função de:

Cargo	Nome do Candidato	Inscrição	Classificação
ENGENHEIRO CIVIL	KAILA BRAUN DA SILVA	21	1º LUGAR

Para que tome posse no referido cargo no prazo de 02 (dois) dias, a partir de 31 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 31 DEJANEIRO DE 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Maquiné

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CAROLINE DA SILVA CARDOSO
Secretária de Administração E Recursos Humanos

Publicado por:
Wesley Andrade Matos
Código Identificador:8B1B8056

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019 - SRP

Processo/Sistema 005/2019
Pregão Presencial 002/2019 – Sistema de Registro de Preços
Processo Administrativo 538/2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Maquiné, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as Leis Federal 8.666/93 e 10.520/2002, torna pública o presente **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 053/2018 - SRP,** que se realizará na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS.

O objeto do presente edital é a seleção de propostas visando **REGISTRO DE PREÇOS para eventual AQUISIÇÃO DE FOLHAS OFÍCIO, A4, 210mm x 297mm, 75g/m², BRANCO, TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO (CAIXA)),** conforme descrição do objeto, expressa no **ANEXO I.**

A abertura dos envelopes contendo a documentação ocorrerá às **10horas, do dia 13 de FEVEREIRO de 2018**.

INFORMAMOS as licitantes que o arquivo ***"Betha Autocotação",*** está disponível no site https://maquine.rs.gov.br/betha-autocotacao/ e, o arquivo "***xxx.cot",*** será encaminhado quando solicitado pelo e-mail licitacoes@maquine.rs.gov.br.

Maiores informações poderão ser prestadas no horário de **EXPEDIENTE**, pelo telefone 3628-l322/3628-1325, na sede da Prefeitura Municipal de Maquiné/RS, Setor de Compras e Licitações, sito à Rua Osvaldo Bastos 622, Centro, Maquiné/RS, onde poderão ser obtidas cópias do Edital e **ANEXOS**. Também estarão disponíveis em www.maquine.rs.gov.br/licitacoes, www.maquine.rs.gov.br/transparencia, além da publicação no **MURAL** oficial do Município de Maquiné,

Declaro para os fins da Lei 8.666/93, bem como Art. 90 da Lei Orgânica do Município de Maquiné/RS (2015) e Lei Municipal 1302/2017, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição.

Maquiné/RS, 31 de Janeiro de 2019.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidinei Eberhardt
Código Identificador:3E6694B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
CONTRATO N° 33/2019

Extrato de Contrato Publicação Imprensa Oficial

Contrato: Nº 33/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Alegre dos Campos-RS
CNPJ: 01.615.314/0001-61
Contratada: Helena Lisboa Bueno
CPF: 971.204.480-72
Objeto: Atendente de Educação Infantil
Valor Mensal: R$ 1.141,36 (mil, cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)
Prazo: 02 de janeiro de 2019 à 28 de fevereiro de 2019
Fundamento Legal: Lei n° 1.236/2018

VALDENIR LISBOA PEREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Tais de Fátima Rossi
Código Identificador:3542BEC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO CONTRATO 029

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 029/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Borba, Pause & Perin - Advogados
CNPJ: 92.885.888/0001-05
Objeto: serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica, administração de pessoal, orçamentária, contábil, legislativa e de treinamento de agentes políticos e servidores.
Valor contratual: R$ 24.000,00
Vinculado a Dispensa por Justificativa Nº 34/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:98952877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO CONTRATO 030

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 030/2019

Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
CNPJ: 61.198.164/0001-60
Objeto: Contratação de Seguro total para veículos Logan Placas IZB 4A66 e IZB 4A45.
Valor contratual: R$ 4.456,88
Vinculado a Dispensa por Justificativa Nº 48/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:2AF44DC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO CONTRATO 031

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 031/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Josué de Araújo Brum
CNPJ: 17.672.408/0001-02
Objeto: Aquisição de exames radiográficos com laudos.
Valor contratual: R$ 62.570,00
Vinculado a Dispensa por Justificativa Nº 33/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:CF102EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA EXTRATO CONTRATO 032

Extrato de Contrato

SÚMULA CONTRATO Nº 032/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Antonio Dias de Souza e Valdemar Dias de Souza
CPF: 091.142.460-15
Objeto: Locação de imóvel para abrigar veículos da SME.
Valor contratual: R$ 34.800,00
Vinculado a Dispensa por Justificativa Nº 39/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 31 de janeiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
André de Lemos Soares
Código Identificador:73EE86F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3442/2019

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

LARRI DARCI SCHOENFELDT, Prefeito Municipal de Novo Cabrais em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2117/2018, de 18 de Dezembro de 2018.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** por **redução** no valor de **R$-1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais)** na Lei Orçamentária Anual **Exercício de 2019**, na seguinte classificação:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.053 – MANUT. CONS. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES – E.F.
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 278
Elem. Desp: 4.4.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO JURÍDICA.....**R$ - 1.400,00**
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do **Crédito Suplementar** autorizado no **Artigo 1º**, a **REDUÇÃO** em **igual montante** da seguinte classificação orçamentária:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 12.361.0004.2.053 – MANUT. CONS. AMPL. E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES – E.F.
Recurso: 0020 – MDE
Conta: 275
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSO JURÍDICA.....**R$ - 1.400,00**
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
Aos 29 dias do mês de Janeiro de 2019.

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

LARRI DARCI SCHOENFELDT
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:28C2A7EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019
Objeto:
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico profissional em Assessoria Tributária para o Município de Palmitinho/RS.
Favorecido:
DIMITRI GRAFF COSTANTIN, CNPJ nº 28.326639/0001-80, Avenida 25 de abril, Nº 1083 – Sala 03, Bairro Centro, Fontoura Xavier/ RS.

Valor Total:
R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais.
Fundamentação legal:
Art. 23, inciso II, alínea "a" e art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Palmitinho/RS, 31 de Janeiro de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:515104EE

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo 07/2019. Dispensa de Licitação nº 03/2019. Processo Administrativo nº 08/2019. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico profissional em Assessoria Tributária para o Município de Palmitinho/RS. **Favorecido:** Dimitri Graff Costantin**,** CNPJ nº 28.326639/0001-80**,** Valor Total R$ 10.200,00.

Palmitinho/RS, 31 de Janeiro de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:B86FB36E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17/2019

Contrato Administrativo n° 17/2019. Objeto: Aquisição de veículo para transporte de passageiros (15+1) com acessibilidade. Contratada: Mecasul Auto Mecânica S/A. Valor: R$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais). Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 06/2019.

Paraí/RS, 28/01/2019.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:80E56795

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 18/2019

Contrato Administrativo n° 18/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o primeiro semestre do ano de 2019. Contratada: Cooperativa Santa Clara Ltda. Valor: R$ 16.692,40. Processo licitatório: Chamada Pública PNAE n° 03/2018. Paraí/RS, 31/01/2019.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:CE4118F7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 19/2019

Contrato Administrativo n° 19/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o primeiro semestre do ano de 2019. Contratada: Sirineide de Fátima Pomatti Caron. Valor: R$ 13.657,10. Processo licitatório: Chamada Pública PNAE n° 03/2018.

Paraí/RS, 31/01/2019.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:4972B2E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20/2019

Contrato Administrativo n° 20/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o primeiro semestre do ano de 2019. Contratada: Raquel Pellegrini. Valor: R$ 10.799,50. Processo licitatório: Chamada Pública PNAE n° 03/2018.

Paraí/RS, 31/01/2019.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:A1BF6682

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 21/2019

Contrato Administrativo n° 21/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o primeiro semestre do ano de 2019. Contratada: Dilamar Lucatelli. Valor: R$ 14.934,80. Processo licitatório: Chamada Pública PNAE n° 03/2018.

Paraí/RS, 31/01/2019.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:BC2A0B5D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/2019

Contrato Administrativo n° 22/2019. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para o primeiro semestre do ano de 2019. Contratada: Cooperativa de Economia Solidária de Guaporé. Valor: R$ 24.468,34. Processo licitatório: Chamada Pública PNAE n° 03/2018.

Paraí/RS, 31/01/2019.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:CF068DD7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 187/2018

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 187/2018. Objeto: Reequilíbrio de preço de combustível (gasolina comum). Contratada: SS Comércio de Combustíveis Ltda. Valor 4,45 ao litro da gasolina comum. Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 41/2018. Fundamento legal; Art. 65, II, d da lei 8.666/1993.

Paraí/RS 30/01/2019.

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:A9F5AB66

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Paraí – RS, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de: 01 Professor de Inglês – 28 horas semanais; 02 Professores de Espanhol – 14 horas semanais; 01 Professor de Português – 12 horas semanais; 01 Professor de Educação Especial – 12 horas semanais; 01 Professor de Geografia – 11 horas semanais; 01 Professor de Arte – 11 horas semanais; 03 Professores de Educação Infantil - 22 horas semanais; 07 Professores de Anos Iniciais – 22 horas semanais; 13 Atendentes de Creche – 30 horas semanais; 06 Monitores de Escola – 30 horas semanais. As inscrições serão realizadas no período de 01.02.2019 a 06.02.2019. A íntegra do edital pode ser obtida no site www.parai.rs.gov.br. Informações através do e-mail recursoshumanos@parai.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3477-1233.

Paraí – RS, 31 de janeiro de 2019.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:0EB30846

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019

O Município de Parobé/RS torna público que se encontra aberto o edital de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N° 001/2019** referente à licitação para Empreitada Global, com fornecimento dos materiais e a mão-de-obra, para **CONCLUSÃO** da **Escola Municipal de Ensino Fundamental do Residencial Azaléia,** sito a Rua Panambi, s/nº, Bairro Residencial Azaléia, com área total de 854,24m², na execução do **PROJETO PADRÃO FNDE/MEC** denominado Espaço Educativo Urbano II – 06 salas de aula, na execução do TERMO DE COMPROMISSO PAR nº 32227/2014, firmado entre o FNDE/MEC e o Município de Parobé, ***Tipo:*** Menor preço global ***Prazo para Cadastramento de Empresas e Visita Técnica:*** até 22/02/2019 **Abertura dos envelopes às 9h00min do dia 27 de fevereiro de 2019.** O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à sextas-feiras das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/

Parobé, 30 de janeiro de 2019.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:63699F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019

O Município de Parobé/RS torna público que, devido a necessidade de avaliação das impugnações interpostas, está suspenso o edital de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2019** referente à contratação de **SERVIÇOS de SAÚDE** ***Tipo:*** Menor preço global, por lote. **Fica suspensa a sessão de Abertura** agendada para as **9h00min do dia 04 de fevereiro de 2019.** A íntegra da suspensão encontra-se disponível no Setor de Compras e Licitações 4º andar da Pref. Mun., na Av. João Mosmann Filho, 143, (51) 3953-1000 R. 214, 253, de segunda à sexta-feira das 7h às 13h, e-mail karen@parobe.rs.gov.br site https://parobe.atende.net/

Parobé, 31 de janeiro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:93309DEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 6.152, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre alteração no prazo de vencimento da renovação anual dos alvarás de localização e funcionamento, e dá outras providências.

A Prefeita de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Decreto nº 6.136/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º O vencimento do prazo para renovação da licença de localização de estabelecimentos de comércio, indústria ou prestação de serviços, referente ao exercício de 2019, que dispõe os artigos 133 e seguintes da Lei Municipal n° 2.758/1982 – Código Tributário Municipal (CTM), regulamentado pelo Decreto n° 6.096/2018, será prorrogado para o dia 31 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 30 de janeiro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

CLOTILDE VICTÓRIA
Secretária de Governo
OBS: Em decorrência de urgência, o presente Decreto foi publicado na forma impressa no jornal Diário Popular de 31/01/2019, pág. 07.

Publicado por:
Liara Souza Mattei
Código Identificador:E0D4C089

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial n° 14/2019, tipo "menor preço por lote":
PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2019: Aquisição de automóvel hatch - popular;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 28/02/2019;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 31 de janeiro de 2019.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:280BE9CA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial n° 01/2019, tipo "menor preço por lote":
PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2019: Contratação de Laboratório para análises de saxitoxina e as análises exigidas pela Portaria nº 5 MS de 28/09/17;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 25/02/2019;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 31 de janeiro de 2019.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:323EE334

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial n° 10/2019, tipo "menor preço por lote":
PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2019: Aquisição de retroescavedeira;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 18/02/2019;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 1º de fevereiro de 2019.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor- Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:6F189867

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial n° 03/2019, tipo "menor preço por lote":
PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2019: Formação de ata para registro de preço visando à eventual aquisição de tubos e conexões para água e esgoto e outros materiais hidráulicos; **SESSÃO DE ABERTURA:** às 10h do dia 14/03/2019;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 1º de fevereiro de 2019.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor- Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:5B74148F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019

CONTRATANTE: MunICÍPIO de Piratini
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 4/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE LIXO NOVO ATRAVÉS DO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 20/00966-6 COM O BANCO DO BRASIL.
INÍCIO: 30/01/2019 - **TÉRMINO**: 31/05/2019
CONTRATADA: MR CAMINHÕES LTDA
cnpj nº: 10.719.737/0001-12
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 4/2019
VALOR: R$ 92.780,00 (Noventa e Dois Mil e Setecentos e Oitenta Reais)

Piratini, 31 de JANEIRO de 2019.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:B607E113

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pregão Eletrônico nº 4/2019

Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item: 0001
Descrição: COLETOR DE LIXO DE 10 M³, C/ SISTEMA DE BASCULAMENTO DE CONTAINER PLÁSTICO DE 1000 L
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 95.000,0000
Valor Final: 92.780,0000
Valor Total: 92.780,0000
Adjudicado em : 30/01/2019 - 20:37:24
Adjudicado Por: CLEDIR SÓRIA GARCIA
Nome da Empresa: 10.719.737/0001-12 MR CAMINHOES
Marca: MR

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro(a)

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Autoridade Competente (Ordenador)

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:C2FD8916

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Pregão Eletrônico nº 4/2019

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item: 0001
Descrição: COLETOR DE LIXO DE 10 M³, C/ SISTEMA DE BASCULAMENTO DE CONTAINER PLÁSTICO DE 1000 L
Quantidade: 1
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 95.000,0000
Valor Final: 92.780,0000
Valor Total: 92.780,0000

Situação: Homologado em 30/01/2019 20:38:55 Por VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Nome da Empresa: MR CAMINHOES
Marca: MR

VITOR IVAN GONÇALVES RODRIGUES
Autoridade Competente (Ordenador)

Publicado por:
Jean Soares Mendes
Código Identificador:1085BFC7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019– Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza e descartáveis, para o período de 06(seis) meses, destinados às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme discriminado no anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 08h 30min do dia 13/02/2019. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 31 de janeiro de 2019.

MARIO RAUL DA ROSA CORREA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:66AACEC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da lei n°. 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes, realizará a seguinte licitação:

Pregão presencial para Registro de Preços n°. 004/2019.

Objeto: Contratação de prestadora de serviços Técnicos Mecânicos para a manutenção preventiva e corretiva de veículos e maquinários automotores para atendimento da frota de veículos do município de Rosário do Sul. Dia 14.02.19, às 09 horas.

Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 055 3231-2844, ramal 213 de segunda a sexta-feira das 08 horas as 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:92D0C92C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 081/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **VANILDO DORNELES DE FREITAS,** Matrícula **2155-5,** Analista de Controle, Classe A, Padrão 20, **30** (trinta) dias de férias, de **01.02.2019 a 02.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **07.03.2018 a 06.07.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:58FDBC91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 082/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **ELENARA CARVALHO COLARES,** Matrícula **1136-3,** Professor Municipal, **30** (trinta) dias de férias, de **04.02.2019 a 05.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **01.03.2018 a 31.03.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A1EFF6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 083/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **OLGA TEREZINHA OLIVEIRA CORREA,** Matrícula **2294-2,** Professor Municipal, **30** (trinta) dias de férias, de **04.02.2019 a 05.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **14.05.2018 a 13.05.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BA19AFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **OLGA TEREZINHA OLIVEIRA CORREA,** Matrícula **1137-1,** Professor Municipal, **30** (trinta) dias de férias, de **04.02.2019 a 05.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **01.03.2018 a 28.02.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A001D3F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **ELINA ALVES DO PRADO,** Matrícula **2863-0,** Atendente de Creche, **30** (trinta) dias de férias, de **01.02.2019 a 02.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **11.08.2018 a 10.08.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B09587E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **GILDA ARLETE FAGUNDES TEIXEIRA,** Matrícula **753-6,** Atendente de Creche, **30** (trinta) dias de férias, de **01.02.2019 a 02.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **02.01.2018 a 01.01.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C9296B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **JOSEANE DE FREITAS ROSA,** Matrícula **227-5,** Atendente de Creche, **30** (trinta) dias de férias, de **01.02.2019 a 02.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **19.03.2017 a 18.03.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:3224B560

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **NEDINARA LOPES PEREIRA,** Matrícula **227-5,** Atendente de Creche, **30** (trinta) dias de férias, de **01.02.2019 a 02.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **15.08.2018 a 14.08.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:3D5C6862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **NEUSA MARIA MACHADO LOPES,** Matrícula **2936-0,** Atendente de Creche, **30** (trinta) dias de férias, de **01.02.2019 a 02.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **05.04.2018 a 04.04.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA
EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:51D3CB23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **PATRICK DA ROSA DE MORAIS,** Matrícula **2925-4,** Operário, Classe A, Padrão 2, **30** (trinta) dias de férias, de **01.02.2019 a 02.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **01.03.2018 a 28.02.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:1FD8D46B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ADROALDO ROSA DOS SANTOS,** Matrícula **303-4,** Motorista, Classe A, Padrão 5, **30** (trinta) dias de férias, de **04.02.2019 a 05.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **20.05.2017 a 19.05.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BFA3362A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ADAIR ROSA DE OLIVEIRA,** Matrícula **263-1,** Operário, Classe A, Padrão 2, **30** (trinta) dias de férias, de **15.02.2019 a 16.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **11.01.2018 a 10.01.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:EF57B345

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **CASSIANO POGLIA CIOCCARI,** Matrícula **1929-1,** Engenheiro, Classe A, Padrão 20, **30** (trinta) dias de férias, de **04.02.2019 a 05.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **02.07.2017 a 01.07.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:28F4E7D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **IVONILDO DE JESUS DA SILVA TEIXEIRA,** Matrícula **304-2,** Motorista, Classe A, Padrão 5, **30** (trinta) dias de férias, de **01.02.2019 a 02.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **21.05.2017 a 20.05.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:9CA0AE8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **NILDO DUTRA,** Matrícula **82-5,** Operador

de Máquinas, Classe A, Padrão 7, **30** (trinta) dias de férias, de **01.02.2019 a 02.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **26.05.2017 a 25.05.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:61BA3BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **RAI TEIXEIRA DE OLIVEIRA,** Matrícula **3241-7,** Operário, Classe A, Padrão 2, **30** (trinta) dias de férias, de **04.02.2019 a 05.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **09.11.2017 a 08.11.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:EF2432DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **SIDILON DUTRA DE OLIVEIRA,** Matrícula **271-2,** Motorista, Classe A, Padrão 5, **30** (trinta) dias de férias, de **01.02.2019 a 02.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **15.04.2017 a 14.04.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:53F4EF83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **ALEX BRIÃO DE OLIVEIRA,** Matrícula **2870-3,** Motorista, Classe A, Padrão 5, **30** (trinta) dias de férias, de **04.02.2019 a 05.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **01.09.2017 a 31.08.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B219308E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **ALINE JACOBSEN VIVIAN,** Matrícula **3218-2,** Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão 21, **15** (quinze) dias de férias, de **15.02.2019 a 01.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **27.07.2017 a 26.07.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:8CBE2E00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **ANDRESSA PINHEIRO DA ROSA,** Matrícula **3356-1,** Chefe de Equipe, Padrão CC-2, **30** (trinta) dias de férias, de **04.02.2019 a 05.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **01.01.2018 a 31.12.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:9906E611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **ARLETE SARAIVA VIEIRA,** Matrícula **3354-5,** Chefe de Equipe, Padrão CC-2, **30** (trinta) dias de férias, de **04.02.2019 a 05.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **01.01.2018 a 31.12.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4A54C7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **CLAUDIA APARECIDA RODRIGUES PEGORARO,** Matrícula **726-9,** Psicólogo, Classe A, Padrão 20, **30** (trinta) dias de férias, de **14.02.2019 a 15.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **15.05.2017 a 14.05.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A903ECC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **CLAUDIA DA CUNHA TORRES,** Matrícula **2878-9,** Enfermeiro, Classe A, Padrão 20, **30** (trinta) dias de férias, de **04.02.2019 a 05.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **21.09.2017 a 20.09.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:05E0626D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **CRISTIAN BATISTA DOS SANTOS,** Matrícula **2935-1,** Motorista, Classe A, Padrão 5, **30** (trinta) dias de férias, de **04.02.2019 a 05.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **05.04.2017 a 04.04.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:62447D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **EDSON MACHADO DUTRA,** Matrícula **3213-1,** Motorista, Classe A, Padrão 5, **30** (trinta) dias de férias, de **04.02.2019 a 05.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **23.07.2017 a 22.07.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:36505FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **IVAMBERTO DA SILVA TEIXEIRA,** Matrícula **466-9,** Motorista, Classe A, Padrão 5, **30** (trinta) dias de férias, de **04.02.2019 a 05.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **08.02.2017 a 07.02.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D5ADB6EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **JAIRO DE OLIVEIRA LINHARES,** Matrícula **3203-4,** Motorista, Classe A, Padrão 5, **30** (trinta) dias de férias, de **04.02.2019 a 05.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **25.05.2017 a 24.05.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:74F46B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **LETICIA MOZZAQUATRO,** Matrícula **3183-6,** Farmacêutico, Classe A, Padrão 20, **30** (trinta) dias de férias, de **04.02.2019 a 05.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **26.01.2018 a 25.01.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:5CD78E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **LETICIA RODRIGUES DA ROSA,** Matrícula **2839-8,** Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão 21, **15** (quinze) dias de férias, de **04.02.2019 a 18.02.2019,** referente ao período aquisitivo de **11.08.2017 a 10.08.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:1F6FB514

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **LORENI DOS SANTOS,** Matrícula **2436-8,** Agente Comunitário de Saúde, Classe A, Padrão 4, **30** (trinta) dias de férias, de **04.02.2019 a 05.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **09.06.2017 a 08.06.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:4D8B4A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **THAIS SENA TEIXEIRA,** Matrícula **3287-5,** Fonoaudiólogo, Classe A, Padrão 20, **15** (quinze) dias de férias, de **14.02.2019 a 27.02.2019,** referente ao período aquisitivo de **07.03.2017 a 06.03.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:599E672D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **ZENILDA CACILDE DA SILVA,**

Matrícula **3365-0,** Chefe de Setor, Padrão CC-3, **30** (trinta) dias de férias, de **04.02.2019 a 05.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **01.01.2018 a 06.03.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:9509FDC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **LIDIANE VIANNA BASTOS,** Matrícula **2657-3,** Enfermeiro, Classe A, Padrão 20, **30** (trinta) dias de férias, de **04.02.2019 a 05.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **01.01.2016 a 06.03.2017.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:1BE63B56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **GLEIDSON DA ROSA LOPES,** Matrícula **2366-3,** Operário, Classe A, Padrão 2, **30** (trinta) dias de férias, de **04.02.2019 a 05.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **02.01.2018 a 01.01.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:AEC5D341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **IDELMIRO OLIVEIRA DA ROSA,** Matrícula **105-8,** Operador de Máquinas, Classe A, Padrão 7, **30** (trinta) dias de férias, de **18.02.2019 a 19.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **23.02.2018 a 22.01.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C618008B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **JOSE FRANCISCO URRUTH NETO,** Matrícula **3006-6,** Operador de Máquinas, Classe A, Padrão 7, **30** (trinta) dias de férias, de **04.02.2019 a 05.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **25.01.2018 a 24.01.2019.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C44663EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA de 01.02.2019 a 31.12.2019,** a Servidora **THAIS SENA TEIXEIRA,** Matrícula 3287-5, Fonoaudiólogo, Classe A, Padrão 20, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BEA10A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA de 01.02.2019 a 28.02.2019,** a Servidora **LUCIANE VIEIRA SILVA,** Matrícula 3474-6, Advogado, Classe A, Padrão 20, para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 40 (quarenta) horas, e de **01.03.2019 a 03.07.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 30 (trinta) horas de acordo com autorização contida no artigo 49, da Lei Municipal nº 513/1992.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:A76F2E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **LUIS ANTONIO MAGRINI,** Matrícula **1068-5,** Pedreiro, Classe A, Padrão 4, **20** (vinte) dias de férias, a contar de **04.02.2019 a 23.02.2019** e **10 (dez) dias convertidos em Abono pecuniário**, referente ao período aquisitivo de **02.01.2017 a 01.01.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:501898F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao Servidor **CLEDIR DA SILVA OLIVEIRA,** Matrícula **2914-9,** Pedreiro, Classe A, Padrão 4, **30** (trinta) dias de férias, de **01.02.2019 a 02.03.2019,** referente ao período aquisitivo de **22.02.2017 a 21.02.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:968F3D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **28.01.2018 a 26.02.2019, 30** (trinta) dias**,** ao Servidor **JOSE GEOVANE MACHADO DA ROSA,** Matrícula **356-5**, Operário, Classe A, padrão 2, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0F219CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** ao servidor **JERÔNIMO SILVA DE FREITAS,** Matrícula **3360-0,** Assistente de Gabinete, Padrão CC-3, **20** (vinte) dias de férias, a contar de **01.02.2019 a 20.02.2019** e **10 (dez) dias convertidos em Abono pecuniário**, referente ao período aquisitivo de **01.01.2018 a 31.01.2018.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 31 DE JANEIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:DDD8B6E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROCESSO Nº 001/2019

O Presidente da Câmara de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, Vereador Maurício Bofill Del Fabro, faz saber, que tramita junto à Casa Legislativa, nos termos da Resolução nº 1242/16, o Processo nº 001/2019, o qual versa sobre o Processo de Prestação de Contas do Executivo Municipal relativo ao ano de 2015 – Processo TCE nº 002820-0200/15-1.

Sant'Ana do Livramento, 31 de janeiro de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:7BA077E9

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÚMULA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I – PROCESSO: 002/2019
II – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS
III – CONTRATADO: Departamento de Água e Esgotos – Autarquia Municipal de Sant'Ana do Livramento – RS
IV – DO OBJETO: Contratação de empresa de Serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto, a fim de proporcionar o regular funcionamento das atividades na Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento
V – DO VALOR: R$ 5.292,52 (cinco mil duzentos e noventa e dois reais com cinquenta e dois centavos).
VI – FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93.

Sant'Ana do Livramento, 31 de janeiro de 2019.

MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lilian Lopes da Silva
Código Identificador:2323A10E

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
EXTRATO FINAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.404/2018 OBJETO:

Contratação de empresa especializada para obra de engenharia que se destina a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO – RS, sito a rua Duque de Caxias, nº 1644, bairro centro, nesta cidade, com fornecimento de todo o material empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transportes dentre outros conforme discriminado nas Planilhas Orçamentárias, Memoriais Descritivos e Plantas as quais constituem partes integrantes do referido edital.
CONTRATANTE: SISPREM – Sistema de Previdência Municipal, CNPJ nº 92.913.581/0001-70.
EMPRESA VENCEDORA: Aseluvi Construções – EIRELI – ME, CNPJ nº 27.360.974/0001-32
VALOR LICITADO: R$ 509.473,07 (quinhentos e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e sete centavos)
ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2019.

Santana do Livramento, 31 de janeiro de 2019.

VALÉRIA ARGILES DA COSTA
Diretora Geral

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:E48057BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

CÂMARA DE VEREADORES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

EXTRATO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 01-2019

OBJETO: Contratação de **Emissora de Rádio - AM, com abrangência em todo o Município de Santo Ângelo para divulgação de boletins informativos e da transmissão do espaço do "PINGA FOGO"**, VENCEDORA COM O MENOR PREÇO: RADIO SANTO ÂNGELO LTDA, Valor: item 1 R$ 1.700,00; item 2 R$ 1700,00.

MAURÍCIO FRIZZO LOUREIRO
Presidente em Exercício do Poder Legislativo

Publicado por:
Alcides Balzan
Código Identificador:805E1465

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

Comunicamos aos interessados que, encontra-se aberto o Pregão Presencial Nº. 003/2019, do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de CARGAS DE GÁS. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal, sito a Av. Borges de Medeiros, 456, Cidade Alta, no dia 15/02/2019, às 09:00 horas. O edital estará disponível nos sites www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Antônio da Patrulha, 31 de janeiro de 2019.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:E73D086A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019, destinada á contratação emergencial de empresas para a prestação de serviços de cozinha e limpeza para as Escolas Municipais de Educação Infantil e para a Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado até a conclusão do processo licitatório, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93, em conformidade com o memorando nº. 037/2019 e pedido nº 2019/101, da Secretaria Municipal da Educação, Projeto Básico e Planilhas de Custos, anexos ao processo, através da empresa SYLTEC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – EPP, CNPJ Nº. 06.264.423/0001-03, para o item 01 – 01 posto de trabalho 08 horas para prestação de serviços de limpeza nas Escolas Municipais de Educação Infantil, ao valor mensal de R$ 3.143,91; para o item 02 – 26 postos de trabalho 06 horas para prestação de serviços de limpeza nas Escolas Municipais de Educação Infantil, ao valor mensal de R$ 66.549,86; para o item 03 – 01 posto de trabalho cozinha 08 horas para prestação de serviços de cozinha nas Escolas Municipais de Educação Infantil, ao valor mensal de R$ 2.852,90; para o item 04 – 28 posto de trabalho cozinha 06 horas para prestação de serviços de cozinha nas Escolas Municipais de Educação Infantil, ao valor de R$ 63.189,28, e para o item 05 - 01 Posto de Trabalho de 8 horas para prestação de serviços de limpeza na Secretaria Municipal da Educação, ao valor mensal de R$ 3.143,91, sendo o valor mensal total da contratação no valor de R$ 138.879,86, conforme documentação

apresentada pela referida empresa. Tal contratação dar-se-á pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, até o limite máximo previsto no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 31 de janeiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:92174045

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 140/2018 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 2353/2018 – prestação de serviços de recuperação de calçamento em pedra irregular e recuperação de bueiros e meio-fio – R4 18.600,00 – Antonio Cesar Camargo da Rosa.

São Gabriel, 31 de janeiro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:111DEEAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 141/2018 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 2354/2018 – prestação de serviços de recuperação de asfalto e recuperação de ruas pavimentadas e desobstrução de boca de lobo – R$ 31.200,00 – Ederson Pires da Rosa.

São Gabriel, 31 de janeiro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:21479BC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018 – contratação de empresa jornalística local – C.V. Gonçalves & Cia Ltda – R$ 3,35 por centímetro coluna por publicação.

São Gabriel, 31 de janeiro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:D9F76CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 108/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013 – prorrogação de prazo por mais 01 ano de 17/12/2018 – Centro de Integração Empresa Escola do RS (CIEE).

São Gabriel, 31 de janeiro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0C26DA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 002/2018 AO CONTRATO Nº 053/2017 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 702/2017 – troca de representante legal – Andréa Bonorino Cunha Nicoletti.

São Gabriel, 31 de janeiro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:EC0A42B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 03/2019

Contrato 03/2019 - Objeto: Contratação de 1 (um) operador de máquinas, durante o período de férias dos servidores efetivos, para o Município de São João do Polêsine - **Processo** nº 47/2019, **Dispensa por Limite** nº 44/2019 - **Contratado:** Fabio Alberto Pivetta – **Valor:** R$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) por hora trabalhada, num total de até 240h, totalizando R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) **Vigência:** 3 meses

São João do Polêsine, RS, 31 de Janeiro de 2019.

PAULO POZZOBON
Vice Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:30260DBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE 62/2019

Processo n° 65/2019 – Dispensa por Limite n° 62/2019 Objeto: Prestação de serviços especializados para realização de oficinas através de aulas de Jiu Jitsu para a população em geral do Município de São João do Polêsine. – **Valor Total:** R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) **- Dispositivo Legal:** Art. 24, II, da lei Federal 8.666/1993 e atendimento do Art. 26 do mesmo diploma legal.

São João do Polêsine, RS, 31 de Janeiro de 2019.

PAULO POZZOBON
Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:CBFC01F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

O Município de São José do Inhacorá/RS, comunica aos interessados que está procedendo à Chamada Pública para fins de habilitação e proposta de fornecedores para a aquisição de gênero alimentícios da

agricultura familiar para a merenda escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº. 26/2013. O prazo para entrega dos envelopes será até **às 09h do dia 25.02.2019.** Maiores informações na Prefeitura Municipal, pelo fone 55 3616 0252 e no site www.saojosedoinhacora.rs.gov.br.

São José do Inhacorá, 31 de janeiro de 2019.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:55146068

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.198, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre os limites para realização de horas extras nas Secretarias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei de Responsabilidade Fiscal e suas restrições quando o índice de comprometimento de despesas de pessoal ultrapassar o limite de 51% do Orçamento Anual,

C ONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos,

CONSIDERANDO a racionalização de fluxos e processos da Prefeitura, conforme definido como meta no planejamento estratégico,

CONSIDERANDO a necessidade de definição quanto a responsabilidade de gestão de horas extras,

D E C R E T A

Art. 1.º Ficam autorizados para o ano de 2019, os seguintes limites de quantitativos para realização de horas extras por Secretaria:

Secretarias	Nº Limite para 2019
SEMUSP	50.900
SEMSAD	45.800
SMED	15.200
SDS	6.810
SEMOV	9.100
SEMURB	5.300
SEMAD	2.350
SEDETTEC	1.600
SEMMAM	1.600
Totais	138.660

Art. 2.º As horas extras já realizadas em 2018, serão abatidas do limite estabelecido para cada Secretaria.

Art. 3.º Os Secretários de cada pasta deverão gerenciar e gerir a realização de horas extras em suas Secretarias até o limite estabelecido.

Art. 4.º A Diretoria Geral de Recursos Humanos – DGRH disponibilizará mensalmente, através da Intranet da Prefeitura, na página Recursos Humanos, o quadro demonstrativo contendo, por Secretaria, o volume de horas extras realizado, o limite autorizado e o saldo disponível.

Art. 5.º Em caso de situações de emergência ou calamidade pública, será expedido Decreto específico autorizando o volume de horas extras previstas para serem executadas.

Art. 6.º Os casos excepcionais deverão ser encaminhados para a Secretaria de Administração devidamente justificados, que emitirá parecer a ser encaminhado à Junta Financeira para análise e, então encaminhado ao Sr. Prefeito para deliberação.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 23 de janeiro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:DDB42C1B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019 - AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - SEMAE, torna pública a **INEXIGIBILIDADE Nº 2019/02 –** Menor Preço Global **– OBJETO:** Aquisição de motobomba reserva tipo centrífuga para EAT-018, responsável pelo bombeamento do reservatório parque campestre para Vila baum e tancredo Neves. **CONTRATADA: Maquimotor** – **CNPJ N° 92.965.524/0001-35.**

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janaína Micheline Silva
Código Identificador:C34817AD

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO 03/2018 AO CONTRATO Nº 013/2017

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 03/2018 AO CONTRATO Nº 013/2017

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

CONTRATADO: HABITARK ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº: 05.269.823/0001-30.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada na área de saneamento, para execução de obras de conclusão da ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Vicentina.

REAJUSTE: Fica reajustado em 1,89534% (um inteiro, oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e quatro centésimos de milésimos por cento), a partir da assinatura do presente instrumento correspondente ao IGP-M/FGV acumulado no período compreendido entre 15/05/2017 e 15/04/2018, passando o valor original, devidamente atualizado, a ser R$7.568.628,87(sete milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e oito reais e sete centavos).

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:3F337E05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº011.2018

EXTRATO DE EDITAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
O Município de São Martinho/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.097/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Marino Krewer, no uso de suas atribuições, torna público a realização de seleção visando à formação de cadastro de reserva para as funções de **Facilitadores do CRAS: Educador Físico, Costureira, Artesão, Instrumentalista e Monitor de Grupos** sendo que a seleção dar-se-á exclusivamente por meio de análise de currículos. O período de inscrições será entre os dias **04 de fevereiro de 2019 à 08 de fevereiro de 2019** junto a Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Osvaldo de Souza, n° 124, centro, durante o horário de expediente, de **segunda a quinta-feira das 08h00min às 11h45min e das 13h30min às 17h10min e nas sextas-feiras das 07h:00min às 13h00min horas. O valor de inscrição será de R$ 20,00 (vinte reais).** O pagamento da referida taxa deverá ser realizado na Tesouraria da Prefeitura. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, pelos telefones (55)3533-1170 e (55) 3533-1728 e pelo site **www.saomartinho.rs.gov.br.**

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:0A483C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº012.2019

PRORROGA AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS E OPERÁRIO, EDITAL nº005/2019, E ALTERA O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DA SELEÇÃO

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:9577BE0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0202/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio ao Servidor **ALISSON FERNANDO PREUSS PEREIRA**, cargo efetivo de Pedreiro, matricula n° 1981, referentes ao quinquenio **06.07.2010 a 04.07.2015**,concedidos pela Portaria 0419/2017, de 21.03.2017**,** nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do Protocolo n° 414, a contar de **30.01.2019 a 28.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:86CD432D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0203/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio a Servidora **ELIANE MENDES SARCEDOTE**, cargo efetivo de Agente Comunitario de Saude, matricula n° 2080, referentes ao quinquenio **23.05.2011 a 21.05.2016**,concedidos pela Portaria 0281/2017, de 13.02.2017**,** nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do Protocolo n° 7206, a contar de **30.01.2019 a 28.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:825BAC8F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0204/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE

O gozo de férias da servidora **Tallita Bartsch Casola,** cargo de **DIRETORA DO PRONTO ATENDIMENTO**, matrícula 2801, referente ao periodo aquisitivo de **21.09.2017 a 20.09.2018**, constante na Portaria DP n° 0146/2019, a contar de 29.01.2019, restanto **08 dias** a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **29.01.2018**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B3AAFF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0205/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA LOTAÇÃO DO SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTA

O servidor **VALDIR SERDOTTI**, cargo efetivo de vigilante, matrícula n° 87, para exercer suas funções do cargo junto a Secretaria da Educação conforme Oficio número 0015/2019, a contar de **19.01.2019**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **19.01.2019**.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8DB64BE2

SETOR DE LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 49, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações, comunica a **REVOGAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA Nº 008/2019** que objetivava o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e materiais para atender a demanda da Farmácia Básica, Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Avila do Nascimento, Pronto Atendimento Municipal e demais Unidades de Saúde do Município de São Pedro do Sul, para adequações ao Edital.

São Pedro do Sul, 31 de janeiro de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9D68E5D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 23/2019

SÚMULA DE CONTRATO Nº 23/2019
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 01/2019.
Contrato Nº 23/2019 – Contratação de Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II. Prazo: 30/01/2020. Valor: R$63.536,00 (Sessenta e Três Mil, quinhentos e trinta e seis reais). Partes: Município de São Valério do Sul/ Editora F.T.D. S/A, CNPJ n.º 61.186.490/0001-57.
Dotação Orçamentária:
Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO-SMECTD
Projeto Atividade:1,067 – Manutenção e desenvolvimento do Ensino-Salário Educação-Rec União
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 512)
Projeto Atividade:2,047 – Administração e Manutenção da Secretaria de Educação-MDE
3390 30 00 00 00 Material de Consumo (Cod acesso 371)

São Valério do Sul – RS, 31 de Janeiro de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:B5B3950A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Dispensa de Licitação, Expediente Administrativo nº 23353/2018; Instituição: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Objeto: Contratação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para prestar os serviços técnicos especializados para a estruturação de projeto de concessão e de parceria público-privada do sistema de Iluminação Pública do Município, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 13.529/2017 Valor Total: R$ 2.467.800,00. Prazo: 30 (trinta) meses, prorrogado por igual período.

LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:35DBA9BC

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018
A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul COMUNICA aos interessados, que está SUSPENSO o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018, que tem como objeto o Registro de preço de serviços para futura e eventual contratação de serviços contínuos de operação da manutenção preventiva e corretiva, bem como realização de serviços eventuais diversos nos sistemas, com material e mão de obra, compreendidos ao setor de saneamento da SMOP, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, para reavaliação do Projeto e do Termo de Referência pelo Responsável Técnico.

PRISCILA M. MEDEIROS
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:38DACEE9

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2018
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expedientes administrativos nº 20771/2018, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 021/2018 – modalidade Pregão Presencial - REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte e descarga de líquidos percolados (chorume). Empresa vencedora: **INF TRANSPORTES EIRELI,** CNPJ nº 28.867.911/0001-30, com o valor unitário (m3) de R$ 26,70 (vinte e seis mil e setenta centavos) e Valor Total de R$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais); OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO: http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/.

PRISCILA M. MEDEIROS
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:E4150D39

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2018
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expedientes administrativos nº 21101/2018, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 029/2018 – modalidade Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, dispensados via Farmácia Municipal. Empresas vencedoras: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para o lote 45; ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para o lote 02;CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 13, 37, 38, 41 e 46; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 14, 15 e 47; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para os lotes 20 e 31;CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes 10, 11, 26, 27, 28 e 33; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 03, 08 e 19;INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 06, 17, 23, 25, 29, 34 e 49;LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, para os lotes 07 e 24;MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, para os lotes 18, 43 e 48;PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, para o lote 21;SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 01, 04, 05, 09, 16, 22, 30, 32, 35, 40, 42 e 44;VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 39;OS ITENS 12 E 36 NÃO FORAM ADJUDICADOS.OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO: http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/.

PRISCILA M. MEDEIROS
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:250A6211

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 030/2018
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expedientes administrativos nº 21104/2018, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 030/2018 – modalidade Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, dispensados via Farmácia Municipal. Empresas vencedoras: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 02; CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME, para o lote 04; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para os lotes 13, 14 e 18; INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 01 e 03;MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, para os lotes 10,11 e 15;S & R DISTRIBUIDORA LTDA, para os lotes 12, 17 e 19;SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 08;OS ITENS 05, 06, 07 e 09 NÃO FORAM ADJUDICADOS;O ITEM 16 FOI DESERTO.OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO: http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/.

PRISCILA M. MEDEIROS
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:5C7AC32E

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2018
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expedientes administrativos nº 21443/2018, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 035/2018 – modalidade Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, dispensados via Farmácia Municipal. Empresas vencedoras: A G KIENEN & CIA LTDA, para o lote 05; ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para o lote 03; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o lote 24;COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para os lotes 11, 13, 23 e 30;CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes 06 e 21; DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 01 e 19;INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 10, 14, 15 e 25;KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o lote 33;MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, para os lotes 17, 18 e 34;NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 04, 07, 27, 28 e 31;S & R DISTRIBUIDORA LTDA, para os lotes 08,16 20 e 32;SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 02, 09, 12, 22, 26, 29, 35 e 37;O LOTE 36 NÃO FOI ADJUDICADO.OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO: http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/.

PRISCILA M. MEDEIROS
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:756AECEF

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2018
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expedientes administrativos nº 21901/2018, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 036/2018 – modalidade Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica, dispensados via Farmácia Municipal.Empresas vencedoras: A G KIENEN & CIA LTDA, para o lote 29; ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, para o lote 27; CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 10 e 19; CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 03 e 04; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para os lotes 02, 16 e 37; CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes 23, 30, 45 e 46; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 05, 08, 11, 13, 14, 17 e 21; INOVAMED

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 15, 22, 25, 26, 31, 35 e 42; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, para os lotes 01 e 24; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 06, 07, 20, 36 e 41; PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, para o lote 32; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, para os lotes 38 e 39;S & R DISTRIBUIDORA LTDA, para os lotes 09 e 40;SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os lotes 12, 18, 28, 33, 34, 43, 44 e 47;OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO: http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/

PRISCILA M. MEDEIROS
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:D02A2CEE

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2018
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expedientes administrativos nº 25947/2018, referente ao EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 046/2018 – modalidade Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (margarina). Empresa vencedora: **CASA DE CARNES MOACIR LTDA**, para o lote 01, com o Valor Unitário de R$ 11,52 (onze reais e cinquenta e dois reais), perfazendo o valor total de R$ 59.904,00 (cinquenta e nove mil novecentos e quatro reais); OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO: http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br/.

ALINE DA SILVA JACQUES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:D064FB0E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 202/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de peças para maquinário da secretaria de infraestrutura, com a empresa Mecânica Pompéia.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de janeiro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:9827AF20

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 203/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de areião para a Secretaria de Infraestrutura do Município de Tapera , com a empresa CBS Materiais de Construção Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de janeiro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:B177F25D

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 209/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de asfalto usinado a quente para manutenção de estradas, com a empresa Pavsul Asfaltos e Pavimentação Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de janeiro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:B859B1F4

SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 199/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a contratação de serviços técnicos especializados de Manutenção de Elevadores, com a empresa Engetec Brasil Indústria Comércio e Serviços em Elevadores.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de janeiro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:78204827

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 003/2019
PROCESSO N°: 339/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 001/2019, Art. 25, Inciso III da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADO: CESAR NUNES EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA ME
OBJETO: Contratação de empresa para a CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E EQUIPES DIRETIVAS, que ocorrerá no dia 15 de Fevereiro de 2019, no turno da manhã, na FACCAT.
VALOR DO CONTRATO: O serviço contratado terá o preço de **R$ 11.000,00 (onze mil reais),** em contraprestação à apresentação citada na Cláusula Primeira.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcela única, em até 15 (quinze) dias após a execução do palestra.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
CÉSAR APARECIDO NUNES
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:9E70B651

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 004/2019
PROCESSO N°: 8542/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 002/2019, Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
LOCADOR: PARÓQUIA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA EM PADILHA
OBJETO: Locação do espaço da Paróquia Evangélica Luterana, em Padilha, para utilização em encontros pedagógicos, eventos escolares, bem como em atividades desenvolvidas com os alunos das EMEF Júlio Maurer e EMEI Vovó Mina.
VALOR DO CONTRATO: O valor locatício mensal é de **R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensalmente, até o 12º dia subsequente ao da locação.
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
SUELI DÉLCIA SCHUNK
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/01/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:1494F6DF

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019

Abertura: 15 de Fevereiro de 2019 às 7h30min / Tipo: Menor preço POR ITEM / Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PRESERVATIVOS DE USO MASCULINO, de forma parcelada para a Secretaria Municipal de Saúde.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 31 de Janeiro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:6AA1DB27

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado:**LUCIA HELENA CRASTI.** Objeto: Contratação De Show com Moacir Alves Junior no dia 22/02/2019 às 21h no Palco do Centrinho de Nova Tramandaí.*Valor total: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais). Base Legal: art. 25, III. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 3709/2019.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:70C735CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado:**FERNANDO FELICIANO DA SILVA.** Objeto: Contratação de Show com Fernando Kah no dia 01/02 às 21h no Palco do Centrinho de Nova Tramandaí.*Valor total: R$ 2.000,00 (dois mil reais). Base Legal: art. 25, III. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 3699/2019.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:21FE5048

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado:**THAIS SOARES AIRES – ME.** Objeto: Contratação de Show com a Banda Stage nos dias 02/02/2019 às 23h no Centrinho de Oásis e dia 09/02/2019 na Praça Leonel Pereira.*Valor total: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Base Legal: art. 25, III. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 3792/2019.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:D20049B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2018.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2018. Contratada: ENERBRAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. Ficam alteradas as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato Original,no tocante ao objeto e preço, para serviços de desligamento da rede elétrica, exigência da concessionária CEEE, quando da religação. Para execução do serviço em linha viva são necessários equipamentos específicos para esse tipo de trabalho, como caminhão Munck adequado para trabalhos de média tensão. Portanto o valor a ser acrescentado é de R$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais).O presente contrato teve início na data de 24 de setembro de 2018. TOMADA DE PREÇOS N° 052/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:7A86865F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA:**CROSS & FREITAS LTDA .** Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para construção da Escola Municipal de Ensino Infantil Rosa dos Ventos – Pró Infância Tipo B, localizada na Rua Deodoro da Fonseca, 30, Bairro Parque dos Presidentes, neste Município.*valor de R$ 655.753,80 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos) pela mão de obra e R$ 983.630,72 (novecentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta reais e setenta e dois centavos) pelo material, perfazendo o **Valor total** de R$ 1.639.384,52 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, tendo início a partir da emissão da Carta de Início dos Serviços. **Tomada de Preços N° 260/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:F03C37BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ESTRATO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 011/19**, com **ISAQUE DAVI SCHAFER** cujo objeto é a elaboração de Projeto Urbanístico, Paisagístico, de reforma e ampliação dos decks, localizado no entorno do Rio Paranhana, no bairro Centro – Três Coroas. **Valor global:** R$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais). **Prazo de Execução:** 60 dias. **Data da assinatura:** 30 de janeiro de 2019. **Contrato nº 012/19**, com **MARIANA VOLKART** cujo objeto é a elaboração de Projeto arquitetônico, de um ginásio esportivo para EMEF Águas Brancas, de 1.200,00m² (30mx40m) com área administrativa estimada em 250m², totalizando 1.450,00m², localizado na Rua Águas Brancas, n° 625, no Bairro Águas Brancas – Três Coroas. **Valor total:** R$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais). **Prazo de Execução:** 90 dias. **Data da assinatura:** 31 de janeiro de 2019.

Três Coroas, 01 de fevereiro de 2019

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:06DD24BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA POR LIMITE

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, **FORMALIZA a Dispensa de Licitação por Limite nº 285/2019**, para contratação da pessoa física ISAQUE DAVI SCHÄFER, para fins de prestação de serviços de elaboração de Projeto Urbanístico, Paisagístico, de reforma e ampliação dos decks, localizado no entorno do Rio Paranhana, no bairro Centro – Três Coroas, prazo de execução 60, no global de R$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais), com base no Inc. I, Art. 24, Lei Federal 8.666/93.Três Coroas, em 30 de janeiro de 2019. **FORMALIZA a Dispensa de Licitação por Limite nº 286/2019**, para contratação da pessoa física MARIANA VOLKART, para fins de serviços de elaboração de Projeto arquitetônico, de um ginásio esportivo para EMEF Águas Brancas, de 1.200,00m² (30mx40m) com área administrativa estimada em 250m², totalizando 1.450,00m², localizado na Rua Águas Brancas, n° 625, no Bairro Águas Brancas – Três Coroas, prazo de execução 90, no global de R$ 7.850,00 (Sete mil oitocentos e cinquenta reais), com base no Inc. I, Art. 24, Lei Federal 8.666/93.Três Coroas, em 31 de janeiro de 2019.

Três Coroas, em 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:E9BD4B2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 005/2019

EDITAL Nº 005/2019
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO MECÂNICO, ARQUITETO, DESENHISTA CADISTA E TOPÓGRAFO

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Edital nº 017/2018, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem junto à **Secretaria Municipal de Recursos Humanos, localizada na Rua XV de Novembro, 16,** centro, **nos dias 01 e 04 de fevereiro de 2019,** no horário das 9 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas, portando os seguintes documentos.
- Apresentar original e cópia do CPF e Identidade;
- Apresentar original e cópia do Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Apresentar original e cópia do Certificado de Reservista (para homens);
-Prova de quitação das obrigações ao Conselho de Classe respectivo;
-Apresentar original e cópia do diploma ou certificado que comprove a habilitação exigida para o cargo;
- Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
-Apresentar Certidão Negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual (Alvará de Folha Corrida – site **www.tjrs.jus.br/serviços**);
-Preencher o formulário de declaração de que não acumula ilicitamente empregos ou cargos públicos e aposentadoria (conforme Constituição Federal);
-Declaração de dependentes.
Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória decrescente.
ENGENHEIRO CIVIL

Nº	NOME
06	PAULA ORVANA GUIMARÃES WIEBBELLING

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 30 de janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:F4CAB37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS COM AMBULÂNCIAS SUPORTE BÁSICO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 14 de fevereiro de 2019 às 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 31 de Janeiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Lopes da Silva
Código Identificador:D60C63FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO 014/2018

O MUNICIPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que cancelou o item nº 14a da Ata de Registro de Preço de Medicamentos e Materiais Ambulatoriais com a empresa KFMED Distribuidora de Medicamentos Ltda., oriunda do edital em epigrafe.

Venâncio Aires, 29/01/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:13AC77DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 31, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONVOCA CANDIDATO(S) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo listado(s), para comparecer(em) no Setor de Recursos Humanos do Município de Veranópolis, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, no período de **01 a 07 de fevereiro de 2019**, das 08h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h, para fins de contratação temporária:

PSS Nº/ANO	EDITAL DE ABERTURA Nº	EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO/CANDIDATO
02/2019	174/2018	07/2019	Professor de Educação Infantil, Séries Iniciais e Séries Finais – Educação Física	4º CHRISIE ROVEDA

Art. 2º O não atendimento ao disposto no artigo primeiro, acarretará na perda do direito a contratação temporária para a função ao qual o candidato foi classificado.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 01 de Fevereiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 01/02/2019

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:7F082CDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2019

Nº 017/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA DIAS & LUCIANO CASA DE ACOLHIMENTO LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa especializada em clinica de reabilitação para tratamento do paciente Delmar de Oliveira Marques, tendo em vista determinação judicial
VALOR	**R$ 13.200,00** (treze mil e duzentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 06 (seis) meses a contar do dia 01 de fevereiro de 2019
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **2066 – 33.90.39-0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica** **2066 – 33.90.39-4011 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPARO LEGAL	Processo nº 22572/2018 e demais pareceres, com dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	29/01/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:46496732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019

Nº 018/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ALI CONSTRUÇÕES LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para construção do muro de fechamento e guarita do Parque de Máquinas de Xangri-Lá
VALOR	**R$ 210.083,26 (duzentos e dez mil, oitenta e três reais e vinte e seis centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	serviços é de 120 dias divididos em 4 etapas
DOTAÇÃO	**03 – Secretaria de Administração** 1008 – Construção, reforma e ampliação de infraestruturas 44.90.51/0001 – Outras Obras e instalações
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 16386/2018, Processo Licitatório nº 205/2018, Edital nº 259/2018 da Tomada de Preços nº 205/2018
DATA ASSINATURA	29/01/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2F7AEEDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2019

Nº 019/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA KINTEC COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de 12.000 (doze mil) refeições aos servidores plantonistas da Secretaria de Saúde
VALOR	**R$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO	08– SECRETARIA DE SAÚDE 2101 – 33.90.30.0040 – MAC – Média e alta complexidade – Posto 24 horas
AMPARO LEGAL	Processo nº 120/2019, Processo de Licitação nº 123/2018, Edital 224/2018 de Pregão Eletrônico n° 123/2018
DATA ASSINATURA	15/01/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4F58DD27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2019

Nº 020/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CUNHA & RYLL CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa especializada em Assessoria Técnica e Análise de Processos de Licenciamento ambiental
VALOR	**R$ 35.388,00 (trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	O contrato terá vigência de 12 meses a contar do dia 01 de fevereiro de 2019
DOTAÇÃO	06 – Secretaria de Turismo 2040 – Fundo Municipal do Meio Ambiente 3.3.90.39.1018 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 9071/2018, Processo Licitatório nº 167/2018, Edital nº 237/2018 do Pregão Presencial nº 167/2018
DATA ASSINATURA	30/01/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:82A6D771

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2019

Nº 021/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SEAGRASS GERENCIAMENTO COSTEIRO E AQUACULTURA LTDA - ME**
OBJETO	Contratação de empresa especializada na elaboração do diagnóstico, planejamento e licenciamento das intervenções no interior e na interface com APP de dunas na zona de gestão II (Xangri-Lá Sede) do município de Xangri-Lá (RS), entre a Rua Rio dos Índios e a Rua Divisa, no limite com o Condomínio Las Dunas
VALOR	**R$ 78.966,66 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**,
PRAZO VIGÊNCIA	será de seis (06) meses, contados a partir do dia 01 de fevereiro de 2019
DOTAÇÃO	06 – Secretaria de Turismo 2040 – Fundo Municipal do Meio Ambiente 3.3.90.39.1018 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 1898/2018, Processo Licitatório nº 166/2018, Edital nº 200/2018 da Tomada de Preços nº 166/2018
DATA ASSINATURA	30/01/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:5203754D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2019

Declara vencedora do Concurso para escolha da logomarca das paradas municipais de ônibus de Xangri-Lá.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Declara **Camila Elizabeth Nunes Barato,** aluna da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Prestes, representada pela genitora Fabiana Martins Nunes, vencedora do Concurso para escolha da logomarca das paradas municipais de ônibus de Xangri-Lá, assegurando seus direitos autorais pelo trabalho, bem como sua cessão ao Município de Xangri-Lá, na forma do item 8 do regulamento do referido concurso.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE JANEIRO DE 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:2C881176

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/2019

Autoriza o desmembramento dos lotes unificados 15 e 31 da Quadra G, atual 13, localizado na Praia de Maristela, no Município de Xangri-Lá/RS, de propriedade de JOSÉ MARIA MIELCZARSKI.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei 1.111, de 06 de Junho de 2008, **DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado o desmembramento dos lotes unificados 15 (quinze) e 31 (trinta e um), da Quadra G, atual Quadra 13 (treze), do Setor 379 (trezentos e setenta e nove), localizado na Praia de Maristela, no Município de Xangri-Lá/RS, conforme Matrícula nº 956 do Registro de Imóveis de Xangri-Lá, de propriedade de **JOSÉ MARIA MIELCZARSKI.**

Parágrafo único. O lote descrito no *caput* deste artigo será desmembrado em dois novos lotes, que serão denominados de **Lotes 15** (quinze) e **31** (trinta e um) da Quadra G, atual Quadra 13 (treze), com as seguintes descrições:

DESCRIÇÃO ATUAL

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia Maristela, no Município de Xangri-Lá, constituído dos lotes 15 (quinze) e 31 (trinta e um), da Quadra 13 (treze), antiga Quadra G, Setor 379 (trezentos e setenta e nove), com a área superficial de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: medindo 15,00 m (quinze metros) de frente, confrontando a Leste com a Rua Estrela do Mar, antiga Rua 7 (sete); medindo 15,00 m (quinze metros), confrontando a Oeste com a Rua das Algas (antiga Rua 8), onde faz frente, por um lado, medindo 40,00 m (quarenta metros) de frente a fundos, confrontando ao Norte com os lotes 16 (dezesseis) e 32 (trinta e dois); e pelo outro lado, medindo 40,00 m (quarenta metros) de frente e fundos, confrontando ao Sul com os lotes 14 (quatorze) e 30 (trinta); distando 15,00 m (quinze metros) da esquina da Avenida Antônio Manoel Sant´Helena, antiga Avenida Central, localizando-se no quarteirão formado pela Rua Estrela do Mar, antiga Rua 7 (sete), Avenida Antônio Manoel Sant´Helena, antiga Avenida Central, Rua das Algas, antiga Rua 8 (oito) e Rua sem nome, com construção de um prédio residencial de alvenaria, com a área total de 115,39m² (cento e quinze metros e trinta e nove decímetros quadrados), existente sobre o lote 31 (trinta e um).

SITUAÇÃO PROPOSTA

DESCRIÇÃO DO LOTE 15

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia Maristela, no Município de Xangri-Lá, constituído do lote 15 (quinze), da Quadra G, que pelo cadastro municipal é Quadra 13 (treze), Setor 379 (trezentos e setenta e nove), medindo 15,00 m (quinze metros) de frente e mesma medida nos fundos, por 20,00 m (vinte metros) de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com a área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), distando 15,00 m (quinze metros) da esquina da Avenida Antônio Manoel Sant´Helena, antiga Avenida Central, com as seguintes confrontações: ao Norte com o lote 16 (dezesseis); ao Sul com o lote 14 (quatorze); a Leste com o lote 31 (trinta e um) e a Oeste, com a Rua das Algas, antiga Rua 8 (oito), onde faz frente, estando o quarteirão formado pela Rua Estrela do Mar, antiga Rua 7 (sete), Avenida Antônio Manoel Sant´Helena, antiga Avenida Central, Rua das Algas, antiga Rua 8 (oito) e Rua sem nome.

DESCRIÇÃO DO LOTE 31

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia Maristela, no Município de Xangri-Lá, constituído do lote 31 (trinta e um), da Quadra G, que pelo cadastro municipal é Quadra 13 (treze), Setor 379 (trezentos e setenta e nove), medindo 15,00 m (quinze metros) de frente e mesma medida nos fundos, por 20,00 m (vinte metros) de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, com a área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), distando 15,00 m (quinze metros) da esquina da Avenida Antônio Manoel Sant´Helena, antiga Avenida Central, com as seguintes confrontações: ao Norte com o lote 32 (trinta e dois); ao Sul com o lote 30 (trinta); a Leste com a Rua Estrela do Mar, antiga Rua 7 (sete), onde faz frente e a Oeste com o Lote 15 (quinze), estando o quarteirão formado pela Rua Estrela do Mar, antiga Rua 7 (sete), Avenida Antônio Manoel Sant´Helena,

antiga Avenida Central, Rua das Algas, antiga Rua 8 (oito) e Rua sem nome, com construção de um prédio residencial de alvenaria, com a área total de 115,39 m² (cento e quinze metros e trinta e nove decímetros quadrados).

Art. 2º O presente desmembramento é realizado com base no Processo Administrativo nº 17420/2018 e terá validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Fica revogado o Decreto nº 98, de 07 de Novembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 10 de Janeiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretario de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:333B1A94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2019

Altera o Decreto nº 117, de 26 de dezembro de 2018 que fixa os prazos para pagamento de Alvará, do IPTU/ IPPU em cota única com desconto de 5% e vencimentos para pagamento parcelado.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere e em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a **Lei nº 2040,** de 19 de Dezembro de 2018, **DECRETA:**

Art. 1º Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 117/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Ficam fixados os vencimentos para pagamentos do IPTU/ IPPU no exercício de 2019, conforme segue:

I Cota única com vencimento em 22 de fevereiro de 2019, com desconto de 5% (cinco por cento), ou;
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 21 de janeiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

CLAIRTON DE BELEM DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:AE0D0302

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADENDO Nº 2- 010/2018

ADENDO Nº 002 CONTRATO 010/2018	**ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA M. V. MACHADO - ME**
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato por 03 (três) meses a contar de 01 de fevereiro de 2019.
AMPARO LEGAL	processo nº 1907/2019, com fundamento no art. 65, II, "§1º da Lei 8666/93
DATA ASS.	29/01/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B483AC67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2019

Nº 022/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E MICHAEL ALESSANDRO NUNES GHELLERE**
OBJETO	Contratação de instrutor para ministrar 150 (cento e cinquenta horas) de oficina de taekwondo
VALOR	**R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019
DOTAÇÃO	07 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 2068 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social 33.90.36.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 1024/2019, Processo Licitatório nº 225/2018, Edital nº 273/2018 do Pregão Presencial nº 225/2018
DATA ASSINATURA	31/01/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:DD61F888

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2019

Nº 023/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E SIMONE IGANSI MOREIRA**
OBJETO	Contratação de instrutor para ministrar 150 (cento e cinquenta horas) de oficina de inglês
VALOR	**R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinqüenta reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019
DOTAÇÃO	07 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 2068 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social 33.90.36.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 1027/2019, Processo Licitatório nº 226/2018, Edital nº 272/2018 do Pregão Presencial nº 226/2018
DATA ASSINATURA	31/01/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:22587D4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019

Nº 024/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E TAMIRES ANDRÉIA KLAUS**
OBJETO	Contratação de instrutor para ministrar 150 (cento e cinquenta horas) de oficina de música
VALOR	**R$ 6.000,00 (seis mil reais)**
PRAZO VIGÊNCIA	contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019
DOTAÇÃO	07 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 2068 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social 33.90.36.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 1025/2019, Processo Licitatório nº 224/2018, Edital nº 271/2018 do Pregão Presencial nº 224/2018
DATA ASSINATURA	31/01/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:6DE67B36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019

Nº 025/2019	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA**
OBJETO	Contratação de empresa para a instalação e monitoramento mensal de circuito de CFTV para o Centro Administrativo
VALOR	**R$ 1.475,88 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos)**
PRAZO VIGÊNCIA	O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 meses
DOTAÇÃO	**03 – Secretaria de Administração** 2004 – Manutenção da Secretaria

	33.90.39/0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	Processo de Despesa nº 18466/2018, Processo Licitatório nº 241/2018, Edital nº 296/2018 do Pregão Eletrônico nº 241/2018
DATA ASSINATURA	31/01/2019

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B193759E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"aquisição emergencial de camisetas",** com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 1556/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: 07.526.795/0001-15

VALOR: **R$ 1.585,00** (um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais).

ENDEREÇO: RS 30, KM 80,5, Osório/RS.

Xangri-Lá, 31 de janeiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:9300C29E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 EDITAL Nº 06/2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 EDITAL Nº 06/2019

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA TEÓRICA ANTES DA PROVA DE TÍTULOS

Art. 01º - GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN, Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna pública a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PRÓVA TEÓRICA ANTES DA PROVA DE TÍTULOS,** referentes a realização de
Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos do Quadro Permanente do Município de Alegria, sob regime estatutário, o qual se regerá de acordo com as disposições do EDITAL 001/2018, do Edital de Retificação publicado no dia 24/10/2018, EDITAL 002/2018, EDITAL 003/2018, EDITAL 004/2018, EDITAL 005/2018, EDITAL 001/2019, EDITAL 002/2019, EDITAL 03/2019, EDITAL 04/2019, EDITAL 05/2019, deste edital e da legislação municipal específica.

Art. 02º - A CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA TEÓRICA ANTES DA PROVA DE TÍTULOS,
apensa por cópia, é parte integrante deste edital e também ficará disponível no Quadro Oficial de Publicação da Prefeitura Municipal, no diário Oficial da Famurs, no site oficial da entidade organizadora - http://www.fema.com.br/concursoalegria e no site oficial da Prefeitura Municipal de Alegria - https://www.pmalegria.com.br/site**.**

Art. 03º - O período de recursos é de 04 a 06 de fevereiro de 2019. O pedido de revisão/recurso deve ser feito através de petição objetiva, fundamentada e dirigida (ANEXO V deste Edital) **A/C da Comissão de Coordenação e Aplicação do Concurso Público 01/2018 de Alegria**, e ser enviados pela internet, em um único arquivo pdf que contenha todos os formulários (ANEXO V deste Edital), acessando o menu "RECURSOS" através do link http://www.fema.com.br/concursoalegria.

Art. 04º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Coordenação e Aplicação do Concurso Público.

Alegria/RS, 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se e Publique-se:

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

OLÍVIO OSMAR SPRINGER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO DO EDITAL Nº 06/2019

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA TEÓRICA ANTES DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº INSC.	RG	NOME	ACERTOS NA PROVA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	ACERTOS NA PROVA DE PORTUGUÊS	ACERTOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS
216	6036781521	NEUSA MARIA RAMBO SECCONI	7	8	19	34
219	1096086318	CHARLENE LAIZE MOSQUER	6	8	18	32
50	4104484979	DAIANA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	7	6	18	31
56	8094422758	JESSICA DA SILVA BORGES	5	7	15	27
12	8099630447	GUILHERME LEANDRO SECCONI	4	5	16	25
224	1127916128	RENI HERMES SCHWINN GRAUPE	6	3	16	25
303	1098859737	JACKSON ANDRE PERKOSKI	4	5	15	24

141	4121757274	CAROLINA ISABEL MACHADO	7	4	11	22
95	5126168466	ATALIANE ALINE BRAUM	2	5	13	20
262	5092771244	VERA FRAUS TOLEDO	3	2	12	17

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA TEÓRICA ANTES DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE CONTADOR

Nº INSC.	RG	NOME	ACERTOS NA PROVA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	ACERTOS NA PROVA DE PORTUGUÊS	ACERTOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS
150	9096818217	PATRICIA REGINA DA MOTTA RECKTENWALD	9	7	13	29
148	1109641454	PAMELA TAMARA SEEWALD	9	9	11	29
288	3078842634	ELISA CARLINE ENDL DE MARCHI	8	7	13	28
101	5036639821	CEZAR AUGUSTO RAMBO	9	7	12	28
154	1051634606	ELIAS LUCAS CAVALINI	8	8	10	26
103	5068672616	RAMONA FRANCIÉLI PERTILE	7	6	12	25
149	3089593135	LEANDRO JOSE TROCHA	8	6	11	25
201	1081841312	MAGALI CRISTINE MAIER	8	7	10	25
255	6086920375	MARCELO FONSECA FEITEN	8	2	12	22
87	7079695578	CLAUDIA IVANIA ROSARIO DOS SANTOS	4	6	11	21

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA TEÓRICA ANTES DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE MÉDICO

Nº INSC.	RG	NOME	ACERTOS NA PROVA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	ACERTOS NA PROVA DE PORTUGUÊS	ACERTOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS
283	6109942174	DANIEL SPITZER LANDRINO	8	9	12	29
104	8074514251	MARCOS ANTONIO DYNKOSKI	7	8	12	27

CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA O CARGO DE MOTORISTA

Nº INSC.	RG	NOME	ACERTOS NA PROVA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	ACERTOS NA PROVA DE PORTUGUÊS	ACERTOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS	PONTOS PROVA PRÁTICA	TOTAL DE PONTOS
186	1078266192	MARISA SELATCHEK SANTOS GRAUPPE	10	9	14	33	10	43
46	8038237114	MARCELO PEREIRA DE MELLO	9	8	14	31	9,85	40,85
44	4096728649	JORGIANE DARCIELE PERTILE	9	9	12	30	9,85	39,85
260	8068540353	DORLEI SIDINEI BRAUM	9	7	13	29	9,45	38,45
86	5111225875	RONIERI JEAN PREISSLER FALK	7	8	13	28	10	38
276	1081731455	ROBERTO ANTONIO KARACZ	8	7	11	26	9,85	35,85
69	6063593161	NILSON DE VARGAS VIEIRA	3	6	15	24	10	34
93	1087773436	LUIS CARLOS ZANELLA	6	6	12	24	10	34
274	1054905631	CHARLES LEMAINSKI	5	5	13	23	10	33
153	7080113835	MARCOS ANTONIO FALK	6	7	10	23	10	33
183	2081425924	LEOMAR OSÓRIO DE SIQUEIRA	6	5	10	21	10	31
292	1042684207	LUIS EDELAR KIELING	9	2	10	21	9,85	30,85
167	1079194062	ALAN AUGUSTO UNSER	5	5	10	20	10	30
273	1084411915	MARCIO AIRTON BALLIN WITCZAK	3	5	10	18	10	28
231	2081728855	SANDRO DORLEI ARENHART	2	6	10	18	9,7	27,7

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PRÓ
OVA TEÓRICA ANTES DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PEDAGOGO (PLANO DE CARREIRA MAGISTÉRIO)

Nº INSC.	RG	NOME	ACERTOS NA PROVA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	ACERTOS NA PROVA DE PORTUGUÊS	ACERTOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS
70	8068535338	MARCELO GSCHNEITNER WISBISTCKI	10	5	16	31
296	1120775224	CAROLINE DE OLIVEIRA DA SILVA	5	6	11	22

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA TEÓRICA ANTES DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Nº INSC.	RG	NOME	ACERTOS NA PROVA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	ACERTOS NA PROVA DE PORTUGUÊS	ACERTOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS
181	1074709807	JANICE GUTKOSKI ZAMO	9	9	15	33
247	8083570856	JENNYFER ZAMBONATO DA SILVA	6	6	17	29
268	7041528345	SANDRA REGINA SCHAFER	8	6	14	28
26	8081066956	CLEBER EDUARDO JOVANOVICHS DA SILVA	8	5	12	25
210	1091762037	JANESSA CAROLINE PECCIN	4	9	11	24
193	1105377525	GABRIELI KRAEMER MARTINS	6	6	10	22

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA TEÓRICA ANTES DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº INSC.	RG	NOME	ACERTOS NA PROVA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	ACERTOS NA PROVA DE PORTUGUÊS	ACERTOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS
11	3109550041	TAINÁ ANDRETTA	9	10	16	35
21	1107490474	LUCAS DANIEL BACH	10	6	16	32
243	9101796242	ANDERSON DA SILVA GLIER	9	9	14	32
173	7121887777	GEOVANA TAIS ROLIM SEGATTO	4	7	16	27

128	8071365921	EVANDRO PAULO TOMM	5	6	12	23
302	4101076174	MARIBEL TERESINHA LACKS	6	6	11	23
250	8068536451	FERNANDO DE LIMA MACHADO	5	7	10	22
125	3090558275	ADRIANA TEREZINHA FABRIZIO	6	3	11	20

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº INSC.	RG	NOME	ACERTOS NA PROVA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	ACERTOS NA PROVA DE PORTUGUÊS	ACERTOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS
84	9098857452	DENISE RAFAELA GIACOMELLI ZÜHL	10	8	19	37
48	1089047466	FERNANDA DE OLIVEIRA	9	8	18	35
71	1064233511	PATRICIA DE FATIMA VIEIRA	10	7	18	35
195	5042287143	CRISTIANE HELENA ULRICH BUENO	9	9	17	35
234	3043546007	NARA PATRICIA PREISSLER DO ROSARIO	10	8	17	35
115	1082303718	ANALICE MARTIM HEINSCH	10	9	15	34
83	4091836553	ELEN FABIANE GARROT PINHEIRO	10	4	18	32
63	1111185136	TATIANA SANTOS DA SILVA	7	7	17	31
89	1101421591	LETICIA ANDREIA BRIGO RECKZIEGEL	8	8	15	31
13	7077280951	ANA LIA MELLO BATISTA CRUZ	8	9	14	31
301	2037240914	MARGARETE PETERS	9	8	14	31
253	3052742768	IARA DA SILVA	10	7	13	30
35	7114710697	JESICA TAINA DA SILVA MATOS	7	9	14	30
168	5084667202	ROSELAINE CORRÊA CANABARRO UNSER	10	6	14	30
112	7074709986	JUCELÉIA SOARES SANTOS	8	5	16	29
185	1103526115	VANESSA LUIZA ROHR	7	8	14	29
47	2475140046	LUISA FERNANDA DE SIQUEIRA	6	7	15	28
42	52067165	ROSANE HERPICH WACHTER	6	7	14	27
230	6106780569	ELIZANDRA DAIANE KEMP	8	5	14	27
249	5092762953	CIBELE ADELIRA POHL AUZANI	6	8	13	27
239	3077064206	JOISELE VIVIANE CAMERA	7	7	13	27
211	5041549683	DILSON ANTONIO MACIEL DE MOURA	8	6	13	27
162	5098856767	LUCIANA MELLA LUNDIN	9	8	10	27
28	5104627161	CATIA DE CONZ	7	5	14	26
212	20974636638	JELISIANI TERESINHA KOWALESKI ROLIM	6	6	13	25
279	3110411836	KÁTIA GLASKE WORNATH	7	7	11	25
97	9081425879	ELISANDRA RITA KNEBELKAMP	7	5	12	24
120	8045020214	VERA LUCIA JOHANN RIGHI	7	6	11	24
54	3104626035	PATRICIA DOS SANTOS DA SILVA	5	4	14	23
61	1068515095	CRISTIANA DE ALMEIDA KRAEMER	6	5	12	23
38	4124334857	ALEXANDRA DOS SANTOS FROEDER	5	5	12	22
282	8118264442	JOSIANI DE FÁTIMA DO ROSÁRIO FARIAS	7	5	10	22
203	7122860591	BRUNA WILLERS KOVALSKI	6	3	12	21
145	9057037443	ROSANGELA CORREA WILLERS	7	3	11	21
19	1105032443	FRANCINI HUPPES CHASSOT	4	6	10	20
91	3095120998	CAROLINE PACHECO FERON	5	5	10	20

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Nº INSC.	RG	NOME	ACERTOS NA PROVA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	ACERTOS NA PROVA DE PORTUGUÊS	ACERTOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS
37	2063616599	ELAINE BEATRIZ LANG	10	10	14	34
65	3758669	GUSTAVO QUADROS MADEMANN	7	9	16	32
188	9077517036	ALEXANDRA BUZANELO SCHOSSLER	8	7	13	28
184	4041526932	ELENI IZABEL LUDWIG	10	3	14	27
45	3081832333	JOARES WAHLBRINK PIRES	6	8	13	27
157	4098646393	ALINE LEITE HAHN DE OLIVEIRA	8	7	11	26

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA TEÓRICA ANTES DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE HISTÓRIA

Nº INSC.	RG	NOME	ACERTOS NA PROVA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	ACERTOS NA PROVA DE PORTUGUÊS	ACERTOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS
113	1054233869	PAULO ALFREDO SCHÖNARDIE	9	10	18	37
299	7073684248	TAISE FABIANE LESSES	10	6	17	33
58	1054235963	ELIZETE TEREZINHA SCARATI CARDIAS	8	8	14	30
160	8108366694	JUÇARA BORGES DOS SANTOS	7	9	13	29
159	1064359589	CRISTIANE DE FÁTIMA PRATES PERKOSKI	6	5	14	25

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nº INSC.	RG	NOME	ACERTOS NA PROVA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	ACERTOS NA PROVA DE PORTUGUÊS	ACERTOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS
252	2132103728	JULIANE CARDOSO DA SILVA	10	10	17	37
206	8078402917	ANA PAULA DE OLIVEIRA SCHMÄDECKE	10	10	16	36
29	7092266613	KEILA MARIA DE OLIVEIRA	9	8	18	35
179	5001134906	NILSA DE OLIVEIRA PREISSLER COPETTI	10	6	17	33
17	7095111171	DÊNIS SIDINEI ROSSI	6	8	12	26
165	7117545108	RAFAEL MARQUES DOS SANTOS	5	8	12	25
213	5080113342	SANDRA DE MELLO OLIVEIRA	8	5	12	25
214	1072689787	NADIA TABORDA HOPPEN FRITZEN	7	6	10	23

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA TEÓRICA ANTES DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Nº INSC.	RG	NOME	ACERTOS NA PROVA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	ACERTOS NA PROVA DE PORTUGUÊS	ACERTOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS
117	4058589005	MARCIA ROSELEI DASSOW	8	9	14	31
158	2075649208	AUGUSTO LINK RIFFEL	8	8	14	30
161	8087772219	CATIA GRASIELA DA SILVA WOICIEKOSKI	7	10	11	28
297	8081731492	MARISTELA MELLO DE OLIVEIRA	8	6	13	27
126	5094516316	VILMAR DOS SANTOS	7	8	12	27
133	8111499599	ROSANA MARIA SCHMITT	7	10	10	27

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA TEÓRICA ANTES DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Nº INSC.	RG	NOME	ACERTOS NA PROVA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	ACERTOS NA PROVA DE PORTUGUÊS	ACERTOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS
31	5098500068	MATEUS DA ROSA ZANATTA	10	7	15	32
109	1109900488	RENAN LUIZ ZIMERMANN	8	7	16	31
59	1110964812	ANDERSON RAFAEL COITINTHO	8	6	12	26
182	7114909786	ANDERSON LAUSCHNER	7	6	11	24

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PROVA TEÓRICA ANTES DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS

Nº INSC.	RG	NOME	ACERTOS NA PROVA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	ACERTOS NA PROVA DE PORTUGUÊS	ACERTOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE ACERTOS
32	1114393992	TATIANE ISOLDE SCHWAN	9	9	19	37
177	5073694266	JULIANA KETTNER FILIPIN	10	8	16	34
123	2086951627	FRANCINE WINKELMANN ALF	10	8	16	34
151	1082294867	JOÃO RICARDO PRESTES FROES	7	7	18	32
164	1051881901	IVETE GABERT MATTER	7	8	17	32
225	4110728013	VALERIA DA ROSA TABORDA	8	7	16	31
172	2114909531	JAQUELINE PELISSON WILLERS	6	7	16	29
267	3087892448	MARISTELA DALBELLO	5	8	15	28
226	8116015713	SIDINEIA LALESCA SCHULTZ FONSECA	7	6	15	28
116	1063594111	CARLA VERGINIA GIACOMELLI KAIBER	10	3	15	28
41	8112063063	VANESSA DA SILVA DE OLIVEIRA	9	7	12	28
187	6098346692	ALINE FERREIRA DOS SANTOS MELLER	6	7	14	27
196	1127503959	BIANCA BARCELOS OLIVEIRA	8	5	14	27
114	1033953173	ANA CLEIA ASSUMPÇÃO LEWISKI	7	3	13	23
163	7095119439	MARA LUCIANA GSCHNEITNER	6	4	11	21
178	1084462991	GEOVANI DOS SANTOS SELATCHEK	5	2	11	18

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:1F9FD469

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS FEVEREIRO / 2019

ATA 019/2019, RP 025/2018, Pregão Eletrônico 026/2018, Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, para utilização em diversas Secretarias Municipais do Município de Alvorada

Contratada: Athenas Automação Ltda

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Marca
4	**COTA PRINCIPAL - MICROCOMPUTADOR:** COMPUTADOR I5 - 8GB OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS NA PROPOSTA COMERCIAL, DEVEM SER NOVOS (SEM USO, REFORMADOS OU RECONDICIONADOS), BEM COMO, NÃO PODERÃO ESTAR FORA DA LINHA DE PRODUÇÃO/FABRICAÇÃO; A LICITANTE DECLARADA VENCEDORA, DEVERÁ FORNECER EQUIPAMENTOS EM CONFORMIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO REFERENCIAL, BEM COMO, NA PROPOSTA COMERCIAL, OS QUAIS NÃO PODERÃO SER INFERIORES ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS TÉCNICAS EXIGIDAS; CASO HAJA ALTERAÇÃO POR MOTIVOS DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS MODELOS DE EQUIPAMENTOS OFERTADOS/PROPOSTOS, A LICITANTE, DEVERÁ COMUNICAR AS MODIFICAÇÕES E APRESENTÁ-LAS, INCLUSIVE COM RELAÇÃO À LINHA SUBSTITUTA, MANTENDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATUALIZADA E INFORMADA SOBRE O ASSUNTO, DENTRO DOS PRAZOS LEGAIS DA LEI DE LICITAÇÕES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PLACA MÃE: • DEVERÁ POSSUIR 2 X SLOTS DIMM, DDR3 1600 MHZ OU SUPERIOR; • DEVERÁ POSSUIR 2 (DUAS) SAÍDAS PARA MONITOR, SENDO, NO MÍNIMO, 01 (UMA) NO PADRÃO DISPLAYPORT COM SUPORTE A DOIS MONITORES INDEPENDENTES; • DEVERÁ POSSUIR CONTROLADOR INTEGRADO SERIAL SATA 6.0GB/S; • DEVERÁ POSSUIR SLOTS DE EXPANSÃO 1 X PCI EXPRESS; • DEVERÁ POSSUIR CHIPTSET H110 OU SUPERIOR; • DEVERÁ POSSUIR 1 CONTROLADOR DE REDE ETHERNET GIGABIT; • DEVERÁ POSSUIR ÁUDIO COM CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO (HD); • CHIP DE SEGURANÇA TPM VERSÃO 1.2 INTEGRADO PARA CRIPTOGRAFIA; • DEVERÁ POSSUIR 6 (SEIS) PORTAS USB; SENDO, NO MÍNIMO, 1 (UMA) PORTA, NA VERSÃO USB 3.0; BIOS: • BIOS RESIDENTE EM FLASH ROM. TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI; • COM SUPORTE À PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM, SENDO QUE O PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO PODE SER OBTIDO, ATRAVÉS DO SÍTIO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO NA INTERNET;	UN	497	4.050,00	Lenovo/ Thinkcentre M710S

	• COM REGISTRO DO NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO ACESSÍVEL REMOTAMENTE VIA COMANDOS DMI 2.0; • A BIOS DEVERÁ POSSUIR O NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO EM CAMPO EDITÁVEL QUE PERMITA INSERIR IDENTIFICAÇÃO CUSTOMIZADA PODENDO SER CONSULTADA POR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO; • SUPORTAR O RECURSO WOL (WAKE ON LAN) E PXE (PRÉ-BOOT EXECUTION ENVIROMENT); • SUPORTE AOS SEGUINTES PADRÕES DE GERENCIAMENTO: DMI (DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE) 2.0 OU WMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION E CIM (COMMON INFORMATION MODEL) E TOTAL COMPATIBILIDADE COM A NORMA ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE). SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS); PROCESSADOR: • PROCESSADOR COM PERFORMANCE, MÍNIMA, DE 7.000 (SETE MIL) PONTOS, NO PERFORMANCE TEST 8 DA PASSMARK® SOFTWARE; • O DESEMPENHO SERÁ COMPROVADO POR INTERMÉDIO DE RESULTADOS DE BENCHMARK, DISPONÍVEIS EM: HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP; • PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; • PARA EFEITOS DE REFERÊNCIA, FOI UTILIZADO O PROCESSADOR INTEL CORE I5-6500, SERÃO ACEITOS OUTROS PROCESSADORES DE PERFORMANCE IGUAL OU SUPERIOR, DESDE QUE, SEJAM DA MESMA OU, DE GERAÇÃO MAIS RECENTE, AUFERIDOS PELO PASSMARK. • É OBRIGATÓRIO DECLARAR, NA PROPOSTA, O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO; MEMÓRIA RAM: • NO MÍNIMO 8GB TIPO DDR-3 1600MHZ OU SUPERIOR, SE ADEQUANDO PLENAMENTE À VELOCIDADE DE BARRAMENTO DA PLACA MÃE E DO PROCESSADOR, POSSIBILITANDO O MÁXIMO DE APROVEITAMENTO; • DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE EXPANSÃO MÍNIMA DE 32 GB; DISCO RÍGIDO: • DEVERÁ POSSUIR 500GB 7.200RPM SATA 6.0GB/S; MÍDIA DE GRAVAÇÃO: • DEVERÁ POSSUIR DVD-RW COM INTERFACE SATA; • COR: PRETO; GABINETE: • PADRÃO SMALL FORM FACTOR (SFF) COM VOLUME MÁXIMO DE 13.000 CM3. QUE PERMITA A UTILIZAÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL SEM COMPROMETER OS COMPONENTES INTERNOS E O FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR DE FORMA SEGURA ATRAVÉS DE BASE ANTIDERRAPANTE PARA AMBAS AS ORIENTAÇÕES, INTEGRADA AO GABINETE OU ATRAVÉS DE BASE ORIGINAL DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR; • DEVE PERMITIR A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A TROCA DE COMPONENTES INTERNOS (DISCO RÍGIDO, UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA, MEMÓRIAS E PLACAS DE EXPANSÃO) SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (TOOL LESS), O PROJETO TOOL-LESS DEVERÁ SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS QUAISQUER ADAPTAÇÕES SOBRE O GABINETE ORIGINAL; • POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA E LED´S INDICATIVOS DE COMPUTADOR LIGADO E DE ACESSO AO HD; • POSSUIR NO MÍNIMO: 1 (UMA) BAIA 3,5" INTERNO E 1 (UMA) BAIA PARA DVD EXTERNA (PODENDO SER SLIM); • POSSUIR, 2 (DUAS) PORTAS USB, NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; • ALTO-FALANTE DE ALTA PRECISÃO INTEGRADO AO GABINETE CONECTADO DIRETAMENTE AO SISTEMA DE ÁUDIO DA PLACA MÃE; • O MICROCOMPUTADOR DEVERÁ TER SIDO PROJETADO PARA MANTER-SE DENTRO DA FAIXA DE TEMPERATURA ADEQUADA AO USO, SEM NECESSIDADE DE ENTRADA/SAÍDA DE AR NAS FACES SUPERIOR, LATERAIS E INFERIOR, PODENDO USAR PARA A REFERIDA FINALIDADE, APENAS A FACE FRONTAL E/OU TRASEIRA; • DEVERÁ POSSUIR LOCAL APROPRIADO, JÁ DESENVOLVIDO NO PROJETO DO PRODUTO, PARA COLOCAÇÃO DE LACRES OU CADEADOS MECÂNICOS OU ELETRÔNICOS, NÃO SENDO ACEITO ADAPTAÇÕES, USINAGENS EM GERAL, FURAÇÕES, EMPREGO DE ADESIVOS, FITAS ADESIVAS OU QUAISQUER OUTROS PROCEDIMENTOS OU EMPREGO DE MATERIAIS INADEQUADOS OU QUE VISEM ADAPTAR FORÇADAMENTE O EQUIPAMENTO OU SUAS PARTES PARA ATINGIR ESTA FUNCIONALIDADE; • DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE RESFRIAMENTO AUXILIAR, COMO, POR EXEMPLO, UM VENTILADOR/EXAUSTOR ADICIONAL; • COR: PRETA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: • DEVERÁ POSSUIR FONTE DE ENERGIA COM, NO MINIMO, 180 WATTS AUTO SENSING; • PFC ATIVO; • COM SELO DE EFICIÊNCIA 80 PLUS BRONZE OU SUPERIOR; • MÍNIMO 3 ANOS DE GARANTIA; MOUSE: • MOUSE ÓPTICO USB COM TRÊS BOTÕES E SISTEMA DE ROLAGEM DE PÁGINA (WHEEL) COM NO MÍNIMO 800 DPI DE RESOLUÇÃO; • COR: PRETO; TECLADO: • TECLADO DO USB NO IDIOMA PADRÃO: PORTUGUÊS (BRASIL), ABNT2; • COR: PRETO; LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INDIVIDUAL POR MICROCOMPUTADOR, COMPREENDENDO: • O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL, 64 BITS OU SUPERIOR, IDIOMA PORTUGUÊS (BRASIL); • O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS PRÉ-INSTALADO; • TODOS OS SOFTWARES SERÃO FORNECIDOS COM AS DEVIDAS LICENÇAS, ALÉM DO MODO DE RESTAURAÇÃO DO SISTEMA À SUA CONFIGURAÇÃO ORIGINAL (TIPO QUICK RESTORE), COM CONJUNTOS COMPLETOS DE DRIVERS PARA TODOS OS DISPOSITIVOS OFERECIDOS COM O MICROCOMPUTADOR, CONFORME CITADO NESTE EDITAL; SISTEMA DE DIAGNÓSTICO • O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR INDICADORES (LED, DISPLAY OU BIPS) PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE QUE ESTEJA COM PROBLEMA; • GRUPOS DE MENSAGENS DE ERRO NA TELA DO MONITOR QUE SINALIZEM INFORMAÇÕES PRÉVIAS DE FALHA DE BOOT DE COMPONENTES DE HARDWARE; • A FIM DE PERMITIR QUE OS TÉCNICOS OU O PRÓPRIO USUÁRIO POSSAM VERIFICAR: O SE O EQUIPAMENTO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL; O SE O EQUIPAMENTO APRESENTA (OU NÃO) PROBLEMAS DE HARDWARE, DURANTE E APÓS O PERÍODO DE GARANTIA; MONITOR DE VÍDEO • TELA TIPO LED COM TRATAMENTO ANTIRREFLEXIVO • RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1600 X 900, 16 MILHÕES DE CORES E PIXEL PITCH MÁXIMO DE 0.27 MM; • ÁREA VISÍVEL DE, NO MÍNIMO, 18,5 POLEGADAS; • CONTRASTE IGUAL OU SUPERIOR À 1.000:1; • DEVERÁ POSSUIR ENTRADA DE VÍDEO ANALÓGICA VGA (DB-15) E UMA ENTRADA DIGITAL (DISPLAYPORT, HDMI OU DVI); • IGUAL OU SUPERIOR A 250 (DUZENTOS E CINQÜENTA) CD/M2; • TEMPO DE RESPOSTA IGUAL OU INFERIOR A 8 (OITO) MILISSEGUNDOS; • FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 110/220 VAC; • O MONITOR DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE CONEXÃO DE DADOS DIGITAL E ANALÓGICA, COM CABO DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 1,5 (UM METRO E CINQUENTA CENTÍMETROS) CADA, NÃO SENDO PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE EXTENSÕES; • POSSUIR BASE COM AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO E PIVOT; GARANTIA: • O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE 36 MESES EM REGIME 9 X 5 (NOVE HORAS POR DIA E CINCO DIAS POR SEMANA) PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO ON-SITE, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA; • NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES NO EQUIPAMENTO (ADIÇÃO DE COMPONENTES PELO LICITANTE). DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, QUE TODO EQUIPAMENTO SERÁ INTEGRADO EM FÁBRICA. ESTA EXIGÊNCIA VISA À PROCEDÊNCIA E GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO PELO FABRICANTE. • A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ PROVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO E DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO (0800) PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS; • POSSUIR RECURSO DISPONIBILIZADO VIA SITE DO PRÓPRIO FABRICANTE (INFORMAR URL PARA COMPROVAÇÃO) QUE FAÇA A VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO SEU NÚMERO DE SÉRIE E MODELO/NÚMERO DO EQUIPAMENTO; • TODOS OS DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEBSITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; • DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA, CASO HOUVER, A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DAS UNIDADES DE DISCOS RÍGIDOS COM DEFEITO, A PEÇA DANIFICADA, SERÁ DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE, SENDO ENTREGUE, IMEDIATAMENTE APÓS O ATENDIMENTO DO CHAMADO DE GARANTIA; • QUANDO HOUVER A INCLUSÃO DE EXTENSÃO DE GARANTIA, COM PRAZOS DE GARANTIA ESTENDIDO OU MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO ON-SITE E/OU TEMPOS DE SOLUÇÃO, O LICITANTE, QUANDO NÃO FOR A PRÓPRIO FABRICANTE, DEVERÁ INFORMAR O RESPECTIVO CÓDIGO/PARTNUMBER DESTE SERVIÇO NA PROPOSTA COMERCIAL E OBRIGATORIAMENTE, ENTREGAR O RESPECTIVO CERTIFICADO EMITIDO PELO FABRICANTE APÓS A ENTREGA DO(S) EQUIPAMENTO(S). • DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA TÉCNICA, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, COMPROMETENDO-SE A PRESTAR A GARANTIA SOLICITADA NESTE EDITAL. ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO. CERTIFICAÇÕES (DEVERÃO SER APRESENTADOS IMPRESSOS JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL): • DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO COMPLETO DO ITEM PARA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA; • DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE ADERÊNCIA À PORTARIA 170/12 DO INMETRO, SENDO ACEITAS, NORMAS EQUIVALENTES INTERNACIONAIS; • OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS DIRETIVAS ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES);					

	• O MODELO OFERTADO DEVE SER LISTADO PELA MICROSOFT NO SEU CATÁLOGO DE PRODUTOS COMPATÍVEIS E CERTIFICADOS "HCL" (HARDWARE COMPATIBILITY LIST) EM HTTPS://SYSDEV.MICROSOFT.COM/PT-BR/HARDWARE/LPL/ PARA O WINDOWS 10 X64 E WINDOWS 7 X86 E X64; • COMPROVAÇÃO QUE O (S) PRODUTO (S) OFERTADO (S) PERTENCE (M) À LINHA CORPORATIVA. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DA LINHA DOMÉSTICA; EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES: • OS EQUIPAMENTOS SERÃO ENTREGUES COM TODOS OS SEUS COMPONENTES CONFIGURADOS, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS CITADAS; • TODOS OS ACESSÓRIOS DEVERÃO SER, OBRIGATORIAMENTE, DO MESMO FABRICANTE E MARCA DO COMPUTADOR; • TODO O CONJUNTO, DEVERÁ POSSUIR CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE, MESMO PADRÃO ESTÉTICO E MESMA COR PREDOMINANTE; • OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO, COMPROVADAMENTE, ESTAR EM FASE NORMAL DE PRODUÇÃO/FABRICAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESCONTINUADOS PELOS FABRICANTES; • A SIMPLES "REPETIÇÃO" DESTE CONJUNTO DE ESPECIFICAÇÕES NA PROPOSTA TÉCNICA, NÃO GARANTE O SEU ATENDIMENTO INTEGRAL. NÃO SERÃO CONSIDERADAS AFIRMAÇÕES SEM A DEVIDA COMPROVAÇÃO; • A CRITÉRIO, PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA DO EQUIPAMENTO PARA VALIDAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. DOCUMENTAÇÃO: • DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL, O CATÁLOGO COMPLETO DO (S) EQUIPAMENTO (S) OFERTADO (S) OU MANUAIS/DECLARAÇÕES DO FABRICANTE CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS CORRESPONDENTES AO EQUIPAMENTO (MODELO) OFERTADO NA PROPOSTA, PARA A DEVIDA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, SOB PENA DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL. HAVENDO DÚVIDA NA ANÁLISE TÉCNICA, PODERÃO SER REALIZADAS DILIGÊNCIAS NO SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. DA EMBALAGEM DO EQUIPAMENTO: • A FIM DE GARANTIR O CORRETO DESCARTE E FACILITAR A TRIAGEM DOS RESÍDUOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS À RECICLAGEM, DEVERÃO AS EMBALAGENS (DE PLÁSTICOS, PAPELÃO E OUTROS) DO EQUIPAMENTO POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RECICLAGEM, DEVENDO ESTA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E SIMBOLOGIAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT).				
14	**<u>COTA RESERVADA ME/EPP - MICROCOMPUTADOR: COMPUTADOR I5 - 8GB</u>** OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS NA PROPOSTA COMERCIAL, DEVEM SER NOVOS (SEM USO, REFORMADOS OU RECONDICIONADOS), BEM COMO, NÃO PODERÃO ESTAR FORA DA LINHA DE PRODUÇÃO/FABRICAÇÃO; A LICITANTE DECLARADA VENCEDORA, DEVERÁ FORNECER EQUIPAMENTOS EM CONFORMIDADE ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO REFERENCIAL, BEM COMO, NA PROPOSTA COMERCIAL, OS QUAIS NÃO PODERÃO SER INFERIORES ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS TÉCNICAS EXIGIDAS; CASO HAJA ALTERAÇÃO POR MOTIVOS DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS MODELOS DE EQUIPAMENTOS OFERTADOS/PROPOSTOS, A LICITANTE, DEVERÁ COMUNICAR AS MODIFICAÇÕES E APRESENTÁ-LAS, INCLUSIVE COM RELAÇÃO À LINHA SUBSTITUTA, MANTENDO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATUALIZADA E INFORMADA SOBRE O ASSUNTO, DENTRO DOS PRAZOS LEGAIS DA LEI DE LICITAÇÕES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PLACA MÃE: • DEVERÁ POSSUIR 2 X SLOTS DIMM, DDR3 1600 MHZ OU SUPERIOR; • DEVERÁ POSSUIR 2 (DUAS) SAÍDAS PARA MONITOR, SENDO, NO MÍNIMO, 01 (UMA) NO PADRÃO DISPLAYPORT COM SUPORTE A DOIS MONITORES INDEPENDENTES; • DEVERÁ POSSUIR CONTROLADOR INTEGRADO SERIAL SATA 6.0GB/S; • DEVERÁ POSSUIR SLOTS DE EXPANSÃO 1 X PCI EXPRESS; • DEVERÁ POSSUIR CHIPTSET H110 OU SUPERIOR; • DEVERÁ POSSUIR 1 CONTROLADOR DE REDE ETHERNET GIGABIT; • DEVERÁ POSSUIR ÁUDIO COM CODEC DE ALTA DEFINIÇÃO (HD); • CHIP DE SEGURANÇA TPM VERSÃO 1.2 INTEGRADO PARA CRIPTOGRAFIA; • DEVERÁ POSSUIR 6 (SEIS) PORTAS USB; SENDO, NO MÍNIMO, 1 (UMA) PORTA, NA VERSÃO USB 3.0; BIOS: • BIOS RESIDENTE EM FLASH ROM. TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O PADRÃO UEFI; • COM SUPORTE À PLUG-AND-PLAY E ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, TIPO FLASH EPROM, SENDO QUE O PROCESSO DE ATUALIZAÇÃO PODE SER OBTIDO, ATRAVÉS DO SÍTIO DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO NA INTERNET; • COM REGISTRO DO NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO ACESSÍVEL REMOTAMENTE VIA COMANDOS DMI 2.0; • A BIOS DEVERÁ POSSUIR O NÚMERO DE SÉRIE DO EQUIPAMENTO EM CAMPO EDITÁVEL QUE PERMITA INSERIR IDENTIFICAÇÃO CUSTOMIZADA PODENDO SER CONSULTADA POR SOFTWARE DE GERENCIAMENTO; • SUPORTAR O RECURSO WOL (WAKE ON LAN) E PXE (PRÉ-BOOT EXECUTION ENVIROMENT); • SUPORTE AOS SEGUINTES PADRÕES DE GERENCIAMENTO: DMI (DESKTOP MANAGEMENT INTERFACE) 2.0 OU WMI (WINDOWS MANAGEMENT INSTRUMENTATION E CIM (COMMON INFORMATION MODEL) E TOTAL COMPATIBILIDADE COM A NORMA ACPI (ADVANCED CONFIGURATION AND POWER INTERFACE). SMBIOS (SYSTEM MANAGEMENT BIOS); PROCESSADOR: • PROCESSADOR COM PERFORMANCE, MÍNIMA, DE 7.000 (SETE MIL) PONTOS, NO PERFORMANCE TEST 8 DA PASSMARK® SOFTWARE; • O DESEMPENHO SERÁ COMPROVADO POR INTERMÉDIO DE RESULTADOS DE BENCHMARK, DISPONÍVEIS EM: HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP; • PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO; • PARA EFEITOS DE REFERÊNCIA, FOI UTILIZADO O PROCESSADOR INTEL CORE I5-6500, SERÃO ACEITOS OUTROS PROCESSADORES DE PERFORMANCE IGUAL OU SUPERIOR, DESDE QUE, SEJAM DA MESMA OU, DE GERAÇÃO MAIS RECENTE, AUFERIDOS PELO PASSMARK. • É OBRIGATÓRIO DECLARAR, NA PROPOSTA, O MODELO DO PROCESSADOR OFERTADO; MEMÓRIA RAM: • NO MÍNIMO 8GB TIPO DDR-3 1600MHZ OU SUPERIOR, SE ADEQUANDO PLENAMENTE À VELOCIDADE DE BARRAMENTO DA PLACA MÃE E DO PROCESSADOR, POSSIBILITANDO O MÁXIMO DE APROVEITAMENTO; • DEVERÁ POSSUIR CAPACIDADE DE EXPANSÃO MÍNIMA DE 32 GB; DISCO RÍGIDO: • DEVERÁ POSSUIR 500GB 7.200RPM SATA 6.0GB/S; MÍDIA DE GRAVAÇÃO: • DEVERÁ POSSUIR DVD-RW COM INTERFACE SATA; • COR: PRETO; GABINETE: • PADRÃO SMALL FORM FACTOR (SFF) COM VOLUME MÁXIMO DE 13.000 CM3. QUE PERMITA A UTILIZAÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL SEM COMPROMETER OS COMPONENTES INTERNOS E O FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR DE FORMA SEGURA ATRAVÉS DE BASE ANTIDERRAPANTE PARA AMBAS AS ORIENTAÇÕES, INTEGRADA AO GABINETE OU ATRAVÉS DE BASE ORIGINAL DO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR; • DEVE PERMITIR A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A TROCA DE COMPONENTES INTERNOS (DISCO RÍGIDO, UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA, MEMÓRIAS E PLACAS DE EXPANSÃO) SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (TOOL LESS), O PROJETO TOOL-LESS DEVERÁ SER ORIGINAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS QUAISQUER ADAPTAÇÕES SOBRE O GABINETE ORIGINAL; • POSSUIR CHAVE LIGA/DESLIGA E LED´S INDICATIVOS DE COMPUTADOR LIGADO E DE ACESSO AO HD; • POSSUIR NO MÍNIMO: 1 (UMA) BAIA 3,5" INTERNO E 1 (UMA) BAIA PARA DVD EXTERNA (PODENDO SER SLIM); • POSSUIR, 2 (DUAS) PORTAS USB, NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; • ALTO-FALANTE DE ALTA PRECISÃO INTEGRADO AO GABINETE CONECTADO DIRETAMENTE AO SISTEMA DE ÁUDIO DA PLACA MÃE; • O MICROCOMPUTADOR DEVERÁ TER SIDO PROJETADO PARA MANTER-SE DENTRO DA FAIXA DE TEMPERATURA ADEQUADA AO USO, SEM NECESSIDADE DE ENTRADA/SAÍDA DE AR NAS FACES SUPERIOR, LATERAIS E INFERIOR, PODENDO USAR PARA A REFERIDA FINALIDADE, APENAS A FACE FRONTAL E/OU TRASEIRA; • DEVERÁ POSSUIR LOCAL APROPRIADO, JÁ DESENVOLVIDO NO PROJETO DO PRODUTO, PARA COLOCAÇÃO DE LACRES OU CADEADOS MECÂNICOS OU ELETRÔNICOS, NÃO SENDO ACEITO ADAPTAÇÕES, USINAGENS EM GERAL, FURAÇÕES, EMPREGO DE ADESIVOS, FITAS ADESIVAS OU QUAISQUER OUTROS PROCEDIMENTOS OU EMPREGO DE MATERIAIS INADEQUADOS OU QUE VISEM ADAPTAR FORÇADAMENTE O EQUIPAMENTO OU SUAS PARTES PARA ATINGIR ESTA FUNCIONALIDADE; • DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE RESFRIAMENTO AUXILIAR, COMO, POR EXEMPLO, UM VENTILADOR/EXAUSTOR ADICIONAL; • COR: PRETA; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: • DEVERÁ POSSUIR FONTE DE ENERGIA COM, NO MINIMO, 180 WATTS AUTO SENSING; • PFC ATIVO; • COM SELO DE EFICIÊNCIA 80 PLUS BRONZE OU SUPERIOR; • MÍNIMO 3 ANOS DE GARANTIA; MOUSE: • MOUSE ÓPTICO USB COM TRÊS BOTÕES E SISTEMA DE ROLAGEM DE PÁGINA (WHEEL) COM NO MÍNIMO 800 DPI DE RESOLUÇÃO; • COR: PRETO; TECLADO: • TECLADO DO USB NO IDIOMA PADRÃO: PORTUGUÊS (BRASIL), ABNT2; • COR: PRETO; LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INDIVIDUAL POR MICROCOMPUTADOR, COMPREENDENDO: • O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COM LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT® WINDOWS 10 PROFESSIONAL, 64 BITS OU SUPERIOR, IDIOMA PORTUGUÊS (BRASIL); • O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O WINDOWS 10 PROFESSIONAL 64 BITS PRÉ-INSTALADO; • TODOS OS SOFTWARES SERÃO FORNECIDOS COM AS DEVIDAS LICENÇAS, ALÉM DO MODO DE RESTAURAÇÃO DO SISTEMA À SUA CONFIGURAÇÃO ORIGINAL (TIPO QUICK RESTORE), COM CONJUNTOS COMPLETOS DE DRIVERS PARA TODOS OS DISPOSITIVOS OFERECIDOS COM O MICROCOMPUTADOR, CONFORME CITADO NESTE EDITAL;	UN	165	4.050,00	Lenovo/ Thinkcentre M710S

	SISTEMA DE DIAGNÓSTICO • O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR INDICADORES (LED, DISPLAY OU BIPS) PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE QUE ESTEJA COM PROBLEMA; • GRUPOS DE MENSAGENS DE ERRO NA TELA DO MONITOR QUE SINALIZEM INFORMAÇÕES PRÉVIAS DE FALHA DE BOOT DE COMPONENTES DE HARDWARE; • A FIM DE PERMITIR QUE OS TÉCNICOS OU O PRÓPRIO USUÁRIO POSSAM VERIFICAR: O SE O EQUIPAMENTO ATENDE A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL; O SE O EQUIPAMENTO APRESENTA (OU NÃO) PROBLEMAS DE HARDWARE, DURANTE E APÓS O PERÍODO DE GARANTIA; MONITOR DE VÍDEO • TELA TIPO LED COM TRATAMENTO ANTIRREFLEXIVO • RESOLUÇÃO DE, NO MÍNIMO, 1600 X 900, 16 MILHÕES DE CORES E PIXEL PITCH MÁXIMO DE 0.27 MM; • ÁREA VISÍVEL DE, NO MÍNIMO, 18,5 POLEGADAS; • CONTRASTE IGUAL OU SUPERIOR À 1.000:1; • DEVERÁ POSSUIR ENTRADA DE VÍDEO ANALÓGICA VGA (DB-15) E UMA ENTRADA DIGITAL (DISPLAYPORT, HDMI OU DVI); • IGUAL OU SUPERIOR A 250 (DUZENTOS E CINQÜENTA) CD/M2; • TEMPO DE RESPOSTA IGUAL OU INFERIOR A 8 (OITO) MILISSEGUNDOS; • FONTE DE ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA 110/220 VAC; • O MONITOR DEVERÁ SER FORNECIDO COM CABO DE CONEXÃO DE DADOS DIGITAL E ANALÓGICA, COM CABO DE ENERGIA DE NO MÍNIMO 1,5 (UM METRO E CINQUENTA CENTÍMETROS) CADA, NÃO SENDO PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE EXTENSÕES; • POSSUIR BASE COM AJUSTE DE ALTURA, INCLINAÇÃO E PIVOT; GARANTIA: • O EQUIPAMENTO PROPOSTO DEVERÁ POSSUIR GARANTIA DE 36 MESES EM REGIME 9 X 5 (NOVE HORAS POR DIA E CINCO DIAS POR SEMANA) PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E ATENDIMENTO ON-SITE, POR MEIO DAS ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS CREDENCIADAS E AUTORIZADAS PELO FABRICANTE DA MARCA OFERTADA; • NÃO SERÃO ACEITAS ADAPTAÇÕES NO EQUIPAMENTO (ADIÇÃO DE COMPONENTES PELO LICITANTE). DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, QUE TODO EQUIPAMENTO SERÁ INTEGRADO EM FÁBRICA. ESTA EXIGÊNCIA VISA À PROCEDÊNCIA E GARANTIA TOTAL DO EQUIPAMENTO PELO FABRICANTE. • A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ PROVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO E DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO (0800) PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS; • POSSUIR RECURSO DISPONIBILIZADO VIA SITE DO PRÓPRIO FABRICANTE (INFORMAR URL PARA COMPROVAÇÃO) QUE FAÇA A VALIDAÇÃO E VERIFICAÇÃO DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO ATRAVÉS DA INSERÇÃO DO SEU NÚMERO DE SÉRIE E MODELO/NÚMERO DO EQUIPAMENTO; • TODOS OS DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEBSITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; • DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA, CASO HOUVER, A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DAS UNIDADES DE DISCOS RÍGIDOS COM DEFEITO, A PEÇA DANIFICADA, SERÁ DE PROPRIEDADE DA CONTRATANTE, SENDO ENTREGUE, IMEDIATAMENTE APÓS O ATENDIMENTO DO CHAMADO DE GARANTIA; • QUANDO HOUVER A INCLUSÃO DE EXTENSÃO DE GARANTIA, COM PRAZOS DE GARANTIA ESTENDIDO OU MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO ON-SITE E/OU TEMPOS DE SOLUÇÃO, O LICITANTE, QUANDO NÃO FOR A PRÓPRIO FABRICANTE, DEVERÁ INFORMAR O RESPECTIVO CÓDIGO/PARTNUMBER DESTE SERVIÇO NA PROPOSTA COMERCIAL E OBRIGATORIAMENTE, ENTREGAR O RESPECTIVO CERTIFICADO EMITIDO PELO FABRICANTE APÓS A ENTREGA DO(S) EQUIPAMENTO(S). • DEVERÁ SER APRESENTADA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, DECLARAÇÃO DO FABRICANTE, COMPROMETENDO-SE A PRESTAR A GARANTIA SOLICITADA NESTE EDITAL. ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ESPECÍFICA PARA ESTE PROCESSO LICITATÓRIO. CERTIFICAÇÕES (DEVERÃO SER APRESENTADOS IMPRESSOS JUNTO À PROPOSTA TÉCNICA): • DEVERÁ SER APRESENTADO CATÁLOGO COMPLETO DO ITEM PARA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA; • DEVERÁ SER APRESENTADO CERTIFICADO DE ADERÊNCIA A PORTARIA 170/12 DO INMETRO, SENDO ACEITAS, NORMAS EQUIVALENTES INTERNACIONAIS; • OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS DIRETIVAS ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES); • O MODELO OFERTADO DEVE SER LISTADO PELA MICROSOFT NO SEU CATÁLOGO DE PRODUTOS COMPATÍVEIS E CERTIFICADOS “HCL” (HARDWARE COMPATIBILITY LIST) EM HTTPS://SYSDEV.MICROSOFT.COM/PT-BR/HARDWARE/LPL/ PARA O WINDOWS 10 X64 E WINDOWS 7 X86 E X64; • COMPROVAÇÃO QUE O (S) PRODUTO (S) OFERTADO (S) PERTENCE (M) À LINHA CORPORATIVA. NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DA LINHA DOMÉSTICA; EXIGÊNCIAS COMPLEMENTARES: • OS EQUIPAMENTOS SERÃO ENTREGUES COM TODOS OS SEUS COMPONENTES CONFIGURADOS, ATENDENDO ÀS EXIGÊNCIAS CITADAS; • TODOS OS ACESSÓRIOS DEVERÃO SER, OBRIGATORIAMENTE, DO MESMO FABRICANTE E MARCA DO COMPUTADOR; • TODO O CONJUNTO, DEVERÁ POSSUIR CLARA IDENTIFICAÇÃO DA MARCA DO FABRICANTE, MESMO PADRÃO ESTÉTICO E MESMA COR PREDOMINANTE; • OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO, COMPROVADAMENTE, ESTAR EM FASE NORMAL DE PRODUÇÃO/FABRICAÇÃO, NÃO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESCONTINUADOS PELOS FABRICANTES; • A SIMPLES “REPETIÇÃO” DESTE CONJUNTO DE ESPECIFICAÇÕES NA PROPOSTA TÉCNICA, NÃO GARANTE O SEU ATENDIMENTO INTEGRAL. NÃO SERÃO CONSIDERADAS AFIRMAÇÕES SEM A DEVIDA COMPROVAÇÃO; • A CRITÉRIO, PODERÁ SER SOLICITADA AMOSTRA DO EQUIPAMENTO PARA VALIDAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. DOCUMENTAÇÃO: • DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO À PROPOSTA COMERCIAL, O CATÁLOGO COMPLETO DO (S) EQUIPAMENTO (S) OFERTADO (S) OU MANUAIS/DECLARAÇÕES DO FABRICANTE CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS CORRESPONDENTES AO EQUIPAMENTO (MODELO) OFERTADO NA PROPOSTA, PARA A DEVIDA ANÁLISE DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, SOB PENA DA DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL. HAVENDO DÚVIDA NA ANÁLISE TÉCNICA, PODERÃO SER REALIZADAS DILIGÊNCIAS NO SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. DA EMBALAGEM DO EQUIPAMENTO: • A FIM DE GARANTIR O CORRETO DESCARTE E FACILITAR A TRIAGEM DOS RESÍDUOS QUE SERÃO ENCAMINHADOS À RECICLAGEM, DEVERÃO AS EMBALAGENS (DE PLÁSTICOS, PAPELÃO E OUTROS) DO EQUIPAMENTO POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RECICLAGEM, DEVENDO ESTA ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E SIMBOLOGIAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT).				

Alvorada, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:298402DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS FEVEREIRO / 2019

ATA 022/2019, RP 025/2018, Pregão Eletrônico 026/2018, Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática, para utilização em diversas Secretarias Municipais do Município de Alvorada

Contratada: Serrana Sistemas de Energia Eireli EPP

Item	Descrição	Un	Quant	Valor Unitário	Marca
1	**COTA PRINCIPAL - NOBREAK 1200 VA**: TOPOLOGIA LINE INTERACTIVE (CONFORME NBR 15014:2003) AUTOTESTE NA INICIALIZAÇÃO MICROPROCESSADO CISC/FLASH ESTABILIZADOS FILTRO DE LINHA AUTO-DIAGNÓSTICO DE BATERIA (S) EXPANSÃO DE AUTONOMIA COM CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO CARREGADOR DE BATERIAS INTELIGENTE TRANSFORMADOR DE 220V PARA 115V (MODELO FULL-RANGE 115V E BIVOLT) TRANSFORMADOR DE 115V PARA 220V (MODELO FULL-RANGE 220V) ENTRADA AUTOMÁTICA 115V ~ 227V, SAÍDA 115V. ALARME SONORO CIRCUITO DESMAGNETIZADOR FUNÇÃO BLECAUTE: PODE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE 50HZ OU 60HZ CORREÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA EM TRUE-RMS MEDIÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA EM TRUE-RMS 6 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136 (10A) ABNT CONTRA SURTOS DE TENSÃO FUSÍVEL EXTERNO COR PRETO CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA E TEMPORIZADA, IMPEDE DESLIGAMENTO ACIDENTAL COMUNICAÇÃO INTELIGENTE USB (VIDE TABELA ABAIXO) PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO NA SAÍDA ACIONAMENTO DO INVERSOR EM SUBTENSÃO OU	UN	411	R$ 330,00	Serrana/ Pinot 1400 3 AQ 1/1

	SOBRETENSÃO PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS PROTEÇÃO PARA LINHA TELEFÔNICA (VIDE TABELA ABAIXO) DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA POTÊNCIA MÁXIMA: 1200VA TENSÃO DC DA (S) BATERIA (S): 12V BATERIA(S): 1 X 12V/7AH FREQÜÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ (+/- 5HZ) FREQÜÊNCIA DE INVERSOR: FREQÜÊNCIA DA REDE +/-1% FATOR DE POTÊNCIA: 0,5 TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 0,8MS FORMA DE ONDA NO INVERSOR: SEMI-SENOIDAL (2) CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: SIM RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA: >96% RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >86% FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA 110V/115V/127V: 84-148V TOLERÂNCIA DE TENSÃO DE SAÍDA EM REDE: 6% TOLERÂNCIA DE TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: 6% PROTEÇÃO FAX/MODEM SIM COMUNICAÇÃO INTELIGENTE USB: SIM DIMENSÕES EXTERNAS (AXLXC)[MM]: 185 X 130 X 330 PESO (KG): 7,9.				
11	**COTA RESERVADA ME/EPP - NOBREAK 1200 VA**: TOPOLOGIA LINE INTERACTIVE (CONFORME NBR 15014:2003) AUTOTESTE NA INICIALIZAÇÃO MICROPROCESSADO CISC/FLASH ESTABILIZADOS FILTRO DE LINHA AUTO-DIAGNÓSTICO DE BATERIA (S) EXPANSÃO DE AUTONOMIA COM CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO CARREGADOR DE BATERIAS INTELIGENTE TRANSFORMADOR DE 220V PARA 115V (MODELO FULL-RANGE 115V E BIVOLT) TRANSFORMADOR DE 115V PARA 220V (MODELO FULL-RANGE 220V) ENTRADA AUTOMÁTICA 115V ~ 227V, SAÍDA 115V. ALARME SONORO CIRCUITO DESMAGNETIZADOR FUNÇÃO BLECAUTE: PODE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE 50HZ OU 60HZ CORREÇÃO DA TENSÃO DE SAÍDA EM TRUE-RMS MEDIÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA EM TRUE-RMS 6 TOMADAS DE SAÍDA PADRÃO NBR14136 (10A) ABNT CONTRA SURTOS DE TENSÃO FUSÍVEL EXTERNO COR PRETO CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA E TEMPORIZADA, IMPEDE DESLIGAMENTO ACIDENTAL COMUNICAÇÃO INTELIGENTE USB (VIDE TABELA ABAIXO) PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO NA SAÍDA ACIONAMENTO DO INVERSOR EM SUBTENSÃO OU SOBRETENSÃO PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS PROTEÇÃO PARA LINHA TELEFÔNICA (VIDE TABELA ABAIXO) DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO AO FINAL DO TEMPO DE AUTONOMIA POTÊNCIA MÁXIMA: 1200VA TENSÃO DC DA (S) BATERIA (S): 12V BATERIA(S): 1 X 12V/7AH FREQÜÊNCIA DE REDE: 50HZ OU 60HZ (+/- 5HZ) FREQÜÊNCIA DE INVERSOR: FREQÜÊNCIA DA REDE +/-1% FATOR DE POTÊNCIA: 0,5 TEMPO DE TRANSFERÊNCIA: 0,8MS FORMA DE ONDA NO INVERSOR: SEMI-SENOIDAL (2) CIRCUITO DESMAGNETIZADOR: SIM RENDIMENTO EM REDE (COM MEIA CARGA: >96% RENDIMENTO EM INVERSOR (COM MEIA CARGA): >86% FAIXA DE TENSÃO DE ENTRADA 110V/115V/127V: 84-148V TOLERÂNCIA DE TENSÃO DE SAÍDA EM REDE: 6% TOLERÂNCIA DE TENSÃO DE SAÍDA EM INVERSOR: 6% PROTEÇÃO FAX/MODEM SIM COMUNICAÇÃO INTELIGENTE USB: SIM DIMENSÕES EXTERNAS (AXLXC)[MM]: 185 X 130 X 330 PESO (KG): 7,9.	UN	137	330,00	Serrana/ Pinot 1400 3 AQ 1/1

Alvorada, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:A6F4CD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS FEVEREIRO / 2019

RP 001/2018 G, Pregão Eletrônico 002/2018, Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha para utilização no preparo de alimentação para atender a demanda das escolas municipais

Contratada: Paulo César Marana Transportes Eireli - EPP

Item	Un.	Especificação	Qtd.	Valor Unit.
04	Un	BACIA MÉDIA, de plástico, transparente e incolor ou branco, 40cm de diâmetro aproximadamente e capacidade para 14 litros. (medidas aproximadas – podendo ter alteração em 5%) Marca: Jaguar	110	R$ 7,45
05	Un	BACIA PEQUENA, de plástico, transparente e incolor ou branco, 30cm de diâmetro aproximadamente e capacidade para 8 litros.(medidas aproximadas – podendo ter alteração em 5%) Marca: Pratic Suport	110	R$ 5,10
23	Un	ESCUMADEIRA TAMANHO G - CABO LONGO, de alumínio, com cabo chato de aproximadamente 4cm, concha 14 cm de diâmetro e 42 cm de comprimento aproximadamente. (medidas aproximadas – podendo ter alteração em 5%) Marca: Maralar	110	R$ 12,72
25	Un	FACA PARA CARNE, com cabo de polietileno, branco (linha profissional) aço inox, 18cm de comprimento de lâmina. (medidas aproximadas – podendo ter alteração em 5%) Marca: Martinazzo	110	R$ 6,18
36	Un	JARRA PLÁSTICA COM TAMPA, transparente e incolor, graduada com tampa e capacidade de 3 litros. Marca: Jaguar	150	R$ 6,33
38	Un	LIXEIRA PEQUENA, com tampa, de plástico resistente, retangular, capacidade de 15 litros, acionamento de pedal para abertura da tampa. Marca: Plasútil	50	R$ 26,50
48	Un	PLACA DE CORTE, de polietileno, de cor VERMELHA, aproximadamente 30 cm X 40 cm X 10 mm. (medidas aproximadas – podendo ter alteração em 5%) Marca: Maralar	100	R$ 33,80
49	Un	PLACA DE CORTE, de polietileno, de cor VERDE, aproximadamente 30 cm X 40 cm X 10 mm.(medidas aproximadas – podendo ter alteração em 5%) Marca: Maralar	100	R$ 33,79

Alvorada, 01 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:935702CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS FEVEREIRO / 2019

ATA 009/2019, RP 021/2018, Pregão Eletrônico 022/2018, Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS – suas Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Referência em Saúde.

Contratada: Comércio de Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Un.	Marca
4	OFTALMOSCÓPIO: DIREITO NÚMERO DE LENTES: 19 DIOPTRIAS; - ABERTURAS: 5; - FILTRO: VERDE; - LÂMPADA: XENON; MATERIAL DA CABEÇA: ABS; - MATERIAL DO CABO: METAL; ACABAMENTO DO CABO: TERMOPLÁSTICO; - TENSÃO: 2.5V; ALIMENTAÇÃO: - 2 PILHAS AA; - BOTÃO LIGA/DESLIGA.	UN	15	R$ 570,00	MD/ Omni 3000
6	OTOSCÓPIO: COM 5 ESPÉCULOS PERMANENTES DIFERENTES MEDIDAS. ACOMPANHA ESTOJO EM COURVIN; CABO EM METAL COM CAPA ANTIDERRAPANTE OU ACABAMENTO EM RANHURAS; REOSTATO PARA CONTROLE DE INTENSIDADE DE ILUMINAÇÃO; ILUMINAÇÃO HALÓGENA 2.5 V DE LONGA DURAÇÃO; CABEÇOTE EM METAL NOBRE CROMADO; FUNCIONAMENTO BATERIAS RECARREGÁVEIS (OU 2 PILHAS MÉDIAS); SISTEMA VEDADO PARA OTOSCOPIA PNEUMÁTICA; LENTE REMOVÍVEL TIPO LUPA COM AUMENTO DE 4X.	UN	100	R$ 230,00	MD/ MarkII

13	DERMATOSCÓPIO: DOTADO DE LÂMPADA HALÓGENA, QUE FORNECE IMAGENS DE EPILUMINAÇÃO EPIDÉRMICA, TODA A CONSTRUÇÃO DE METAL PARA MAIOR DURABILIDADE; SISTEMA DE BLOQUEIO DE BAIONETA PARA O ENGAJAMENTO E DESENGAJAMENTO FÁCIL A PARTIR DA ALÇA; 2,5 V DE ILUMINAÇÃO XENON / HALOGÉNEO DO CAMPO DE EXAME; ALTA RESOLUÇÃO SISTEMA DE LENTES ACROMÁTICAS COM AMPLIAÇÃO DE 10X; OCULAR COM FOCO AJUSTÁVEL PARA UMA ESCALA LARGA DE CORREÇÃO; ESCOLHA DE DUAS PLACAS DE CONTATO COM A PELE AMIGAVELMENTE E ESTERILIZÁVEL: COM ESCALA DE 0 - 10MM PARA MEDIÇÃO EXATA DAS LESÕES PIGMENTADAS DA PELE; AMPLIAÇÃO: 10 VEZES SEM DISTORÇÃO; TENSÃO: 2,5V; ILUMINAÇÃO: HALÓGENIO/XENON; COM CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ.	UN	5	R$ 864,00	MD/ SIGMA 1000
14	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL: TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; - COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO; - ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE; - ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR; - DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR; - BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; - TELA DE LCD PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL; - ALIMENTAÇÃO POR 2 PILHAS AA DE 1,5V; - SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS. PERFORMANCE FHR: - FAIXA DE MEDIÇÃO: 50-240 BPM; - RESOLUÇÃO: 1BPM; - PRECISÃO: ± 1 BPM; - SAÍDA DE ENERGIA: 20MW. TRANSDUTOR: - FREQUÊNCIA NOMINAL: 2.0MHZ; - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.0MHZ ± 10%; - P-: <1MPA; - LOB: <20 MW/CM²; - ISPTA: <100 MW/CM² - INTENSIDADE DE SAÍDA DE ULTRASSOM: ISATA <10 MW/CM²; - ÁREA DE RADIAÇÃO EFETIVA DO TRANSDUTOR: 154MM². REG. ANVISA.	UN	40	R$ 400,00	MD/ FD200B
35	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO: (AMBU) - POSSUI RESERVATÓRIOL E MATERIAL DE CONFECÇÃO EM SILICONE. REANIMADOR PULMONAR MANUAL: ADULTO, EM SILICONE, TOTALMENTE DESMONTÁVEL E ESTERILIZÁVEL, COM CAPACIDADE DE 2500 ML, COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, COM DIAFRAGMAS EM SILICONE, RESERVATÓRIO EXTERNO DE OXIGÊNIO TIPO BOLSA EM SILICONE, MASCARA ADULTO EM SILICONE COM BOJO TRANSPARENTE E COM COXIM EM SILICONE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.COM SELO DE APROVACÃO DO INMETRO E COM REGISTRO NA ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	25	R$ 113,00	MD/ Adulto
36	REANIMADOR PULMONAR MANUAL INFANTIL: (AMBU) REANIMADOR, MATERIAL SILICONE, TIPO MANUAL, CAPACIDADE CERCA DE 500ML, COMPONENTES RESERVATÓRIO DE O2, MÁSCARA DE SILICONE, TAMANHO INFANTIL, AUTOCLAVÁVEL. CONJUNTO DE RESSUSCITADOR MANUAL KIT NEONATAL E PEDIÁTRICO - KIT RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL E PEDIÁTRICO COM REANIMADOR PULMONAR TIPO AMBU RECÉM-NASCIDO E PEDIÁTRICO; COM BALÃO AUTO - INFLÁVEL EM SILICONE, VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, ACOMPANHA: 01 MÁSCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAMANHO RECÉM - NASCIDO E OUTRA PEDIÁTRICA, VÁLVULA - UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MÁSCARA - VÁLVULA DE ESCAPE (POP - OFF) - VÁLVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATÓRIO DE OXIGÊNIO E EXTENSÃO COM CONECTOR - ACONDICIONADO EM MALETA TRANSPARENTE.	UN	25	R$ 136,00	MD/ Pediátrico
39	LARINGOSCÓPIO INFANTIL: LARINGOSCÓPIO COM KIT INFANTIL (LÂMINAS RETAS E CURVAS) COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: A) EQUIPAMENTO MÉDICO ASSISTENCIAL CONVENCIONAL, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA E ANESTESIA, QUE NECESSITEM DE ACESSO ÀS VIAS AÉREAS; B) LÂMPADA DE ALTA LUMINOSIDADE; C) CABO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMPA DE ROSCA E MOLA DE AÇO INOXIDÁVEL PARA COMPARTIMENTO DE ALIMENTAÇÃO; D) ALIMENTAÇÃO = PILHAS OU BATERIA RECARREGÁVEL; E) ENCAIXE PARA LÂMINA PADRÃO UNIVERSAL; F) ACOMPANHAR (CADA KIT) - 03 LÂMINAS RETAS, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL N.º 0/1/2; G) ACOMPANHAR BOLSA OU ESTOJO EM MATERIAL RESISTENTE PARA ACONDICIONAMENTO OU EVENTUAL TRANSPORTE, PRAZO DE GARANTIA DO FABRICANTE = MÍNIMO DE 01 (HUM) ANO, ACOMPANHAR MANUAL TÉCNICO EM PORTUGUÊS.	UN	20	R$ 315,00	MD/ Convencional

Alvorada, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:83C69248

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 005

DECRETO Nº 5, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 5.447.148,65 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n° 3252, de 27 de dezembro de 2018;
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 5.447.148,65 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento da Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementar
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	0004.0122.0137.2020	MAN.DEPTO INFORMATICA	3339039000000000000	0001	596	R$ 845,00
12 - SECRET.MUNIC.DESECRETARIO SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	3319094000000000000	0001	1119	R$ 900,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0121.0137.2644	MAN. GABINETE DO SECRETÁRIO	3319094000000000000	0001	54	R$ 2.200,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	3319094000000000000	0001	374	R$ 900,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	3319094000000000000	0001	837	R$ 3.800,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3319094000000000000	0031	673	R$ 11.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS -	3319094000000000000	0031	531	R$ 3.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	009 - MANUTENCAO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0012.0122.0146.2205	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	3319094000000000000	0031	701	R$ 4.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	007 - VIGILANCIA E MANUTENCAO DE PREDIOS DA SMED	0012.0122.0146.2203	VIGILANCIA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DA S	3319094000000000000	0020	405	R$ 6.000,00
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6003	SERVICOS DE TRANSPORTES E REMOCOES	3339030000000000000	4500	270	R$ 100.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3319094000000000000	0031	673	R$ 2.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0017.0122.0137.2031	MAN.REDE ESGOTO PLUVIAL	3339030000000000000	0001	600	R$ 100.000,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	004 - DEPTO SERVICOS URBANOS	0015.0122.0137.2033	MANUTENCAO DA SMOV	3339039000000000000	0001	960	R$ 16.300,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3339040000000000000	0020	1455	R$ 435.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	3339040000000000000	0020	1448	R$ 11.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	014 - EDUCACAO ESPECIAL	0012.0367.0244.2209	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL DO MUNICIP	3339040000000000000	0031	1451	R$ 10.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3339037000000000000	0020	1468	R$ 4.700.000,00
19 -SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0125.0101.4028	MANUTENÇÃO DO CMAS	3449052000000000000	1296	92	R$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	3449052000000000000	0001	957	R$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	3339030000000000000	1295	68	R$ 25.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	3449052000000000000	0001	957	R$ 10.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	004 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0004.0331.0132.2177	PASEP - MANUTENCAO DAS OBRIGACOES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3339047000000000000	0001	1075	R$ 2.203,65
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							R$ 5.447.148,65

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, a anulação das dotações abaixo relacionadas:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**		**Elemento da Despesa**	**Fonte de Recurso**	**Código Reduzido**	**Valor Anulação Dotação**
Órgão	**Unidade**	**Código**	**Título**				
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	005 - DEPARTAMENTO DE INFORMATICA	0004.0122.0137.2020	MAN.DEPTO INFORMATICA	3339040000000000000	0001	1416	R$ 845,00
12 - SECRET.MUNIC.DESECRETARIO SEGURANCA E MOBILIDADE URBANA	001 - GABINETE	0026.0122.0137.2073	MAN. GABINETE SECRETARIO DA SMSU	3319011000000000000	0001	838	R$ 900,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	001 - GABINETE DO SECRETARIO	0004.0121.0137.2644	MAN. GABINETE DO SECRETÁRIO	3319011000000000000	0001	170	R$ 2.200,00
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0122.0137.2030	CONSERVACAO MANUT.FROTA RODOVIARIA	3319011000000000000	0001	1154	R$ 900,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 - FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0122.0137.4010	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCI	3319011000000000000	0001	1118	R$ 3.800,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	015 - ENSINO JOVENS E ADULTOS	0012.0366.0246.2210	MANUTENÇÃO DO ENSINO JOVENS E ADULTOS -	3319011000000000000	0031	265	R$ 3.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3319011000000000000	0031	954	R$ 11.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	009 - MANUTENCAO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	0012.0122.0146.2205	MANUTENÇÃO E ASSISTENCIA AO EDUCANDO	3319011000000000000	0031	988	R$ 4.500,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	007 - VIGILANCIA E MANUTENCAO DE PREDIOS DA SMED	0012.0122.0146.2203	VIGILANCIA E MANUTENCAO DOS PREDIOS DA S	3319011000000000000	0020	194	R$ 6.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0010.0301.0338.6044	ATENÇÃO BASICA	3339037000000000000	4500	940	R$ 100.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 – ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3319011000000000000	0031	954	R$ 2.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0017.0122.0137.2031	MAN.REDE ESGOTO PLUVIAL	3339039000000000000	0001	738	R$ 100.000,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO	002 - DEPARTAMENTO DE VIACAO	0015.0451.0233.2032	MAN.VIAS URBANAS	3449051000000000000	0001	1212	R$ 16.300,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	001 – GABINETE DO SECRETARIO	0012.0122.0146.2201	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SMED	3339039000000000000	0020	241	R$ 11.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3339039000000000000	0020	1083	R$ 435.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	008 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	0012.0122.0146.2204	MANUTENCAO DO TRANSPORTE DA SMED	3339039000000000000	0031	948	R$ 10.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	017 - ENSINO FUNDAMENTAL	0012.0361.0247.2213	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNI	3339039000000000000	0020	1083	R$ 4.700.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0125.0101.4028	MANUTENÇÃO DO CMAS	3339036000000000000	1296	19	R$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0243.0251.9060	PISO BASICO VARIAVEL/ SERVIÇOS DE CONVIVE	3335043000000000000	0001	995	R$ 1.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	3335043000000000000	1295	35	R$ 7.500,00
19 -SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	3339033000000000000	1295	115	R$ 17.500,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0311.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	3339039000000000000	0001	1391	R$ 10.000,00
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0251.4035	MAN PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL I - CREAS	3339030000000000000	0001	1362	R$ 1.101,05
19 - SECRET.MUNIC.DEMUNICIPAL DE TRAB. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA	070 – FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	0008.0244.0311.4032	MANUTENÇÃO DOS CRAS - PSB	3339039000000000000	0001	1391	R$ 1.102,60
TOTAL DAS ANULAÇÕES							R$ 5.447.148,65

Art. 3º Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:325F1277

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N º 004/2019 - HOMOLOGA AS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 004/2019

Homologa as inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR as inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificação Nº 001/2019**,** Edital n° 001/2019, em vista da apresentação regular da documentação exigida no respectivo Edital, os seguintes candidatos e respectivas inscrições aos Cargos.

Professor 20 hs – Anos Finais.

Nº da Insc.	Candidato	Anos Finais
01	Léo Fagundes Filho	Educação Física
02	Neli Fátima Landim	História
04	Cintia da Silva	Língua Portuguesa
05	Mônica Kuentzer	Ciências
06	Eva Francieli da Costa	Educação Física
07	Ana Claudia da Rosa Silveira	Educação Física
08	Jonas Campiol	Matemática
09	Jairo Reni Lorencini	História
10	Olivia Maria de Araújo	Educação Física
11	Débora Flores Ramos Froza	Língua Portuguesa
12	Sônia Salete Orlandi Souza	História
13	Valdecir dos Santos Queirós	História
14	Santa Teresinha Hartmann	Língua Portuguesa
15	Jane Mara de Oliveira	Língua Portuguesa
16	Rosemara Cristiana de Paula	Língua Portuguesa
17	Roseani Schunke Cantarelli	História
18	Juliana Ambrózio	Matemática
19	Jocimar Furtado	Matemática
20	Rafael da Silveira Werner	História
21	Julia Grasel de Castro	Matemática
22	Aline da Rosa Ortiz	Matemática
23	Roberta Freitas Chagas	Língua Portuguesa
24	Mílton Junior Rodrigues	Educação Física
25	Fátima Ronize Joner de Souza	História
26	Katia Pereira	Educação Física
27	Maria Bruna Karal da Silva	Educação Física
28	Fátima Patrícia Leite	Educação Física

Professor 20 hs – Anos Iniciais

Nº Insc.	Candidato
01	Luana dos Santos
02	Gabriele Bagatini Sanini Sopelsa
03	Edinéia Pereira Dias
04	Ana Carla dos Santos
05	Jesus Marcelo Ortiz
06	Danieli Brum dos Reis
07	Alice Cristina dos Santos Picoli da Costa
08	Cladir Ortiz
09	Letícia Francisca Piassini
10	Maria Salete Ballin
11	Catiane Fernandes Mulinari
12	Denise Teresinha Nicolini Kussler
13	Eliara Rodrigues Flores da Costa
14	Ana Paula da Silva
15	Karine Natália Mai
16	Adriana Schneider de Oliveira
17	Graziela Ramos Borges
18	Marli Terezinha Broch Magni
19	Luciane Aparecida de Moraes Kroth
20	Fabiana Francisca Chaves
21	Casiandra Keller
22	Roselene Battisti Strohschoen
23	Rita Kelly da Silva Santos
24	Ana Renata Antunes de Oliveira Damiani

Professor 20 hs – Educação Especial

Nº Insc.	Candidato
01	Jamile Ortiz Doneda
02	Léo Fagundes Filho
03	Eva Francieli da Costa
04	Ana Claudia da Rosa Silveira
05	Ana Carla dos Santos
06	Rosegler Silva Fachi
07	Danieli Brum dos Reis
08	Jane Mara de Oliveira
09	Cladir Ortiz
10	Rosemara Cristiana de Paula
11	Elienai Maria Balhejo Sanerip
12	Letícia Francisca Piassini
13	Luciane Aparecida de Moraes Kroth
14	Fabiana Francisca Chaves

Educador Infantil – 40 hs

Nº Insc.	Candidato
01	Graziela Ramos Borges
02	Larissa Ortiz Metzelthin
03	Roselaine da Cas Kern
04	Rita Aparecida da Silveira Ceccon
05	Sara Neliza Trindade Moraes
06	Bianca de Lós Magagnin
07	Lizane Aparecida Nunes
08	Ana Paula Rodrigues da Silva
09	Claudia Mariane Walendorff da Silva
10	Andreza Oliveira de Moraes
12	Geniara Ferreira Rodrigues
13	Elisete Pozzebon Zappe
14	Mariucha Pereira Ortiz
15	Adriana Schneider de Oliveira
16	Géssica Mendes de Azevedo
17	Patrícia Lizzi
18	Adriana Prates da Costa
19	Eliziane Veiga
20	Dária Ferreira Fernandes
21	Milene Ferrari
22	Eva Leoni Lizzi
23	Verônica Brandão Lima
25	Aline dos Santos Soldi
26	Ana Paula da Silva
27	Letícia da Rosa Gomes
28	Maria Bruna Karal da Silva
29	Fabila Paola Leite
30	Jaqueline Zappas
31	Dougla Ortiz Soares
32	Karine Natália Mai
33	Cleciane Battisti dos Santos
34	Janaína Padilha
35	Luiz Arcênio de Freitas de Araújo
36	Marli Terezinha Broch Magni
37	Laura da Silveira
38	Elisângela da Rosa Lopes
39	Fabiana Francisca Chaves
40	Eva Francieli da Costa
41	Rita Kelly da Silva Santos
42	Cenara Borges da Rosa
43	Ana Renata Antunes de Oliveira Damiani

Art. 2º - Os candidatos relacionados no Artigo 1º deste Edital, estão regularmente inscritos e aptos para as demais avaliações dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, 002/2019 e 003/2019.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 25 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 31 de janeiro de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:7F7BC9B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - COMPRA DIRETA DO PRODUTOR 01/2019

O Município de Guarani das Missões/RS comunica aos interessados que está procedendo à CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09 e Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015. Para a participação na Chamada Pública, os fornecedores individuais, os agricultores organizados em grupos informais e formais, deverão apresentar os documentos de habilitação e as suas propostas em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 01 e nº 2, conforme descrições do edital.
O Edital encontra-se disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br e junto a Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, à Rua Boa Vista, 265 – Setor de Licitações.
Prazo limite para cadastramento: até as 09h00min do dia 20 de fevereiro de 2019.
Abertura dos envelopes: às 09h05min do dia 20 de fevereiro de 2019.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Alface lisa ou crespa, folhas íntegras, frescas e limpas de tamanho médio.	398 unidades/ pés	R$ 2,04	R$ 811,92
02	Batata doce, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações.	54 kg	R$ 3,57	R$ 192,78
03	Beterraba – firme e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação.	208 kg	R$ 3,05	R$ 634,40
04	Bolacha caseira, tipo amanteigado, macia, em embalagem de 500g em perfeitas condições de apresentação com data de fabricação e validade	130 kg	R$ 19,00	R$ 2.470,00
05	Cebolinha (tempero) - maços médios, sem folhas amareladas ou murchas.	78 unidades/maços	R$ 1,81	R$ 141,18
06	Couve-chinesa, folhas íntegras, frescas e limpas de tamanho médio.	156 unidades	R$ 3,50	R$ 546,00
07	Couve- flor, unidades frescas e limpas, com cor característica.	325 unidades	R$ 3,82	R$ 1.241,50
08	Cenoura – firmes e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação, isenta de brotos.	182 kg	R$ 2,88	R$ 524,16
09	Doce de frutas para pão - pote 400g, sabores variados, embalagens íntegras, com data de fabricação e validade.	102 unidades	R$ 4,15	R$ 423,30
10	Doce leite cremoso p/ pão - pote 1kg, embalagens íntegras, com data de fabricação e validade	20 kg	R$ 10,00	R$ 200,00
11	Pão de sanduiche fatiado sem leite – pacote de 500g, fatiado, fresco, macio. Deve conter data de fabricação e validade	390 unidades	R$ 5,00	R$ 1.950,00
12	Pão de cachorro quente – 50g, sovado, fresco, tamanho uniforme, medindo de 15 a 17 cm e com boa apresentação.	210 kg	R$ 11,00	R$ 2.310,00
13	Pão de cachorro quente – 25g, sovado, fresco, tamanho uniforme, medindo em torno de 10 cm e com boa apresentação.	78 kg	R$ 11,00	R$ 858,00
14	Pão integral fatiado – embalagem 350 g	3 unidades	R$ 5,20	R$ 15,60
15	Polpa de fruta integral congelada de abacaxi, se adição de corantes artificiais e aditivos químicos. Acondicionada em embalagem de plástico, resistente, transparente, peso liquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade.	140 kg	R$ 15,00	R$ 2.100,00
16	Repolho branco – íntegros, sem partes moles, tamanho uniforme aproximadamente 2 kg, com boa apresentação.	234 unidades	R$ 4,08	R$ 954,72
17	Salsa (tempero), maços médios, sem folhas amareladas ou murchas.	78 unidades	R$ 1,81	R$ 141,18

JERONIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:0604E5D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, Prefeito Municipal de Santana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 102, inciso XI da Lei Orgânica do Município, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado e através de contrato administrativo, amparado em excepcional interesse público, disposto na Lei Municipal nº 2620/1990, art. 237, Lei Municipal nº 7316/2018 e no art. 37, inciso IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, para preenchimento das vagas e correspondente exercício das funções: (02) Pedreiros; (05) Operários; (01) Mecânico; (01) Operador de Máquina; (01) Tratorista e (03) Eletricistas.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão, designada por meio de Portaria Nº 059/2019, composta pelos servidores Olni Ricardo Simas Dutra, matrícula nº 816491, Gregório Garcia Lencina, matrícula nº 215522 e André Luis Fernandes Morel, matrícula nº 218891.

1.1.1 Quando as reuniões da Comissão se referirem a questões e deliberações controversas serão objeto de registro em atas.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37,"caput", da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, bem como seus atos e decisões inerentes, serão publicados integralmente no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS (http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/), no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento (http://www.sdolivramento.com.br).

1.4 O Processo Seletivo Simplificado consistirá em análise de currículos pela Comissão, conforme designado neste Edital no item 1.1, e em entrevista a ser realizada pela servidora Janice Aguirre Linhares – matrícula 223881, titular de Cargo de Psicólogo, designado pela Portaria Nº 059/2019, integrante do Quadro de Servidores Efetivos desta Prefeitura Municipal.

1.5 O contrato será firmado pelo prazo determinado de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser rescindido antecipadamente ou prorrogado por igual período, mediante interesse público, através de contrato administrativo e pelo Regime Geral da Previdência.

2 ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício das seguintes atividades:

Nº vagas	Cargos	Requisitos	Valor da Remuneração	Carga Horária Semanal
02	Pedreiro	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) INSTRUÇÃO: Ensino Fundamental Incompleto. b) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais, para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos.	R$ 1.150,60	44 horas
05	Operário	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) INSTRUÇÃO: Ensino Fundamental Incompleto. b) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Realizar trabalhos braçais em geral.	R$ 951,29	44 horas
01	Mecânico	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) INSTRUÇÃO: 4ª série do 1º grau. b) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas de veículos, máquinas, motores, sistemas hidráulicos e ar comprimido e outros; fazer vistoria mecânica em veículos automotores.	R$ 1.392,21	44 horas
01	Operador de Máquina	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) INSTRUÇÃO: 4ª série do 1º grau, conhecimentos práticos pertinentes ao cargo e Carteira Nacional de Habilitação nas categorias C, D ou E, conforme disposto no CTB. b) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.	R$ 1.392,21	44 horas
01	Tratorista Agrícola	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) INSTRUÇÃO: 4ª série do 1º grau, com conhecimento prático da atividade e Carteira Nacional de Habilitação nas categorias C, D ou E, conforme disposto no CTB. b) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Operar com trator e equipamentos agrícolas acoplados.	R$ 1.150,60	44 horas
03	Eletricista	REQUISITOS PARA PROVIMENTO: a) INSTRUÇÃO: 4ª série do 1º grau, certificado de conclusão de curso técnico em eletricidade. b) DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas, instalação e reparos de circuitos de aparelhos elétricos e de som.	R$ 1.150,60	44 horas

2.2 As funções a serem desempenhadas pelos contratos correspondem às atribuições dos cargos, constante no presente edital, estabelecidas no Anexo I da Lei Municipal n° 2.717/90 e alterações.
2.3 Além da remuneração o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: Gratificação Natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.
2.3.1 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.
2.4 Os deveres e proibições aplicados ao contratado correspondem o que dispõe a Lei Municipal 7.316/2018 e os artigos 151 e 152 da Lei Municipal nº 2.620/1990.

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Rivadávia Correa, nº 858, 2o Andar, bairro Centro, Santana do Livramento – Sede da Prefeitura Municipal, CEP 97.573-616, mediante protocolo de currículos, no período compreendido entre os dias 04 e 08/02/2019, das 07h e 30min às 13h e 30min.
3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.
3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.
3.3 As inscrições serão gratuitas.

4 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer ao endereço, horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:
a) currículo profissional com foto fotográfica ou digital 3x4; b) cópia da carteira de identidade; c) cópia do CPF; d) cópia da certidão de nascimento/casamento; e) cópia da certidão de reservista até 45 anos; f) comprovante de escolaridade; g) certidão do cartório eleitoral; h) alvará da folha corrida da justiça criminal; i) certidão negativa de matéria civil e criminal; j) comprovante de experiência no cargo ou função que irá desempenhar (caso houver); k) comprovante de experiência no serviço público (caso houver).
4.1.1 Envelope lacrado e identificado conforme o item 4.1.2, contendo currículo profissional, acompanhado de cópia dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo, e cópia de documento oficial de identificação do candidato, que será devidamente protocolado junto a Secretária conforme item 3.1.
4.1.2 Na identificação do envelope deve constar:
a) nome completo do candidato;
b) cargo ao qual concorre;
c) telefone para contato;
relação de documentos que integram o envelope.

5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, nos locais indicados no item 1.3, no prazo de 02 (dois) dias úteis, edital contendo a relação preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor pedido de reconsideração perante a Comissão, no prazo de 01 (um) dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
5.2.1 No prazo de 01 (um) dia útil, a Comissão, apreciando a petição, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.
5.2.2 Sendo mantida a decisão da Comissão, no prazo de 01 (um) dia útil, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, cuja decisão deverá ser motivada.
5.2.3 A relação final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de 01 (um) dia útil, após a decisão dos recursos do item 5.2.2.
5.3 A lista preliminar de classificação e pontuação será publicada na forma do item 5.1, após as fases do item 9.2 letras a e b.
5.3.1 Serão admitidos recursos à lista preliminar de classificação e pontuação, no prazo de 01 (um) dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.
5.3.2 No prazo de 02 (dois) dias úteis, a Comissão, apreciando a petição, poderá reconsiderar sua decisão à lista preliminar de classificação e pontuação.
5.3.3 A lista final de classificação e pontuação será publicada na forma do item 5.1, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a decisão dos recursos.

6 FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS

6.1 O currículo profissional deverá ser apresentado na forma impressa com foto 3x4 do candidato.
6.2 Somente serão consideradas comprovações de grau de escolaridade e cursos específicos na área de atuação do cargo, os expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado.
6.3 A experiência em serviço público ou privado e a experiência no cargo/função somente serão aceitas as comprovadas através cópias de documentos oficiais de empresas públicas ou privadas, como a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração ou certidão de tempo de serviço emitidos por órgãos públicos.

7 DAS ETAPAS E DO CRONOGRAMA
7.1 Entrega dos Envelopes com os currículos.
Data: De 04/02/2019 a 08/02/2019.
Horário: Das 07h e 30min às 13h e 30min(sem fechar ao meio dia).
Local: Protocolo de currículos junto à Secretaria Municipal de Administração, na Rua Rivadávia Correa, nº 858, 2o Andar, bairro Centro, Santana do Livramento – Sede da Prefeitura Municipal, CEP 97.573-616.
7.2 Relação preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
Data: 15/02/2019.
Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.
7.3 Prazo para Pedido de Reconsideração.
Data: 18/02/2019.
Horário: Das 07h e 30min às 13h e 30min(sem fechar ao meio dia).
7.4 Lista final de inscrições homologadas.
Data: 25/02/2019.
Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.
7.5 Entrevistas com o psicólogo.
Data: 26/02/2019.
Horário: Das 07h e 30min às 13h e 30min(sem fechar ao meio dia).
Local: Secretaria Municipal de Administração, na Rua Rivadávia Correa, nº 858, 2o Andar, bairro Centro, Santana do Livramento – Sede da Prefeitura Municipal, CEP 97.573-616.
7.6 Lista preliminar de classificação e pontuação.
Data: 07/03/2019.
Local de divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.
7.7 Prazo para Recurso.
Data: 08/03/2019.
Horário: Das 07h e 30min às 13h e 30min (sem fechar ao meio dia).
7.8 Homologação do Resultado Final.
Data: 15/03/2019.
Local da divulgação: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.

8 DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
8.1 São requisitos para a contratação:
•Ter sido aprovado neste processo seletivo;
•Estar quite com as obrigações eleitorais;
•Estar quite com as obrigações militares (candidatos de sexo masculino);
•Ter idade mínima de 18 anos comprovados até a data da contratação;
•Ter boa conduta pública e privada;
•Estar apto física e mentalmente para desempenho da função, atestado por inspeção médica;
•Apresentar demais documentos inerentes ao cargo, solicitados no momento da contratação.

9 DO PROCESSO SELETIVO
9.1 A comissão deste Processo Seletivo Simplificado tem a atribuição de analisar a documentação dos candidatos, analisar os recursos e se extinguirá automaticamente logo após a contratação. A referida Comissão será composta conforme item 1.1 deste Edital.
9.2 O Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária nº. 001/2019 compreende as seguintes fases:
a) Análise de Currículo para todos os cargos;
b) Entrevista psicológica.
9.2.1 Todas as fases serão de caráter eliminatório e classificatório.
9.2.2 Serão contratados os candidatos classificados dentro das vagas ofertadas, de acordo com a respectiva ordem de classificação e mediante o surgimento da necessidade do respectivo cargo.

10 AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA PSICOLÓGICA
A avaliação curricular terá peso avaliativo de 07 (sete) pontos, conforme tabela abaixo:

CURRÍCULO	PONTUAÇÃO
Grau de Escolaridade (acima do exigido para o cargo)	1 ponto
Titulação e/ou Cursos na área exigida para o cargo	1 ponto
Experiência em serviço privado	1 ponto
Experiência em serviço público	2 pontos
Experiência no cargo/função	2 pontos

10.1.1 A comprovação da experiência profissional deverá ser feita através da apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), instrumento de contrato ou declaração ou certidão de tempo de serviço emitida por órgãos públicos. Os títulos e cursos, mediante apresentação de cópias dos certificados.
10.1.2 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) Faltar às etapas do processo seletivo;
b) Não comprovar através de certificado e/ou outros documentos as exigências referentes a cada cargo;
c) For eliminado na entrevista psicológica.

Entrevistas psicológicas: Serão aplicadas entrevistas psicológicas a todos os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, valendo 3 (três) pontos.

Critérios a serem avaliados (poderão variar de acordo com as secretarias e o cargo a ser ocupado)

Perfil Psicológico	Descrição	Pontuação
Cordialidade e Empatia	Capacidade de relacionar-se com urbanidade, dispo, harmonia e equilíbrio nas suas interações com os usuários, colegas e sociedade em geral e a capacidade de compreender as outras pessoas e reconhecer as emoções que essas manifestam, tratando-as com a consideração que esses sentimentos envolvem. Saber "colocar-se no lugar do outro".	01 ponto
Responsabilidade e disciplina	Portar-se com profissionalismo e ética, adotando uma postura de prestador de serviços e solucionador de problemas, a fim de fortalecer a credibilidade do Ente e capacidade de respeitar as regras, políticas, normas e autoridade estabelecidas e provadas.	01 ponto
Motivação	É demonstrar comprometimento com a instituição, interesse pela carreira e pela função que exerce.	01 ponto
TOTAL		03 pontos

11 DA APROVAÇÃO
11.1 A classificação e pontuação serão obtidas através do somatório dos pontos obtidos na análise da avaliação curricular e na entrevista psicológica.
12 DOS RECURSOS
12.1 Os recursos deverão ser entregues e devidamente protocolados na Secretaria Municipal de Administração nos prazos conforme itens 7.3 e 7.7, na Rua Rivadávia Correa, nº 858, 2o Andar, bairro Centro, Santana do Livramento – Sede da Prefeitura Municipal, CEP 97.573-616, conforme critérios abaixo:
a) Apresentação na forma impressa, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada, contendo, obrigatoriamente as alegações e seus fundamentos, o cargo para qual concorre, o número do RG (registro geral), nome do candidato e sua assinatura.
12.2 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos requisitos acima.
13 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
13.1 Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, o desempate será decidido em benefício do candidato com maior nota na análise curricular.
13.2 Permanecendo o empate será decidido em benefício do candidato com maior idade.
13.3 Permanecendo ainda o empate, será feito sorteio público, com data, local e horário a ser definido e publicado no: Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento.
14 DA HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL
14.1 O resultado final será homologado pelo Prefeito Municipal, e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS, no Mural de Publicações Oficiais da Sede da Prefeitura Municipal; e, ainda, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, conforme item 7.8 do presente edital.
15 DA CONTRATAÇÃO
15.1 A contratação do aprovado no processo seletivo dar-se-á após a homologação, obedecida a ordem de classificação, e de acordo com o surgimento da necessidade de preenchimento das vagas oferecidas.
15.2 Os aprovados serão contratados de acordo com a necessidade da Administração Pública, conforme a Lei Municipal 7.316/18.
15.3 A validade do presente Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da Homologação e Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período.
16 DOS CASOS OMISSOS
16.1 Não serão fornecidos quaisquer documentos comprobatórios de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.
16.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços, números de telefones e endereços eletrônicos.
16.3 São válidos como documento oficial de identificação do candidato: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com foto).
16.4 Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
16.5 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão de Realização e Execução do Processo Seletivo Simplificado.

Santana do Livramento, 31 de janeiro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Anexo I
Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º /2019
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO n.º ____ (item preenchido pela Comissão)
Cargo: _____
Nome (por extenso): _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____
CPF: _____
Data de Nascimento: _____ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____
CEP: _____ Telefone: ( ) _____
E-mail:_____
PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS/TÍTULOS
A Comissão de Processo Seletivo Simplificado declara ter recebido do(a) candidato(a) envelope lacrado devidamente identificado, conforme item 4.1.1. e 4.1.2
Sant'Ana do Livramento, _____ de _____ de 2019.
_____
Assinatura do Candidato
_____
Assinatura do Representante da Comissão

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:4D9CBD22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2018 VALIDADE: 16/01/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinados à aquisição de materiais de expediente e outros para Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações abaixo:

Para a empresa **ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA,** os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO
33	2.500	pct	c/500un.	Folhas a4/75g/m² (210x297mm) branca, Com certificação ISO	PREMIATO	R$ 15,80

Para a empresa **ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI**, os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	150	UN	UN	Apontador de metal para lápis	LEO	R$ 0,58
11	50	UN	UN	Calculadora de mesa tamanho médio	IDEA	R$ 11,87
19	10	CX	500GR	Clips nº 8	RAFA	R$ 9,99
21	10	UN	TB	Cola adesiva líquida branca lavável a base de pva - 1 kg - atóxica	PIRATININGA	R$ 8,04
23	100	TB	90 GR	Cola, cor branca, liquida 90g	ZT	R$ 0,91
24	1.500	UN	UN	Envelope papel kraft 260x360mm	IPECOL	R$ 0,15
25	2.500	UN	UN	Envelope papel Kraft tamanho 240mmx340mm	IPECOL	R$ 0,12
27	2.000	UN	UN	Envelope branco tamanho 176mmx250mm.	IPECOL	R$ 0,15
28	30	UN	UN	Estilete médio	NDL	R$ 1,31
30	250	ROLO	ROLO	Fita adesiva 45 mm X 45m.	SICAD	R$ 2,09
31	100	RL	RL	Fita adesiva transparente 18 mm x 50m	ADELBRÁS	R$ 1,14
32	100	UN	RL	Fita crepe 19mmx50m	ADELBRÁS	R$ 2,24
36	10	CX	5000 UN	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/8	BRW	R$ 9,97
37	20	UN	UN	Garrafa térmica 1 litro	MOR	R$ 19,70
38	5	UN	UN	Garrafa pump 1.8l	MOR	R$ 54,83
44	20	UN	UN	Molha dedo em creme depósito redondo com tampa, 12gr.	CARBRINK	R$ 1,29
46	200	UN	UN	Pasta plástica transparente 5cm de altura c/ elástico	DELLO	R$ 2,61
49	50	UN	UN	Pasta transparente de plástico com elástico - med. 24,5 x 17,5 x 2,5cm	DELLO	R$ 2,80
60	500	UN		Pilha média alcalina	ALFACEL	R$ 3,60
62	200	UN	UN	Post it 76x76 sort.400f - com 100 folhas	STICK	R$ 5,25
63	100	UN	UN	Post it - 38mmx51mm com 100 folhas	STICK	R$ 0,96
66	100	UN	UN	Régua de alumínio 30 cm.	CLASSE	R$ 2,90
70	60	UN	UN	Tesoura Grande 21cm em cabo de plástico.	RIO	R$ 3,70

Para a empresa **DAROS-SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA,** os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	2	UN	UN	Apagador de quadro - branco	CARBRINK	R$ 2,34
3	140	UN	UN	Atilho embalagem com 100g.	RED BOR	R$ 1,95
4	100	UN	UN	Almofada p/carimbo preta	JAPAN STAMP	R$ 2,08
10	500	UN	UN	Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor verde.	MASTER PRINT	R$ 0,99
15	20	PC	PC	Caneta hidrocor 12 cores	LEONORA	R$ 3,45
20	200	UN	18ML	Corretivo líquido, material base d´água - secagem rápida, apresentação frasco, aplicação papel comum.	ECOLE	R$ 0,91
22	100	UN	UN	Cola, cor branca aplicação papel características adicionais instantâneas tipo bastão 9g.	LEONORA	R$ 0,60
26	3.000	UN	UN	Envelope branco 11,5cm x 23 cm	FORONI	R$ 0,07
29	50	UN	UN	Extrator grampo, material metal, tipo alavanca, características adicionais 12 cm de comprimento.	CARBRINK	R$ 0,69
40	200	CX	5000 UN	Grampo grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 26/6	MASTERPRINT	R$ 2,36
42	30	CX	CAIXA	Lápis de cor - 12 cores	MASTERPRINT	R$ 2,34
43	5	UN	200FL	Livro ata costurado, capa dura com 200 folhas.	PÁGINA BRASIL	R$ 16,99
45	200	UN	UN	Pasta plástica transparente 3cm de altura c/ elástico	ALAPLAST	R$ 2,35
48	200	UN	UN	Pasta plástica com trilho (sem elástico) transparente.	ALAPLAST	R$ 1,17
52	100	UN	UN	Pasta Sanfonada Cristal 12 divisórias.	ALAPLAST	R$ 12,49
53	60	UN	UN	Pen drive 8 GB	MULTILASER	R$ 26,79
55	50	UN	UN	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, com ponta chanfrada, indeformável, de cor azul.	JAPAN STAMP	R$ 1,43
56	50	UN	UN	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, com ponta chanfrada, indeformável, de cor preta.	JAPAN STAMP	R$ 1,43
58	50	UN		Pincel atômico - 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, com ponta chanfrada, indeformável, de cor vermelha.	JAPAN STAMP	R$ 1,43
65	60	UN	UN	Prancheta em madeira para folha A4, com pegador de metal.	CARBRINK	R$ 3,04
67	700	UN	UN	Saco plástico sem perfuração para folha A4.	PLASTFILME	R$ 0,10
68	700	UN	UN	Saco Plástico - p/folha A4 com perfuração.	PLASTFILME	R$ 0,10
69	30	UN	UN	Tesoura pequena de ponta redonda c/ cabo plástico	JAPAN STAMP	R$ 1,18
71	50	UN	FRASCO	Tinta para carimbo, cor preta para almofada, frasco 40ml.	JAPAN STAMP	R$ 3,10
72	50	UN	40ML	Tinta preta para carimbo - a base de água, negra com 28ml	JAPAN STAMP	R$ 2,91

Para a empresa **GABRIELA TORRES RAUBER,** os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	300	UN	UN	Borracha branca de apagar tamanho 40/60 - tamanho mínimo 40 mm x 60 mm.	REDBOR	R$ 0,19
7	100	UN	UN	Caderno de protocolo c/100 FLS capa dura costurada.	SÃO DOMINGOS	R$ 10,40

9	200	UN	UN	Caderno pequeno com 96 folhas em espiral.	PANAMERICA	R$ 1,90
34	2.000	PCT	500 UN	Folha A5/75g/m² (210x148mm) Branca. - com certificação ISO	REPORT	R$ 13,40
51	500	UN	UN	Pasta U para tamanho folha oficio, corte em meia lua na borda, vertical, transparente.	DELLO	R$ 0,98
57	50	UN	UN	Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, com ponta chanfrada, indeformável, de cor verde.	BRW	R$ 1,80
64	10	UN	UN	Porta durex grande	BRW	R$ 19,50

Para a empresa **N. J. L. NEUBARTH & CIA LTDA,** os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO
6	300	UN	UN	Botões magnéticos 20 mm.	JK	R$ 1,19
8	300	UN	UN	Caderno 01 matéria/grande c/ espiral e 96 folhas/capa dura	CREDEAL	R$ 5,48
47	500	UN	UN	Pasta de plástico transparente c/ elástico -fina	ACP	R$ 1,19
54	5	UN	UN	Perfurador de metal para 100 folhas de papel	CAVIA	R$ 97,99

Para a empresa **RODRIGO CARDOSO DA SILVA,** os seguintes itens:

ITEM	QTD	UN	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	VALOR UNITÁRIO
12	3.000	UN	UN	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta azul, características adicionais corpo cilíndrico, transparente, carga removível.	INJEX	R$ 0,29
13	600	UN	UN	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta preta, características adicionais corpo cilíndrico, transparente, carga removível.	INJEX	R$ 0,23
14	300	UN	UN	Caneta esferográfica vermelha ponta grossa	INJEX	R$ 0,23
16	40	CX	500GR	Clips nº 02	NEWS	R$ 5,12
17	60	CAIXA	500GR	Clips nº 4	NEWS	R$ 5,14
18	50	CX	500 GR	Clips nº06	NEWS	R$ 5,14
35	500	UN	UN	Folha de papel carbono para manuscrito, Tamanho A4. - cor azul	GRAMP	R$ 0,18
39	100	UN	UN	Grampeador 26.6 tamanho médio.	JOCAR	R$ 8,48
41	800	UN	UN	Lápis preto, material corpo madeira, diâmetro carga 2, dureza carga 4b, material carga grafite, com ponta	ECOLE	R$ 0,45
50	50	UN	UN	Pasta az lombo largo A4 - marmorizada	FRAMA	R$ 7,97
59	500	UND	UND	Pilha alcalina Aa	BR55	R$ 1,31
61	1.000	UN	UN	Pilha palito 3aaa - alcalina	BR55	R$ 0,98

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de janeiro de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:EFDF356C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2019 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002/2019

EDITAL Nº 006/2019

CLASSIFICAÇÃO FINAL

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às dez horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Tucunduva n° 2617, reuniu-se a Comissão nomeada pela Portaria n.°008/2019, publicar a CLASSIFICAÇÃO FINAL, dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n° 002/2019, visando a contratação temporária para os cargos de Atendente da Educação, Professor e Merendeira/Servente, mantêm-se conforme abaixo discriminado:

I - PROFESSOR

NOME	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
MARISTER FACCIN DE CASTRO	85	1
MARLENE MARGARETE HENSEN	85	2
RAQUEL FERNANDA PERIN	85	3
BRUNA CRISTINA DUTRA	77	4
NILZA DA VEIGA MIRANDA	75	5
MARIA ANGÉLICA DE F. CIROLINI MARIO	75	6
SIMONI MARIA KRONBAUER KAUEMANN	75	7
ELIZANA PARUSSOLO BIN	75	8
GORETI DE FÁTIMA BUENO KMIECZEK	75	9
FRANCIELA FUHR	75	10
DANIELA SCHALLEMBERGER LOTERMANN	75	11
ELIANE MARLENE LAMB	70	12
FERNANDA RAQUEL SCHNEIDER	65	13
SIBELI TANISE SAGGIN MACHADO	61	14

ANA HORTENCIA PERES	59	15
NEUSA GEANE NETZEL	59	16
DEBORA KLUSENER WEYER	59	17
ALANA CAROLINE DA ROSA	59	18
MARIA FATIMA REGINATTO TREVIZOL	55	19
EVA JOSE DE SOUZA PISKE	55	20
IZOLETE GIORDANI	55	21
ELIANE LINDE	55	22
DANIELE PATRICIA RODRIGUES	55	23
EMANUELI TOLFO	55	24
RUBIANE COMIS FREDRICH	53	25
ANA MARIA HENTGES	53	26
IVETE MACIEL CEZAR ABITANTE	50	27
JANETE TERESINHA WAGNER BURCHARDT	47	28
DANIELA FARIAS SCHACHT	47	29
VIVIANE DA SILVA CECONI	46	30
ELSA LOURDES SCHLEY	45	31
LAURA HEINEN	45	32
JANICE ZALAMENA FACCHINETTO	45	33
THEILAR BIN	44	34
ANA PAULA DALL ROSS	43	35
JANAINA RIGON	43	36
CLICIANA REGIANES BRUN WEIRICH	42	37
LUCIANI KIESEL RADISKE	41	38
FRANCIELE BABETZKI	41	39
JULIANE AIMI	40	40
ALINE DANIELA ASSMANN	39	41
TATIANE SMOLSKI GIOVELLI	39	42
DAIANA BARBOSA AGNES	39	43
MARCIA SIMONE KUSS DOS SANTOS	35	44
LISIANE BENDER MARTENS	35	45
VANESSA DA LUZ BORGES CAMARGO	35	46
PRISCILA FACCHINELLO	35	47
CASSIA ADELI ZACHOW DOS SANTOS	35	48
ELOIZA DOS SANTOS PIMENTEL	35	49
EDINA JAQUELINE PUHL	35	50
RAQUEL BASSO AQUINO	35	51
CLAUDIA BARZ SILVEIRA DOS SANTOS	33	52
MARIA ORDALINA ALVES	31	53
EDER CHAVES DOS SANTOS	31	54
JULIANE NILEN	31	55
TANIA DA GRACA BABETZKI	30	56
BRUNA FERNANDA MARTINS ANHAIA	30	57
ROSANGELA DE FATIMA BEKOSKI	25	58
SILVANE BORGES RUPPENTHAL	25	59
ARMANDA APARECIDA MEDEIROS	25	60
ESTELA MARIA LISBOA	25	61
MAGALI BINN	25	62
FRANCIELI DEBORA WELTER	25	63
ANA REGINA DA ROSA SOARES KLEIN	25	64
LUCIANE TERESINHA GREGORY	25	65
MORGANA DA LUZ BARELLA	25	66
CHARISE RIBAS MACHADO DA SILVA	25	67
BIANCA BURGER	25	68
SELI AMANDA ZWIRTES (**)	25	69
ANDRESSA PATRICIA SOARES BELARMINO	25	70
JAQUELINE PICETTI	23	71
NADINE FREDDI	23	72
MANUELA DELLA VALLI	23	73
BRUNA FERNANDA DOS SANTOS	21	74
SANDRA REGINA LEAL RIEWE	20	75
FATIMA LUCIANA ALVES LEONHARDT	20	76
SANDRINE ADRIANA RUTKE	20	77
JOSIANE VARELA	20	78
LARISSA DIANE PILECCO DE VARGAS	18	79
MERI FATIMA DE VARGAS RISKE	15	80
MARISTELA DE BORBA	15	81
JULIANA PATRICIA RHEINHEIMER ZOIA	15	82
TAIZA ESCOBAR PACHECO	15	83
LOVANI BEATRIZ KNIRSCH HELDT	15	84
DEUNICE HELENA SCHMITZ	15	85
SENILDA BRUST DE OLIVEIRA	15	86
LEANDRA MAGALI DE BARROS	15	87
MARLENE SOARES KLEINERT	15	88
MARLI SWILLEN AFONSO	15	89
ELISABETE KLATT MARTINS LOWE	15	90
MARLI NEHRING	15	91
ANGELICA LICHKOVSKI	15	92
GABRIELA AMANCILIA DE LIMA CRESTANI	15	93
ANA PAULA MANFIO SACKVIL	15	94
DANIELA PISKE BUSANELLO	15	95
FRANCIELI ZAGO	15	96
JOANA CARLA B. LINHARES DA SILVA	15	97
CLAUDIA RAQUEL MACHRY BUDTINGER	15	98
ANGÉLICA TAIS DELLA JUSTINA DE BACCO	15	99
DAIANA HERR SIEVERS	15	100
CAROLINA ALMEIDA DE BAIRROS	15	101
MARIÉLI RIBEIRO DINIZ EISEN	15	102
MARIELI FERREIRA	15	103

FABIANE GOTTARDO	15	104
FERNANDA GOTTARDO	15	105
MARIANA KOSCHECK	15	106
DAIANA KATHIELI LABS	15	107
KÁTIA GRASKE WORNATH	15	108
DIANE SARAIVA FRONZA	15	109
GABRIELI DALLABONA	15	110
ELIDIANE RISTOFF	15	111
LARISSA FACCIN	15	112
JULIA MARIA PIZZONI	15	113
JUCIANE SICHINEL SEHNEM	10	114
MARISTELA ADRIANA JESKE BLOCH	10	115
SUSANA DOS SANTOS ZAIASKOSKI	10	116
VERGINIA DA SILVA RIBEIRO	10	117
NEIVA ANDRADES ZORZO	05	118
LEAINE WENDLAND	05	119
DAIANE PATRICIA RODRIGUES	05	120
JÉSSICA DA SILVA BIN	05	121
JAQUELINE STEFFENS REICHERT	05	122
MARLISE FATIMA DE OLIVEIRA BACKES	00	123
GRACIELA GOTTARDO	00	124
ELISABETE MACHADO PILARSKI	00	125
TATIANA RENATA KUTZNER	00	126
TAIS BRUSKI DE MORAES	00	127
SABRINA ROSSATO	00	128
SABRINA SCHAEDLER EBERHARDT	00	129
ANA PAULA BRANDT	00	130
SILVANA BUENO WITKOSKI	00	131
JENIFER LAIS COUTINHO	00	132
LUANA GABRIELE SPENGLER	00	133

(**) Candidata com direito a vaga de acordo com o item 4. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO –
4.2 Ficam asseguradas 5% (cinco por cento) das vagas disponíveis às pessoas portadoras de deficiências, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a capacidade do candidato de exercê-las, em obediência ao disposto nos termos do artigo 37, inciso VIII da CF/88

II– ATENDENTE DE EDUCAÇÃO

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
RUBIANE COMIS FREDRICH	76	1
FERNANDA RAQUEL SCHNEIDER	75	2
MAGALI BINN	72	3
JANAINA RIGON	69	4
THEILAR BIN	65	5
ALANA CAROLINE DA ROSA	61	6
EDER CHAVES DOS SANTOS	60	7
LOVANI BEATRIZ KNIRSCH HELDT	57	8
MARIELI FERREIRA	57	9
FERNANDA GOTTARDO	57	10
PRISCILA FACCHINELLO	53	11
ROSEMERI DA VEIGA MIRANDA	50	12
DANIELA PISKE BUSANELLO	49	13
FABIANE GOTTARDO	49	14
CLAUDIA BARZ SILVEIRA DOS SANTOS	48	15
ROSMALDI JABS	41	16
MARIELI RIBEIRO DINIZ EISEN	39	17
FRANCIELI DÉBORA WELTER	35	18
JUCIANE SICHINEL SEHNEM	34	19
JULIANE NILEN	34	20
LARISSA DIANE PILECO DE VARGAS	34	21
ANA PAULA MANFIO SACKRIL	33	22
DAIANA HERR SIEVERS	33	23
MARIANA KOSCHECK	33	24
MICHELI FERREIRA	33	25
BRUNA FERNANDA MARTINS ANHAIA	30	26
DEUNICE HELENA SCHMITZ	25	27
FRANCIELI ZAGO	25	28
DANIELA ROJAHN BRINHOL	25	29
ANGÉLICA TAIS DELLA JUSTINA DE BACCO	25	30
GABRIELI DALLABONA	25	31
MARLENE SOARES KLEINERT	20	32
TAIS ADAM DOS SANTOS	20	33
LISIANE BENDER MARTENS	18	34
SIDENE GARCIA DE MEDEIROS	16	35
MARLI SWILLEN AFONSO	15	36
SINTIA EDUARDA FRAI	13	37
JAQUELINE STEFFENS REICHERT	10	38
SHIRLEY LUANA AREND ENDLER	10	39
BARBARA JULIE STANIEK	10	40
LIZIANE CATITA ZIRR	8	41
ADRIANA ZAMIN	5	42
TATIANE TERESINHA ARENHART	5	43
MARLENE WALDOW STREY	00	44
TAIS BRUSKI DE MORAES	00	45
ANA PAULA BRANDT	00	46
JENIFER EMANUELI GOMES DE MORAES	00	47
NATALIA DALL'ALBA	00	48

III - MERENDEIRA/SERVENTE

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
IVANETE CANCIAN	80	1
CATIUSSIA RODRIGUES	60	2
SUZETE LOUREIRO KLUSENER	40	3
MARIANA KOSCHECK	35	4
ELIANE SCHAEDLER	23	5
ANDREZA KATERSKI HECK	23	6
KARLA TOMAZ LANGBECKER	20	7
JÉSSICA FERNANDA HENTZ DA SILVA	20	8
DENISE APARECIDA NERVIS	16	9
ÂNGELA MARIA KAEFER	15	10
DÉBORA LUÍZA RADIESKE	15	11
RAFAELA HERTZ RODRIGUES	15	12
LUCIA PIVOTTO AVRELLA	08	13
JANICE ANDREIA FALEIRO	08	14
ADRIANA ZAMIN	05	15
ELIANE TABILE	05	16
JONESSA FÁTIMA SANAGIOTTO	05	17
LUANA CRISTINA SEIBOTH	05	18
MARCIA BERGMANN SCHWARZ	00	19
CARIN ELISABETE FACCHINETTO	00	20
MARI ESTELA FACCIO	00	21
JANI SOARES DINIZ VAN DER SAND	00	22
RAQUEL APARECIDA MAIA	00	23
ELOISE LINDE	00	24
EVANETE ROPKE	00	25
TALITA DREFAHL	00	26
ANDRÉIA ADAMS	00	27
SIMONI SCHROEDER	00	28
ALESSANDRA DAL PIZZOL	00	29
ROSIMERI DE OLIVEIRA	00	30
ANIELI ROSALINA PISONI	00	31
AMANDA GOMES DA SILVA	00	32
GIOVANA ANDREIA MELLO	00	33
JESSICA CANCIAN	00	34
CASSIA TAMARA SCHICK	00	35
ANDRESSA SCHICK	00	36
MARLISE TRAMPUSCH DUMKE	00	37
TAINE RADIN	00	38

Os candidatos que serão convocados a assumir uma vaga, deverão comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura, para retirar a lista de documentos, os quais também receberão orientação sobre os mesmos. O prazo máximo para apresentação de todos os documentos, é de 05 (cinco) dias.
Esclarecemos ainda, logo que o candidato receber a convocação, que será feita por telefone, deverá comparecer no prazo máximo de 02 (dois) para retirar a lista de documentos. Caso o candidato desista de assumir a vaga, deverá notificar o Departamento Pessoal por escrito, no prazo de dois dias , a contar da convocação.

TÂNIA SIRLEI KAHNE LIEDTKE
Membro

MAIARA CHITOLINA
Membro

ARNO ROQUE REGINATTO
Presidente

Homologação da Classificação Final

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graziela Giaretta
Código Identificador:7B1C3A9C

